EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2024.01.30 16:56:24 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 4096 | R$ 3,50

Moreira Sales inicia recape asfáltico da avenida principal de Paraná do Oeste

A Prefeitura de Moreira Sales iniciou na última semana, as obras de recape asfáltico da Avenida Padre Boleslau Cisz, a principal via do Distrito de Paraná do Oeste. A obra está sendo realizada em parceria com o governo do estado, através da ação parlamentar do deputado Sandro Alex e está recebendo investimento da ordem de R$ 1 milhão e 360 mil. **PÁGINA 03**



UEM completa 54 anos com 14,6 mil alunos matriculados

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) completou 54 anos neste domingo como referência de ensino público na região Noroeste. Ao longo de mais de cinco décadas, a UEM alcançou reconhecimento em níveis nacional e internacional, com alto índice de produção científica e tecnológica e apoio ao desenvolvimento das cidades do Paraná. **PÁGINA 03**

Quarto Centenário investe em programa de inseminação artificial e melhoramento genético

A Prefeitura de Quarto Centenário está investindo pesado no programa de inseminação artificial e melhoramento genético. Na semana passada, o prefeito Akio Abe assinou o contrato com a empresa C J Primo, para prestação de serviços de inseminação, partos, infusão e medicação de bovinos sobe a responsabilidade do médico veterinário Chaylle José Rodrigues Primo. **PÁGINA 02**





Expo-Goio tem data definida e promete grandes emoções

Considerada como uma das maiores feiras agropecuária da região Centro-Oeste do Paraná, a Expo-Goio teve sua data definida na última sexta-feira. O evento, que promete grandes emoções para 2024, será realizado entre os dias 8 e 12 de agosto. **PÁGINA 05**

Comitês Educativos indicam novos conselheiros fiscais

Os membros dos Comitês Educativos participaram de mais uma rodada anual da pré-assembleia com apresentação do balanço financeiro e o desempenho das atividades da Cooperativa, que no ano passado alcançou o faturamento de R$ 9,8 bilhões.



Jantar festivo celebra sucesso do programa Férias Felizes em Rancho Alegre D'Oeste

Um jantar festivo, repleto de alegria e confraternização, marcou o encerramento do renomado Programa Férias Felizes, promovido pela Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através dos departamentos de Assistência Social e de Esportes. Considerado um dos maiores programas recreativos e culturais da região, a edição deste ano reuniu 108 crianças para uma série de atividades enriquecedoras e divertidas. **PÁGINA 02**

Aulas na Rede Municipal de Ensino vão reiniciar no dia 05 de fevereiro

PÁGINA 03





Quarto Centenário investe em programa de inseminação artificial e melhoramento genético

A Prefeitura de Quarto Centenário está investindo pesado no programa de inseminação artificial e melhoramento genético. Na semana passada, o prefeito Akio Abe assinou o contrato com a empresa C J Primo, para prestação de serviços de inseminação, partos, infusão e medicação de bovinos sobe a responsabilidade do médico veterinário Chaylle José Rodrigues Primo.

A partir de agora, todos os produtores que integram o programa de bovinocultura, passarão a ser atendidos de acordo com as recomendações do Conselho de Medicina Veterinária, a fim de garantir biossegurança e melhoramento genético em seus planteis.

O programa prevê atendimento a todos os produtores ligados a pecuária leiteira e de corte do município, sendo seu único requerimento possuir CADPRO e ter emissão regular de nota fiscal do produtor.



O contrato com a empresa responsável foi assinado na semana passada pelo prefeito Aio Abe

"Dentro do programa de apoio, o município disponibilizará profissional habilitado, insumos em geral, vacinas e material genético, de forma gratuita a fim de fomentar a pecuária leiteira e de corte do nosso município", disse o prefeito.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Concurso Alep

As inscrições para o concurso público promovido pela Assembleia Legislativa do Paraná estão abertas até o dia 8 fevereiro, com salários que variam entre R$ 4,9 mil e R$ 33 mil. Serão preenchidas 85 vagas com exigência de formação para nível médio e superior. Os candidatos poderão conferir o edital e realizar inscrições por meio do endereço: https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24.

CCJ

O deputado Tiago Amaral (PSD) confirmou que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná vai realizar a sua primeira reunião de 2024 no dia 06 de fevereiro. A reunião será às 13h30, com transmissão ao vivo pela TV Assembleia e pelas redes sociais do Poder Legislativo. A pauta de votação ainda não está definida.

Concessão

Nesta terça-feira (30), o governo federal assina dois contratos que concretizam a transferência do controle de rodovias do Paraná à iniciativa privada. Os lotes 1 e 2 do novo pedágio paranaense serão geridos pelas concessionárias Via Araucária e EPR Litoral Pioneiro, respectivamente, pelos próximos 30 anos.

Pedágio

O Paraná está sem cobrança de pedágio desde novembro de 2021, quando foi encerrada a concessão anterior. Ainda não há data anunciada para o retorno da cobrança de tarifa nas praças de pedágio que compõem os dois lotes. A assinatura do contrato será realizada no Palácio do Planalto, com a presença do governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), entre outras.

Exame toxicológico

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) prorrogou o prazo para realização do exame toxicológico para os motoristas que possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C, D e E. Motoristas das categorias C, D e E que ainda não regularizaram a situação deverão fazê-lo de forma escalonada. Os períodos de regularização levarão em conta o mês de validade da CNH.

Pré-candidata

A jornalista Cristina Graeml teve o seu nome lançado como pré-candidata à Prefeitura de Curitiba. Ela está filiada ao Partido da Mulher Brasileira (PMB), que terá sua denominação alterada para "Por Mais Brasil". Segundo o partido, a decisão se dá pelo entendimento que nenhum nome falado até o momento corresponde às necessidades de um eleitorado "de direita e conservador".

Pré-candidato

O deputado federal Zeca Dirceu (PT) comunicou oficialmente neste sábado (27) sua pré-candidatura a prefeito de Curitiba para as eleições de outubro deste ano. "Estou muito empolgado. Estou entusiasmado porque a ampla maioria das lideranças da base, do partido, dos filiados, dos militantes, dirigentes históricos, querem, desejam e trabalham por uma candidatura própria em Curitiba", destacou.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Jantar festivo celebra sucesso do programa Férias Felizes em Rancho Alegre D'Oeste

Um jantar festivo, repleto de alegria e confraternização, marcou o encerramento do renomado Programa Férias Felizes, promovido pela Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através dos departamentos de Assistência Social e de Esportes. Considerado um dos maiores programas recreativos e culturais da região, a edição deste ano reuniu 108 crianças para uma série de atividades enriquecedoras e divertidas.

Durante 10 dias, as crianças participaram de inúmeras atividades esportivas, artísticas e recreativas proporcionadas pelo grupo Encantart. Jogos, contação de histórias, oficinas artesanais, atividades lúdicas e apresentações de talentos foram alguns dos destaques, oferecendo um leque diversificado de experiências para as crianças participantes.



No total mais de 100 aluno participaram do programa este ano

O prefeito Cássio Zanuto ressaltou a importância do programa como uma alternativa segura e estimulante durante o período de férias escolares. "Muitos pais trabalham durante as férias escolares, e as crianças ficam ociosas em casa. O Programa Férias Felizes surge como uma solução para oferecer atividades recreativas, educativas e prazerosas, garantindo um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral dos participantes", destacou o prefeito.

A colaboração entre os departamentos de Assistência Social e Esportes foi destacada como fundamental para o sucesso do programa. "A realização desse programa é fruto do comprometimento e integração entre os setores sociais e esportivos da prefeitura. Estamos oferecendo uma alternativa segura e enriquecedora para as férias escolares, contribuindo para o desenvolvimento saudável e alegre das nossas crianças", completou Cássio Zanuto.

O evento de encerramento contou com a participação de diversas autoridades municipais que elogiaram a iniciativa. O presidente da Câmara, José Antonio Zanuto, afirmou que o "Férias Felizes" foi um grande sucesso e deixará saudades para a criançada. "Essa iniciativa deve ser muito destacada, pois quando a gestão pública investe nas crianças, está investindo no futuro de nossa cidade", relatou.

O vereador Everson de Jesus – Peba, que também participou da organização das atividades, ressaltou os benefícios proporcionados pelo programa neste período de férias. "Muitas crianças que não tiveram a oportunidade de viajar, curtiram as melhores férias de suas vidas, graças à programação do 'Férias Felizes'", declarou. A vereadora Magdalena Silva que também teve um filha que participou do projeto.

Já a vereadora Valéria Minervino ressaltou que é impossível não elogiar uma ação como essa, que tira as crianças da rua e da frente do celular, proporcionando atividades educativas e recreativas. O vereador Antonio Amaro parabenizou o município pela realização do programa e reforçou a importância dessa atividade que levou muito conhecimento e entretenimento para a criançada.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Moreira Sales inicia recape asfáltico da avenida principal de Paraná do Oeste

A Prefeitura de Moreira Sales iniciou na última semana, as obras de recape asfáltico da Avenida Padre Boleslau Cisz, a principal via do Distrito de Paraná do Oeste.

A obra está sendo realizada em parceria com o governo do estado, através da ação parlamentar do deputado Sandro Alex e está recebendo investimento da ordem de R$ 1 milhão e 360 mil.

“Este recape, em toda a extensão da avenida, do trevo até o colégio, era reivindicado há muito tempo pela população e agora estamos concretizando, resgatando mais um compromisso que assumimos com a comunidade de Paraná do Oeste”, destaca o prefeito Rafael Bolacha.



As obras estão sendo realizadas na avenida principal do distrito

Bolacha cita que outros investimentos têm sido feito em Paraná do Oeste e outros serviços estão previstos para o distrito. “Paraná do Oeste é uma comunidade importante e que merece receber estes investimentos”, citou ele.

Expo-Goio tem data definida e promete grandes emoções

Considerada como uma das maiores feiras agropecuária da região Centro-Oeste do Paraná, a Expo-Goio teve sua data definida na última sexta-feira. O evento, que promete grandes emoções para 2024, será realizado entre os dias 8 e 12 de agosto.

O anúncio da data foi feito pelo presidente da Sociedade Rural, Rodrigo Fortis, que também apresentou a logomarca oficial da festa. “Estamos muito animados e acreditando que teremos uma grande festa”, disse.

Rodrigo explica que a Expo-Goio é um evento tradicional, aguardado com muita expectativa pela cidade e toda a região. “A expectativa é muito boa, pois estamos falando de um dos maiores eventos do calendário anual regional”, citou o presidente.


O anúncio da data da Expo-Goio foi feita pelo presidente Rodrigo Fortis

Ele adiantou ainda, que a comissão organizadora está fechando os últimos detalhes e finalizando a grade de shows. “Também estamos aguardando a confirmação dos shows que são realizados pela Prefeitura de Goioerê, sem cobrança de ingressos”, comentou.

Finalizando, o presidente da Sociedade Rural disse que a Expo-Goio deste ano será melhor que a edição do ano passado, com novidades e o que há de melhor em tecnologias”, encerrou.

UEM completa 54 anos com 14,6 mil alunos matriculados

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) completou 54 anos neste domingo como referência de ensino público na região Noroeste. Ao longo de mais de cinco décadas, a UEM alcançou reconhecimento em níveis nacional e internacional, com alto índice de produção científica e tecnológica e apoio ao desenvolvimento das cidades do Paraná.

A UEM tem atualmente 14.605 alunos matriculados nos cursos de graduação: 13.364 no modo presencial e 1.241 no ensino à distância. Atualmente, a instituição oferece cerca de 91 cursos de graduação (entre turnos, habilitações e câmpus diferentes), 56 cursos de mestrados acadêmicos (1.391 alunos matriculados), 29 doutorados (1.227), 23 cursos de especializações (874), 18 áreas de residências médicas (114) e 26 cursos de pós-doutorado (92 alunos).

A universidade tem sete câmpus regionais nas cidades de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã, Maringá e Umuarama, além de polos de apoio presencial, da Fazenda Experimental de Iguatemi, do Hospital Universitário de Maringá (HUM) e do Hemocentro Regional de Maringá. São 1.859 técnicos trabalhando na universidade e 1.553 professores, sendo 85% de doutores.

Também é uma das universidades mais sustentáveis do mundo, segundo o QS Sustainability Ranking, publicado em dezembro do ano passado. A UEM foi ranqueada na 13ª colocação entre as Instituições de Ensino Superior do Brasil e em 1º lugar entre as entidades paranaenses, incluindo universidades federais, estaduais e privadas. Na América Latina, obteve a 36ª posição.

“É uma data muito importante, muito especial, com a Universidade Estadual de Maringá completando seus 54 anos. Desde a sua fundação ela contribui para o desenvolvimento do Estado, da sua região, das cidades onde temos unidades regionais, e da assistência em saúde pública por meio do nosso complexo hospitalar, que é referência para a região de Maringá”, disse o reitor Leandro Vanalli.

HISTÓRIA – Tudo começou em 28 de janeiro de 1970 com a assinatura de um decreto estadual, mas antes de nascer oficialmente a UEM já existia como Faculdade de Ciências Econômicas (desde agosto de 1959), Faculdade de Direito (dezembro de 1965), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (dezembro de 1966) e Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/Icet (novembro de 1969).

Com 187 embarques desta segunda, 579 estudantes da rede estadual já iniciaram intercâmbio

Desenvolver o aprendizado de uma língua estrangeira, ter experiência acadêmica em países com os melhores sistemas de ensino do mundo e conhecer diferentes culturas. Com estes objetivos, 579 estudantes da rede estadual de ensino embarcaram ao longo deste janeiro para fazer intercâmbio fora do Brasil pelo Ganhando o Mundo, do Governo do Paraná – foram 187 para o Canadá nesta segunda-feira (29), último dia de embarque no mês.

Entre os adolescentes que já embarcaram, 50 foram para a Inglaterra, 339 para o Canadá e 190 para a Austrália. Em fevereiro, outros 363 estudantes embarcarão para Canadá e Nova Zelândia, e em agosto, um último grupo de cerca de 58 alunos viaja para os Estados Unidos, completando mil alunos para os cinco países de língua inglesa.

A ideia do programa é que os adolescentes passem um semestre letivo fora do Brasil em uma imersão acadêmica e cultural para que, na volta, atuem como multiplicadores do conhecimento adquirido com os colegas de escola.

Os estudantes participantes são de todas as regiões do Estado e têm, em média, entre 15 e 16 anos. Para muitos deles, o intercâmbio pelo Ganhando o Mundo é a primeira experiência internacional.

Os jovens viajam com todos os custos da viagem cobertos, incluindo alimentação, hospedagem, transporte, emissão de vistos e passaportes, passagens aéreas e terrestres, exames médicos, vacinas, seguros-viagem, matrícula, mensalidade da escola no exterior, materiais didáticos, uniforme e documentação, além de um auxílio de R$ 800,00 mensais no período de intercâmbio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICON° 002/2023

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de JANIÓPOLIS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br:

I. As inscrições para Isenção da taxa de inscrição;
II. As inscrições para Afrodescendentes;
III. As inscrições para ampla concorrência.

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - Quanto ao indeferimento da inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidatono período das **09:00 h do dia 30/01/2024 até as 23:59 h do dia 31/01/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF**.

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia **18/02/2024**, em horários e locais a serem divulgados em **14/02/2024**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h do dia 14/02/2024** e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, em 29 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

WILSON D' ÂNGELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 2.778/2023

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

INSC	CARGO	NOME
232612	ACE	ADILSON DA SILVA
232514	ACE	ALEQUES LOPES DOS SANTOS
232628	ACE	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA
232651	ACE	DHIONATA CARVALHO FARIA
232647	ACE	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA

AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

INSC	CARGO	NOME
233557	ACE	ADINEIA DE SOUZA MACHADO
232542	ACE	AGMAR LOPES DO NASCIMENTO.
233056	ACE	ALICIA NASCIMENTO GEREMIAS
232854	ACE	ANA CRISTINA TEIXEIRA CAVALHEIRO MELNISKI
233400	ACE	BENEDITO VICENTE ROSA
233268	ACE	DIOGO IZULINO FERREIRA
233331	ACE	ELIZA SANTOS DO NASCIMENTO
232893	ACE	EVERALDO PADILHA
233206	ACE	HAVNER DO CARMO SILVA CHAGAS
233022	ACE	HENRIQUE DA SILVA
232807	ACE	JOSÉ APARECIDO ALVES FERREIRA
233296	ACE	JOSELI MARTINS
232732	ACE	MONISE DOS SANTOS MACHADO
233598	ACE	OCELANO ALVES
232674	ACE	ODETE NEVES DOS SANTOS MACHADO
232642	ACE	PATRÍCIA DE OLIVEIRA
232820	ACE	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS
233528	ACE	SANDRA ADRIANA NUNES
233463	ACE	SILMAX CORREIA BORGES

AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

INSC	CARGO	NOME
232612	ACE	ADILSON DA SILVA
233557	ACE	ADINEIA DE SOUZA MACHADO
233335	ACE	ADRIANA CAMARGO DA SILVA COSTA
233448	ACE	ADRIANA DE OLIVEIRA
232542	ACE	AGMAR LOPES DO NASCIMENTO.
232514	ACE	ALEQUES LOPES DOS SANTOS
233056	ACE	ALICIA NASCIMENTO GEREMIAS
233263	ACE	ALISSON ANDRE ERNESTO PINTO
233030	ACE	ALISSON CHIULLI
233630	ACE	AMANDA PAULA DA SILVA SOARES
232854	ACE	ANA CRISTINA TEIXEIRA CAVALHEIRO MELNISKI
232628	ACE	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA
233566	ACE	ANTONIO CESAR MONTANHEIRO
233139	ACE	AYRTON SENNA VAN DAL LIMA
233400	ACE	BENEDITO VICENTE ROSA
233052	ACE	CAMILA DE OLIVEIRA
233283	ACE	CLAUDIA ALVES DA SILVA
233195	ACE	CLEITON APARECIDO DE PAULA NUNES
233455	ACE	CLEONICE SOUZA RIBEIRO
232929	ACE	DAIANA MAFRA
233635	ACE	DELCI SIMAO LEITE
232651	ACE	DHIONATA CARVALHO FARIA
233268	ACE	DIOGO IZULINO FERREIRA
232747	ACE	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO
233331	ACE	ELIZA SANTOS DO NASCIMENTO
232470	ACE	EMILI MAIARA BEZERRA
232893	ACE	EVERALDO PADILHA
233629	ACE	EVERTON MATARAN MASTRACOSE
233530	ACE	FRANCIELE FORTUNATO
233465	ACE	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA
233227	ACE	GABRIELE MARTINS MARTHOS
232879	ACE	GEIZIANE DA SILVA
232813	ACE	GILSON ANDRADE DE LIMA SANTOS
233623	ACE	GUSTAVO ROCHA DE BARROS
233206	ACE	HAVNER DO CARMO SILVA CHAGAS
233022	ACE	HENRIQUE DA SILVA
233080	ACE	IGOR EDUARDO DIAS CESTARI
233345	ACE	ISABELA FRANCO GODOFREDO
232947	ACE	JENNIFER RODRIGUES PEREIRA
233627	ACE	JESSICA FERNANDA LAURENCIO AGNELLI
233085	ACE	JHENIFER ABREU DOS SANTOS
232705	ACE	JOANA D`ARC DA SILVA DOS SANTOS
232807	ACE	JOSÉ APARECIDO ALVES FERREIRA
232772	ACE	JOSE LUIZ ALVES MUNHOZ DA ROSA
233296	ACE	JOSELI MARTINS
233293	ACE	JOSLAINE DA SILVA COELHO
233600	ACE	JUCIMARA MICHELE FERMINO NAITZKI
232839	ACE	KETHLYN CAMILA BRAGA DOS SANTOS ESTEVAN
233606	ACE	LAIS APARECIDA ALVES
233446	ACE	LEONARDO JORGE MARCELINO
233067	ACE	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
233095	ACE	LEYDE DAYANA PIRES
232499	ACE	LUCIMAR GONÇALVES SOARES
232554	ACE	LUCIMARA APARECIDA DA GRAÇA
233181	ACE	LUCINEIA DIAS DA ROCHA
232769	ACE	MAISA SOBCZAK ROCHA
232490	ACE	MARCELA CRISTIANE MOTTA
233320	ACE	MARCIA DOS ANJOS MONTEIRO
232945	ACE	MARCIEL DE ALMEIDA DE ANDRADE
232844	ACE	MARCO AURÉLIO SOBCZAK VALÉRIO
233212	ACE	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
233299	ACE	MARIA ROSA DO NASCIMENTO
232937	ACE	MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA
232732	ACE	MONISE DOS SANTOS MACHADO
232967	ACE	NAGILA DA SILVA BRITO
233360	ACE	NILUSANDRA ROSA VENIER
233598	ACE	OCELANO ALVES
232674	ACE	ODETE NEVES DOS SANTOS MACHADO
232642	ACE	PATRÍCIA DE OLIVEIRA
232820	ACE	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS
232544	ACE	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES
232750	ACE	RAFAEL CHECOZZI CELESTINO
232827	ACE	RAYANA APARECIDA COSTA
233589	ACE	RAYANE GOMES DE MOURA
232846	ACE	RODRIGO SANTOS RIBEIRO
233552	ACE	ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS
232647	ACE	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA
233061	ACE	ROSIMERI APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
233528	ACE	SANDRA ADRIANA NUNES
232725	ACE	SANDRIELLEN DOS SANTOS SILVA
233406	ACE	SIDNEY CARLOS DE GODOY
233463	ACE	SILMAX CORREIA BORGES
233405	ACE	TAISLAINE APARECIDA DA SILVA GODOY
233549	ACE	TALITA DA SILVA DOS SANTOS
233593	ACE	TATIANE APARECIDA DE MELLO
232686	ACE	THAYNA RODRIGUES SIQUEIRA
232900	ACE	VANDERLEIA TOMEL REINAUER
233490	ACE	VERONICA SABRINA FERREIRA
233454	ACE	VIVIANE ROBERTA SOUZA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br:

I. As inscrições para Isenção da taxa de inscrição;
II. As inscrições para Pessoa com Deficiência e Condição Especial;
III. As inscrições para Afrodescendentes;
IV. As inscrições para ampla concorrência.

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - Quanto ao indeferimento da inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidatono período das **09:00 h do dia 30/01/2024 até as 23:59 h do dia 31/01/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF**.

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia **18/02/2024**, em horários e locais a serem divulgados em **14/02/2024**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h do dia 14/02/2024** e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, em 29 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

WILSON D' ÂNGELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 2.778/2023

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

INSC	CARGO	NOME
232614	ASSISTENTE SOCIAL	DANDARA RAIANE DE PAULA
232600	ASSISTENTE SOCIAL	ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA
232513	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEQUES LOPES DOS SANTOS
232699	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZADORA FERNANDES ALVES
232519	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KENNEDY DUARTE DE LIMA
232592	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NAYARA SANTOS PINTO
232648	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA
232659	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA
232458	DENTISTA	GABRIEL VICTOR MACHADO CARDOSO
232644	DENTISTA	SABRINA ELIS KUBASKI VICARI AGUIAR
232652	ELETRICISTA	DHIONATA CARVALHO FARIA
232617	ENFERMEIRO	GIULIA MENESES MENON
232681	ENFERMEIRO	GLEYCEANE PINHEIRO DE OLIVEIRA
232583	ENFERMEIRO	IGOR HENRIQUE BATISTA
232693	ENFERMEIRO	JEANNE GOMES DA SILVA NOGUEIRA
232694	ENFERMEIRO	KAIO MATEUS BARROS
232611	ENFERMEIRO	YAGO ROGÉRIO HAYASHI
232639	ENGENHEIRO CIVIL	BEATRIZ RODRIGUES BERTIM PATREZ
232530	ENGENHEIRO CIVIL	JULIO CESAR DOMINGUES SOLDA
232512	ENGENHEIRO CIVIL	KENNEDY DUARTE DE LIMA
232661	ENGENHEIRO CIVIL	MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM
232520	FISCAL AUXILIAR	KENNEDY DUARTE DE LIMA
232653	MOTORISTA (SEDE)	DHIONATA CARVALHO FARIA
232576	NUTRICIONISTA	DAIANY CRISTINA MARGARIDA
232655	NUTRICIONISTA	YAHANE MARQUES DO PRADO
232627	SECRETÁRIA ESCOLAR	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA
232594	SECRETÁRIA ESCOLAR	NAYARA SANTOS PINTO
232650	SECRETÁRIA ESCOLAR	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA
232480	TÉCNICO ENFERMAGEM	ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO
232582	TÉCNICO ENFERMAGEM	ANDRE NUNES DA SILVA
232626	TÉCNICO ENFERMAGEM	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA

CONDIÇÃO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

INSC	NOME	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL	CONDIÇÃO	TEMPO ADICIONAL
233449	MARCELLA CORREIA VAZ	ENFERMEIRO	LACTANTE	LEVAR ACOMPANHANTE	NÃO

AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

INSC	CARGO	NOME
232993	ASSISTENTE SOCIAL	EDNALVA ALVES DOS SANTOS
233309	ASSISTENTE SOCIAL	MARINEUZA MAXIMIANO MARTINS
232713	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA
232630	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ
232869	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARTHUR MAEDA CASSIANO GOMES
232622	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
233546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA BEATRIZ DE MELO
232894	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVERALDO PADILHA
232897	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAMYLLA VITORIA DE ARAUJO
233365	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS BARROS CANELA
232552	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA
233582	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRELA VITÓRIA DE MORAES AUGUSTO
232731	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MONISE DOS SANTOS MACHADO
233457	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILMAX CORREIA BORGES
233261	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIRLEI CAVALHEIRO DE ARAÚJO
232981	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA
233624	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA
233327	DENTISTA	ISADORA VIEIRA BORGES RIBEIRO
233427	DENTISTA	MARIA JÚLIA ROQUE MELEGARI
232702	ENFERMEIRO	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA
233449	ENFERMEIRO	MARCELLA CORREIA VAZ
232701	ENFERMEIRO	RENATO PEREIRA LIMA
233208	ENFERMEIRO	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS
233178	ENGENHEIRO CIVIL	ALOÍSIO FELIPE GONÇALVES
233483	ENGENHEIRO CIVIL	DHIEGO FERREIRA VICENTE
232706	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL BORGES DOS SANTOS
233007	ENGENHEIRO CIVIL	JONATHAN LUIZ GIRON
233125	ENGENHEIRO CIVIL	JORGE LUIS SANTOS
233609	ENGENHEIRO CIVIL	MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CISZ
233159	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA
232572	MOTORISTA (SEDE)	CARLOS HENRIQUE ABDÃO DO ESPIRITO SANTO
232570	MOTORISTA (SEDE)	CEZAR CELESTINO DOS SANTOS
233002	MOTORISTA (SEDE)	CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA
232784	MOTORISTA (SEDE)	IVAN RODRIGUES DE SOUZA
233050	MOTORISTA (SEDE)	JORGE DOMINGUES DOS SANTOS
232835	MOTORISTA (SEDE)	JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS
232451	MOTORISTA (SEDE)	LUCAS BARGAS DE ANDRADE
233270	MOTORISTA (SEDE)	MAICON DA SILVA DE MACEDO
232978	MOTORISTA (SEDE)	MARIO DA COSTA
233106	MOTORISTA (SEDE)	MAURICIO ALVES DE MACEDO
232887	MOTORISTA (SEDE)	RAINER ANACLETO LINO MARIO
232720	MOTORISTA (SEDE)	RODRIGO FLORIANO DOS SANTOS
233289	MOTORISTA (SEDE)	VINICIUS THAWAN DOS SANTOS MACHADO
232964	MOTORISTA (SEDE)	WALTER CAVALHEIRO
232601	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	AGUINALDO FERREIRA DE ARAUJO
233432	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS NETO
233045	PEDREIRO	NATALINO DO NASCIMENTO
232577	SECRETÁRIA ESCOLAR	CARLOS HENRIQUE TEOBALDO
232799	SECRETÁRIA ESCOLAR	RONALDO MENEZES SANTOS
232721	SECRETÁRIA ESCOLAR	WECHILIN APARECIDO DE SOUZA ANTUNES
233281	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	DAYANE BATISTA DA CONCEIÇÃO
232481	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	OSMAR FERREIRA DA LUZ
232568	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA
232595	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO
232925	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLEITON DA SILVA MIRANDA
232516	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLEMILSON AUGUSTO
232932	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	DIENE PEREIRA DOS SANTOS
232965	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	DOUGLAS DA LUZ LACERDA
233533	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA
233415	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	FERNANDA SENA CARDOSO
232889	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	GABRIEL LUIZ CARDOSO DE SOUZA
233100	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	MARCELINO RODRIGUES LOPES
233179	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	NARCIZO AMORIN PEREIRA
232972	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	NATALINO DE OLIVEIRA
233150	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	SAULO HIGOR NESPOLO DA SILVA
233650	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	VALDECI FERREIRA MIRANDA
233132	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	VICTOR HUGO NUNES BARBOSA
232479	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	CLAUDINEIA VIDAL
233157	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	JESSICA MARIA DE ALCÂNTARA BERNARDO
232825	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	SOLANGE SERGIO DOS SANTOS
233138	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	ZAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO
233133	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	ADRIANA PAULA DA SILVA
233083	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	ALINE APARECIDA DOS SANTOS
233038	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	CLEONICE ALVES DA SILVA
233366	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	EDILAINE SILVA OLIVEIRA
232708	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	EDIVALDA GONÇALVES SENA
232676	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	EDUARDA TEREZA MARINHO PONTES
232940	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	ERONDINA MENDONÇA MACHADO
232997	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	ILZENI DA COSTA FERREIRA
232575	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	JANETE DE OLIVEIRA BORGES
233384	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	JOSEILDE MOREIRA
232951	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	JULIANA DE ALMEIDA MAFRA
233626	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	KASSIA MICAELLE BUENO DOS SANTOS
232988	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	LEONILDA FERNANDES AGUIAR DOS SANTOS
233536	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	LINDAURA JACOB
233508	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	LUISA DE MELO
232637	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	LUZIA DE ALCÂNTARA
232573	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SENA
233187	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	MARIA DOS SANTOS SOUZA
232987	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS
232632	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	PATRICIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
233548	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	PATRICIA SENGER S RUFINO
232636	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	RAQUEL MARIANO DE MORAES
232950	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	ROSEMEIRE PROENÇA DORIGON
233611	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	SILVANA COSTA
232738	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	THAIS MIRANDA BATISTA
232574	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	VALDINEIA SOUZA DOS SANTOS
232480	TÉCNICO ENFERMAGEM	ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO
232582	TÉCNICO ENFERMAGEM	ANDRE NUNES DA SILVA
233245	TÉCNICO ENFERMAGEM	CHAIENY MARIA ROSSI DE ARAUJO ROCHA
233063	TÉCNICO ENFERMAGEM	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
232938	TÉCNICO ENFERMAGEM	MIRIAM EUSTAQUIO
232673	TÉCNICO ENFERMAGEM	ODETE NEVES DOS SANTOS MACHADO
232472	TÉCNICO ENFERMAGEM	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES
233584	TÉCNICO ENFERMAGEM	ROSICLEIDE AMELIA ROBERTO PATROCINIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

INSC	CARGO	NOME
233399	ASSISTENTE SOCIAL	ANGELA MACHADO
233368	ASSISTENTE SOCIAL	CAMILA LARISSA SOARES NASCIMENTO
233300	ASSISTENTE SOCIAL	CAROLINE VITÓRIA DA COSTA MAIA
233207	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE
232614	ASSISTENTE SOCIAL	DANDARA RAIANE DE PAULA
232993	ASSISTENTE SOCIAL	EDNALVA ALVES DOS SANTOS
232600	ASSISTENTE SOCIAL	ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA
233278	ASSISTENTE SOCIAL	EVA DOS SANTOS PORTELA
232719	ASSISTENTE SOCIAL	FABIANA ALVES DOS SANTOS
232796	ASSISTENTE SOCIAL	FABIO CRISTIAN KUHN PAZINATO
232663	ASSISTENTE SOCIAL	JHEANE BREITKREITZ OLIVEIRA DUMINELLI
232898	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE DE PAULA
233638	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA RITA DA SILVA
233309	ASSISTENTE SOCIAL	MARINEUZA MAXIMIANO MARTINS
233502	ASSISTENTE SOCIAL	PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
233006	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANE BISPO DA SILVA
232821	ASSISTENTE SOCIAL	SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA MARTINS
233610	ASSISTENTE SOCIAL	SUZANA VERGUTZ VARGAS
232638	ASSISTENTE SOCIAL	WANDY WILKE
233192	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ABILENE VELOSO BRAGA DOS SANTOS
233161	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIAN VALES DO NASCIMENTO
233003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA CRISTINA BARCELLOS
233298	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA
232922	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA FERREIRA CURELO
233568	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANO APARECIDO DA SILVA
232513	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEQUES LOPES DOS SANTOS
232980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA PEREIRA ÁVILA
232713	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA
233171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINE ALVES LUSTOSA
233054	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALISSON LEITE KLEIN
233545	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA DA SILVA
233351	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA BEATRIZ FRANCO STRAMASSO
233155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINA DE AGUIAR
232630	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ
233398	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA GABRIELA DETONI ROLIM
232992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA ORDÁLIA DA COSTA MATOS
233578	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREIA DE FÁTIMA LEAL
232960	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRESSA FABÍOLA DE OLIVEIRA SIMÕES
233385	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRESSA MARÃES DE LIMA
232814	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA
232891	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANNY MILENE BELEM RATUCHINSKI
233055	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARIANE FERNANDA FERREIRA
232869	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARTHUR MAEDA CASSIANO GOMES
232535	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAIO ANTÔNIO LIMA VIANA
232851	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA DE OLIVEIRA
232622	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
233546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA BEATRIZ DE MELO
233541	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA NAYARA LINO DA SILVA
233395	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO CROISFELT ELPIDIO
233165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE DO NASCIMENTO DE ARAGÃO
232874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEYTON DE LIMA ULBANO
233412	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLODOALDO OLEGARIO DE ARAUJO
232509	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DÉBORA KAROLINE DA SILVA JAQUES
232685	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEISE APARECIDA MASSUCATE
232692	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENISE ALVES DO PRADO COUTO MERCIAL
232870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIEGO DOS SANTOS PROENÇA
233619	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIENIF NOGOCEQUI RAMOS
233468	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIENIFER MACHADO SENGER
232880	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DOUGLAS DE LIMA GREGÓRIO
232452	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DRIANO LUIZ DE SOUZA
232843	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DRIELI DORIGON DE SOUZA
232578	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDIANE NATALIA PERUCO
233218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDIELICA NEVES DE OLIVEIRA
233586	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDSON PIRES DA SILVA
233200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINA ROCHA DOS SANTOS
232734	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE APARECIDA DA SILVA MATESCO DE SOUZA
232883	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELISANDRA TROVAN
232986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELISIO JUNIOR ASSONSIM
233240	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMANUÉLY MATARAN MAISTRÓVIZ
233565	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMELINE SANTIAGO
233605	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMILAINE MELO MACHARETH BARBOSA
233117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÉRICA DA COSTA SARDINHA
233064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ERICA MISLAINE DA SILVA
232866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EUNICE MARTINS DA SILVA
232894	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVERALDO PADILHA
232691	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

233224	DENTISTA	SÂMIA BARBIERO ABDALLA
233151	ELETRICISTA	ARISTEU DE OLIVEIRA
232652	ELETRICISTA	DHIONATA CARVALHO FARIA
232829	ELETRICISTA	EDSON CARLOS HINTZ
232905	ELETRICISTA	NILTON DE OLIVEIRA NUNES
233047	ELETRICISTA	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS
233213	ENFERMEIRO	ALINE FERNANDA BUENO
232994	ENFERMEIRO	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER NAKANO
232605	ENFERMEIRO	ALISSON AQUILINO FERNANDES
232702	ENFERMEIRO	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA
233402	ENFERMEIRO	ANA PAULA CRIVELARO DOS SANTOS
232752	ENFERMEIRO	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA GOMES
232641	ENFERMEIRO	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA
233503	ENFERMEIRO	ANDREIA PEREIRA GRECCO
233472	ENFERMEIRO	BÁRBARA DOS SANTOS LIMA
232586	ENFERMEIRO	BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA
232590	ENFERMEIRO	CAMILA PENGA
232712	ENFERMEIRO	CÉLIA REGINA DA SILVA
232550	ENFERMEIRO	EJYLA JOYANE PEREIRA CARVALHO
233444	ENFERMEIRO	EMILLY FERNANDA FERREIRA SIMÕES
233131	ENFERMEIRO	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO
232952	ENFERMEIRO	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA
232832	ENFERMEIRO	GISELLE P F SILVA F SILVA
232999	ENFERMEIRO	GIULI NAEMI BOCATTO
232617	ENFERMEIRO	GIULIA MENESES MENON
232681	ENFERMEIRO	GLEYCEANE PINHEIRO DE OLIVEIRA
233027	ENFERMEIRO	HELOISA COLLE PANIZZON
232583	ENFERMEIRO	IGOR HENRIQUE BATISTA
232553	ENFERMEIRO	ISABELLA THAÍSSA FRANZOIA
232693	ENFERMEIRO	JEANNE GOMES DA SILVA NOGUEIRA
232941	ENFERMEIRO	JOSIANE APARECIDA COSTA
233174	ENFERMEIRO	JULIANA APARECIDA SILVERIO
232733	ENFERMEIRO	JULIANA ROBAK BORGES
232694	ENFERMEIRO	KAIO MATEUS BARROS
233121	ENFERMEIRO	KARINA OLIVEIRA DE LIMA
232491	ENFERMEIRO	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA
233477	ENFERMEIRO	LARISSA EVA DE LIMA TAVARES
232453	ENFERMEIRO	LARISSA GOMES RODRIGUES
232755	ENFERMEIRO	LOANA REGINA LEPERES
233033	ENFERMEIRO	LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA
233445	ENFERMEIRO	LUCAS BENEDITO FOGAÇA RABITO
232795	ENFERMEIRO	LUCILAINE CORASSARI VENIER BURIN
233177	ENFERMEIRO	MAILEM LAGE SOUZA
233449	ENFERMEIRO	MARCELLA CORREIA VAZ
233103	ENFERMEIRO	MARCELO WECSLEY FERREIRA ARAUJO
232596	ENFERMEIRO	MARCIA DE CARVALHO
233338	ENFERMEIRO	MARIA ELIZETE ALBINO
232808	ENFERMEIRO	MARIA GABRIELA BAVARESCO TAVARES
232888	ENFERMEIRO	MARIANY IRANZO DE SOUZA
233574	ENFERMEIRO	MIRIELLE RAMOS FERREIRA SEMBARSKI
233302	ENFERMEIRO	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS
232770	ENFERMEIRO	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO
232608	ENFERMEIRO	ODAISA BORGES DE OLIVEIRA
232775	ENFERMEIRO	PRISCYLLA CALDEIRA SASTRE NASSER
232701	ENFERMEIRO	RENATO PEREIRA LIMA
232562	ENFERMEIRO	ROMARIO OLIVEIRA DA COSTA
233357	ENFERMEIRO	ROSENILDA MARTINS LEITE TORRES
232618	ENFERMEIRO	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR
233235	ENFERMEIRO	SILMARA TAMIRES DOS SANTOS FARIAS
233208	ENFERMEIRO	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS
233637	ENFERMEIRO	TALITA CRISTINA CORDEIRO LEONEL
232684	ENFERMEIRO	TAMIRIS MARINA ORTEGA FAGUNDES
232643	ENFERMEIRO	THAINA APARECIDA GUIMARÃES MARIANO
232517	ENFERMEIRO	THAIRINY RODRIGUES FERREIRA WOLSKI
233170	ENFERMEIRO	VALDIRENE SANCHES
232611	ENFERMEIRO	YAGO ROGÉRIO HAYASHI
233178	ENGENHEIRO CIVIL	ALOÍSIO FELIPE GONÇALVES
233101	ENGENHEIRO CIVIL	ALYSSON BELTRAME PINTO
232780	ENGENHEIRO CIVIL	ANA LUIZA TREMEA
232791	ENGENHEIRO CIVIL	ANDRÉ CHIULLO DOS SANTOS
232639	ENGENHEIRO CIVIL	BEATRIZ RODRIGUES BERTIM PATREZ
232569	ENGENHEIRO CIVIL	CAINÃ FERREIRA KOSINSKI
233215	ENGENHEIRO CIVIL	CAROLINE GRACIANA MORELLO
232689	ENGENHEIRO CIVIL	CLAUDIA CRISTINA FLAVIO
232798	ENGENHEIRO CIVIL	DANIELE ALDA BAIJO
233483	ENGENHEIRO CIVIL	DHIEGO FERREIRA VICENTE
233352	ENGENHEIRO CIVIL	DIEGO APARECIDO DE SOUZA
233196	ENGENHEIRO CIVIL	EDUARDO FERNANDO AVANÇO CARREIRA
232672	ENGENHEIRO CIVIL	ÉVERTON SOUZA RAMOS
232706	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL BORGES DOS SANTOS
232924	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JÚNIOR
233284	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL FACCO DE OLIVEIRA
233499	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL VITOR GAIO BACCON
233111	ENGENHEIRO CIVIL	GESSÉ DA SILLVA
232508	ENGENHEIRO CIVIL	HELEN FERNANDA ÁVILA DE OLIVEIRA CARBONE
233334	ENGENHEIRO CIVIL	ISABELLE BARBIERO FORTES
233397	ENGENHEIRO CIVIL	JÉSSICA VIANA DE OLIVEIRA
233480	ENGENHEIRO CIVIL	JOAO PAULO DA SILVA SOARES
233007	ENGENHEIRO CIVIL	JONATHAN LUIZ GIRON
233125	ENGENHEIRO CIVIL	JORGE LUIS SANTOS
233113	ENGENHEIRO CIVIL	JULIANO ANDRÉ DE FREITAS
232530	ENGENHEIRO CIVIL	JULIO CESAR DOMINGUES SOLDA
232837	ENGENHEIRO CIVIL	KAMILA CRISTINA AZEVEDO DE MEDEIROS
232512	ENGENHEIRO CIVIL	KENNEDY DUARTE DE LIMA
233173	ENGENHEIRO CIVIL	LEANDRO DA SILVA
233114	ENGENHEIRO CIVIL	LUANA DE LOURDES CARREIRA DO NASCIMENTO ALVES
232687	ENGENHEIRO CIVIL	LUANA DINIZ DE LIMA
233467	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS BANDEIRA GOBO
233604	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS CHIERRITO DE OLIVEIRA
232872	ENGENHEIRO CIVIL	MARIA CAROLINA BOGUCHESKI
232781	ENGENHEIRO CIVIL	MARIA EDUARDA TORTELLI
233609	ENGENHEIRO CIVIL	MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CISZ
232661	ENGENHEIRO CIVIL	MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM
233581	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS HENRIQUE GUILHERME
232665	ENGENHEIRO CIVIL	PATRICIA ALVES MERCIAL DOS REIS
233614	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAEL HIDEO KATO TANAKA
233634	ENGENHEIRO CIVIL	ROGER SOBRAL
233021	ENGENHEIRO CIVIL	SANTIAGO LUIZ JEROMINE
232493	ENGENHEIRO CIVIL	SHIRLEY DA COSTA BATISTA
232761	ENGENHEIRO CIVIL	SOLANGE GOMES DE AMORIM FERREIRA
233237	ENGENHEIRO CIVIL	TATIANA MARTINS DA SILVA
233459	ENGENHEIRO CIVIL	TIAGO TADEU AMARAL DE OLIVEIRA
233159	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA
233105	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA
233259	FISCAL AUXILIAR	CRISTINA SHEILA DA SILVA
233232	FISCAL AUXILIAR	DAIANE DE SOUZA
233251	FISCAL AUXILIAR	EDINA ORQUIS
232520	FISCAL AUXILIAR	KENNEDY DUARTE DE LIMA
233647	FISCAL AUXILIAR	RICARDO VIOTTO
233339	MECÂNICO	ALISON MICHEL NESPOLI
233579	MÉDICO 40H	AMANDA ROBERTA DE OLIVEIRA GUEDES
233438	MÉDICO 40H	ANA EDUARDA SANCHES PEREIRA
233537	MÉDICO 40H	ANA KARLA LOPES
233346	MÉDICO 40H	ANA LUIZA SIVERIS
233494	MÉDICO 40H	ANA WALESKA BERGAMINI
233201	MÉDICO 40H	ANDRESSA HIRABARA
233429	MÉDICO 40H	ANNAMARIA PIOVEZAN LORENÇÃO
233124	MÉDICO 40H	ANTONIO HUGO PERRI DA SILVA
233025	MÉDICO 40H	BIANCA ARNONE LOPES
233437	MÉDICO 40H	BIANCA MARIA DE ALMEIDA MALACRIDA
233267	MÉDICO 40H	CHRISTIANE VEIGAS PEPES
233344	MÉDICO 40H	FERNANDA PEREIRA CARLESSO
233169	MÉDICO 40H	GABRIELE LAUSCHNER
233255	MÉDICO 40H	GABRIELI GONÇALVES VIANA
232646	MÉDICO 40H	GEAN CARLA VIEIRA SAKABE
233136	MÉDICO 40H	GUILHERME SAITO MATUSHITA
232735	MÉDICO 40H	JOÃO VITOR DE LIMA POERA
233493	MÉDICO 40H	LARISSA GABRIELE HARMATIUK
233506	MÉDICO 40H	LETÍCIA DE FREITAS
232711	MÉDICO 40H	LETÍCIA YUMI SUGAHARA
233081	MÉDICO 40H	LUIZ GUSTAVO MARTINS
232723	MÉDICO 40H	MARIANA DE FATIMA MELO
233371	MÉDICO 40H	MARIANE VEIGAS PEPES
233036	MÉDICO 40H	MARINA CHAVES ORBEN
233073	MÉDICO 40H	NABOR JORGE ARAUJO BARBOSA
232995	MÉDICO 40H	PAOLA HIKARI TAMAGAWA
233096	MÉDICO 40H	PEDRO AFONSO GAROFALO
232970	MÉDICO 40H	RAÍSSA CAROLINE PEREIRA PINTO
233358	MÉDICO 40H	RENAN MANCHENHO
233644	MÉDICO 40H	RENATO MALAVAZI GALLI
232969	MÉDICO 40H	RHANNA CARINA PEREIRA PINTO
232976	MÉDICO 40H	SABATILLA BELTRAME PINTO
233362	MÉDICO 40H	SABRINA KOSINSKI
232521	MÉDICO 40H	SARAH REGINA FARINA
233520	MÉDICO 40H	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS
232815	MÉDICO 40H	THAMIRYS SIQUEIRA CARPEJANI
233532	MÉDICO 40H	VALERIA MARIA CARVALHO SIQUEIRA
232867	MÉDICO 40H	VITOR HUGO DANGELO DE OLIVEIRA
232783	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	ANTONIO MARCOS MARQUES
232899	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	CASSIANO JOSE DE SOUZA
233513	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	ELIZABETH LARISSA SANTANA DE MIRA
232496	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	JOSÉ APARECIDO FERNANDES
233433	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	MOISES VILAS JUNIOR
232890	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	PEDRO DA PAZ FELIZARDO
232716	MOTORISTA (SEDE)	AILTON ANTONIO PAES
232789	MOTORISTA (SEDE)	ALEX DA SILVA
233262	MOTORISTA (SEDE)	ALEX PEDROSO
232524	MOTORISTA (SEDE)	ALEXANDRO GOMES DE MOURA
232998	MOTORISTA (SEDE)	ANDERSON DE ASSIS ADRIANO
233343	MOTORISTA (SEDE)	ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA
233442	MOTORISTA (SEDE)	ANILTON APARECIDO RODRIGUÊS
233034	MOTORISTA (SEDE)	BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA
232572	MOTORISTA (SEDE)	CARLOS HENRIQUE ABDÃO DO ESPIRITO SANTO
233328	MOTORISTA (SEDE)	CARLOS ROBERTO DA SILVA
232570	MOTORISTA (SEDE)	CEZAR CELESTINO DOS SANTOS
233002	MOTORISTA (SEDE)	CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA
232653	MOTORISTA (SEDE)	DHIONATA CARVALHO FARIA
232957	MOTORISTA (SEDE)	DIEGO FERNANDES OLIVEIRA
232714	MOTORISTA (SEDE)	EDSON AGNELI
232830	MOTORISTA (SEDE)	EDSON LOPES MONTEIRO
233648	MOTORISTA (SEDE)	ELIZABETH LARISSA SANTANA DE MIRA
232826	MOTORISTA (SEDE)	ELTON APARECIDO FELIX
233373	MOTORISTA (SEDE)	ERICK CEZAR ZAGONEL
232737	MOTORISTA (SEDE)	ERLANO LEANDRO DOS SANTOS
233340	MOTORISTA (SEDE)	EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
233137	MOTORISTA (SEDE)	FRNCISCO JUCIMAR DE FARIA
232971	MOTORISTA (SEDE)	HELIO ELIAS DA SILVA
232666	MOTORISTA (SEDE)	HENRIQUE LEAL DOS SANTOS
232784	MOTORISTA (SEDE)	IVAN RODRIGUES DE SOUZA
232974	MOTORISTA (SEDE)	IZAIAS NEVES
233088	MOTORISTA (SEDE)	JOAO APARECIDO MORELLI
232717	MOTORISTA (SEDE)	JOÃO PAULO CAETANO
233050	MOTORISTA (SEDE)	JORGE DOMINGUES DOS SANTOS
232835	MOTORISTA (SEDE)	JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS
232645	MOTORISTA (SEDE)	LAFAIETE APARECIDO DE SOUZA
232451	MOTORISTA (SEDE)	LUCAS BARGAS DE ANDRADE
232871	MOTORISTA (SEDE)	LUCIANO VELOZ
233330	MOTORISTA (SEDE)	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
233270	MOTORISTA (SEDE)	MAICON DA SILVA DE MACEDO
233354	MOTORISTA (SEDE)	MAICON RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA
233149	MOTORISTA (SEDE)	MARCIO ALCARDE MATIAS
233616	MOTORISTA (SEDE)	MARCOS CALCAVARA
232801	MOTORISTA (SEDE)	MARCOS PELOZATO
232739	MOTORISTA (SEDE)	MARCOS SELL
232978	MOTORISTA (SEDE)	MARIO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

232959	MOTORISTA (SEDE)	MATEUS FELIPE DOS SANTOS
233106	MOTORISTA (SEDE)	MAURICIO ALVES DE MACEDO
232679	MOTORISTA (SEDE)	RAFAEL FERNANDO ANDRADE DE SIQUEIRA
232831	MOTORISTA (SEDE)	RAFAEL STALMANN DOS SANTOS
232887	MOTORISTA (SEDE)	RAINER ANACLETO LINO MARIO
232910	MOTORISTA (SEDE)	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA
232720	MOTORISTA (SEDE)	RODRIGO FLORIANO DOS SANTOS
233112	MOTORISTA (SEDE)	ROGÉRIO TRIANO
232833	MOTORISTA (SEDE)	RONDENE DE SOUZA MARTINS
233569	MOTORISTA (SEDE)	SAMUEL FIRMIANO NETO
232696	MOTORISTA (SEDE)	SERGIO DA COSTA PEREIRA
232680	MOTORISTA (SEDE)	TEREZINHA APARECIDA SARTORI
232955	MOTORISTA (SEDE)	THIAGO HENRIQUE MARTINS
232464	MOTORISTA (SEDE)	VAGNER JUNIOR MARQUES DIAS
233069	MOTORISTA (SEDE)	VALDEMAR APARECIDO BATISTA DO NASCIMENTO
232526	MOTORISTA (SEDE)	VALTAIR GONÇALVES DOS SANTOS
233142	MOTORISTA (SEDE)	VALTER PAULINO DE SOUZA
233078	MOTORISTA (SEDE)	VANILDO SERAFIM DA SILVA
233128	MOTORISTA (SEDE)	VERALDO RODRIGUES
233289	MOTORISTA (SEDE)	VINICIUS THAWAN DOS SANTOS MACHADO
232565	MOTORISTA (SEDE)	VIVIANE UMEDA DA SILVA
232964	MOTORISTA (SEDE)	WALTER CAVALHEIRO
233524	MOTORISTA (SEDE)	WILSON BORSARI JUNIOR
232896	MOTORISTA (SEDE)	ZAQUEU LIMA NETO
232962	NUTRICIONISTA	ALEXANDRINA ZAMBRIM COELHO
232497	NUTRICIONISTA	ANIELLE ALVES LUSTOSA
232576	NUTRICIONISTA	DAIANY CRISTINA MARGARIDA
232818	NUTRICIONISTA	DÉBORA DO PRADO COSTA
233250	NUTRICIONISTA	FERNANDA DOS SANTOS MACHADO POEIRA
233247	NUTRICIONISTA	FERNANDA FAILA
232903	NUTRICIONISTA	JÉSSIKA ELOISA SUZANO SOUZA
232541	NUTRICIONISTA	JHULIANA MATOCHEC PINTO
233485	NUTRICIONISTA	JOSELAINE DE OLIVEIRA
233140	NUTRICIONISTA	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA
233271	NUTRICIONISTA	LETICIA DA SILVA SOUZA
233253	NUTRICIONISTA	NATÁLIA CALIXTO MARTELLI
233290	NUTRICIONISTA	PÂMELA COSTA ROCHA
232534	NUTRICIONISTA	RAVENA RADKE
233102	NUTRICIONISTA	THAÍS FÁVARO GASPARELI
232655	NUTRICIONISTA	YAHANE MARQUES DO PRADO
232551	NUTRICIONISTA	YGOR DOS SANTOS DA SILVA
232601	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	AGUINALDO FERREIRA DE ARAUJO
233166	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	ALESSON DE SOUZA GIMENES
232463	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	APARECIDO LUCAS SIQUEIRA
232555	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	CLEYTON RODRIGO PRUDENTE
233010	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	GIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
233229	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	HELTO CARLOS RODRIGUES
233432	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS NETO
233129	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	LUNA PAULO DA SILVA MARQUES
233376	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	MURILO HENRIQUE VALEZE ANTONIO
232657	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	ROSEMIRO FERREIRA DA COSTA
233197	PEDREIRO	CLEITON APARECIDO DE PAULA NUNES
233359	PEDREIRO	ELTON APRECIDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
233037	PEDREIRO	FRANCISCO MARCIO NORONHA
233441	PEDREIRO	GUSTAVO MAYKON MARTINS
232624	PEDREIRO	LEOMARIO FLORÊNCIO DA SILVA
233045	PEDREIRO	NATALINO DO NASCIMENTO
233488	PEDREIRO	REGINALDO CESAR BERTIM
232633	PEDREIRO	VALDEVINO BATISTA DO NASCIMENTO
233464	SECRETÁRIA ESCOLAR	AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA
232909	SECRETÁRIA ESCOLAR	ANDRESSA CARLA BONFIM PREVIDELI
233279	SECRETÁRIA ESCOLAR	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
232627	SECRETÁRIA ESCOLAR	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA
233160	SECRETÁRIA ESCOLAR	AUDICEIA LEITE DA SILVA SNTOS
233144	SECRETÁRIA ESCOLAR	BEATRIZ NATANIA SOARES CLAUDINO
232467	SECRETÁRIA ESCOLAR	CACIANE APARECIDA DE AQUINO MOREIRA
232584	SECRETÁRIA ESCOLAR	CARLA JAKELINE FERRARI CREMON
232577	SECRETÁRIA ESCOLAR	CARLOS HENRIQUE TEOBALDO
232500	SECRETÁRIA ESCOLAR	DANIELA CAROLINE DA SILVA
233172	SECRETÁRIA ESCOLAR	DENIZE FARIA
232715	SECRETÁRIA ESCOLAR	ELIS CRISTINA MARIANO
233570	SECRETÁRIA ESCOLAR	ERIDY CARINY DA ROCHA DE SOUZA
233199	SECRETÁRIA ESCOLAR	FABIANA ULI HERNANDES NUNES
233266	SECRETÁRIA ESCOLAR	FERNANDA MARGARETE LIU DOS SANTOS
232724	SECRETÁRIA ESCOLAR	FERNANDA PINHEIRO NASCIMENTO
232616	SECRETÁRIA ESCOLAR	GABRIELA APARECIDA SOARES
232942	SECRETÁRIA ESCOLAR	GABRIELI VITÓRIA BAGINSKI
233115	SECRETÁRIA ESCOLAR	GEOVANA DO NASCIMENTO TONELLO
233275	SECRETÁRIA ESCOLAR	GRAZIELLE DOS SANTOS
232946	SECRETÁRIA ESCOLAR	HIGOR DORIGON
233287	SECRETÁRIA ESCOLAR	IARA DE ALCANTARA SOARES
233071	SECRETÁRIA ESCOLAR	JANAINA TEIXEIRA PEREIRA
233258	SECRETÁRIA ESCOLAR	JULIANA DA SILVA MARTINS NESPOLI
232907	SECRETÁRIA ESCOLAR	JULIANA LUSTOSA ANDRADES
232876	SECRETÁRIA ESCOLAR	JULLYANE FARIA DE LIMA
233534	SECRETÁRIA ESCOLAR	KARINA FERNANDES OLIVEIRA
233310	SECRETÁRIA ESCOLAR	LOANA COELHO DOS SANTOS
233531	SECRETÁRIA ESCOLAR	LOANA NUNES MACHADO BARRA
232767	SECRETÁRIA ESCOLAR	LUANA BENEDITA DA CONCEICAO ARAUJO
232776	SECRETÁRIA ESCOLAR	LUCIANA TOQUERO
232478	SECRETÁRIA ESCOLAR	LUDMILA CRISTINA FERREIRA
233450	SECRETÁRIA ESCOLAR	MARIA APARECIDA DA SILVA
233555	SECRETÁRIA ESCOLAR	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DUARTE
232559	SECRETÁRIA ESCOLAR	MARYZANGELA BERALDA FERREIRA
233633	SECRETÁRIA ESCOLAR	MATEUS ORACIR PIRES DO PRADO
232975	SECRETÁRIA ESCOLAR	MATHEUS AUGUSTO GUIMARÃES RIBEIRO
233231	SECRETÁRIA ESCOLAR	MICHELE GONÇALVES SENA
233277	SECRETÁRIA ESCOLAR	MIRIÃ GOMES DA SILVA
232594	SECRETÁRIA ESCOLAR	NAYARA SANTOS PINTO
233355	SECRETÁRIA ESCOLAR	PAULA ELIZANDRA GOMES QUINTANILHA
233422	SECRETÁRIA ESCOLAR	PAULA FERNANDA DA SILVA
232563	SECRETÁRIA ESCOLAR	PRISCILA ROSANE FERREIRA SILVA
233326	SECRETÁRIA ESCOLAR	RAFAELA NUNES KLEIN
232581	SECRETÁRIA ESCOLAR	RITA DE CÁSSIA CONRADO DA SILVA
233256	SECRETÁRIA ESCOLAR	RODRIGO GOMES COSTA
232799	SECRETÁRIA ESCOLAR	RONALDO MENEZES SANTOS
232650	SECRETÁRIA ESCOLAR	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA
232607	SECRETÁRIA ESCOLAR	RUAN PORTO MANGUEIRA
233370	SECRETÁRIA ESCOLAR	SHIRLEY TAVARES DE FRANÇA
233276	SECRETÁRIA ESCOLAR	SILVANA FIDELIS DE RAMOS
233089	SECRETÁRIA ESCOLAR	TAYANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALESE
232754	SECRETÁRIA ESCOLAR	TAYANE DE AQUINO RAMOS
232939	SECRETÁRIA ESCOLAR	THAIS DE JESUS DOS SANTOS
233158	SECRETÁRIA ESCOLAR	VERONICA SABRINA FERREIRA
232721	SECRETÁRIA ESCOLAR	WECHILIN APARECIDO DE SOUZA ANTUNES
232983	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	ADRIANO CARDOSO DE MORAIS
233281	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	DAYANE BATISTA DA CONCEIÇÃO
233029	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	DIONES ALVEZ DE OLIVEIRA
233167	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	EDIMARA DE SOUZA
233466	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	EMILAINE MELO MACHARETH BARBOSA
232481	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	OSMAR FERREIRA DA LUZ
233122	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	ROSEMILDA BISPO DOS SANTOS
232471	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	APARECIDO DA SILVA
233322	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	FLÁVIA TEIXEIRA DOS SANTOS
232862	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	JOSÉ CARLOS BARBOSA
232948	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	JULIA RODRIGUES DA SILVA
232977	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	LARISSA PROENÇA SENBARSKI
233147	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ADEMIR APARECIDO MOTA
233239	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ADONAI LOPES SILVA MOREIRA
232915	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ADRIANA DA SILVA MELLO CARDOSO
232547	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ
233130	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
233341	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ALISON MICHEL NESPOLI
232567	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	AMILTON PAULUSCKI FIGUEIREDO
232540	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ANA GONÇALVES SENA
233336	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ANDRÉ DE SOUZA
233162	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ANGELIM VALESE
232852	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA
233093	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
233062	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	APARECIDA DOS SANTOS FEITOSA
232487	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	APARECIDO DA SILVA
233294	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	APARECIDO MARQUES
232536	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ARLETE DE SOUSA SILVA
233018	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	BEATRIZ BUENO DOS SANTOS
232568	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA
233478	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CAMILA VITORIA FERREIRA
232595	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO
233194	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CARLOS ROBERTO DA SILVA
232662	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CELSO DETONI FERREIRA
232812	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CELSON COSTA SOARES
232489	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLAUDINEI PEREIRA
232498	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLAUDIO DE JESUS
232925	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLEITON DA SILVA MIRANDA
232516	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLEMILSON AUGUSTO
233317	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CLEVERSON FERNANDO DA SILVA
233204	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	DAVID MACHADO PIMENTEL
232822	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	DIEGO FERNANDO DOS SANTOS
232932	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	DIENE PEREIRA DOS SANTOS
232965	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	DOUGLAS DA LUZ LACERDA
233533	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA
233649	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	ELIZABETH LARISSA SANTANA DE MIRA
233583	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	FABIO APARECIDO ANTONIO
232450	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	FÁBIO CARNEIRO
233415	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	FERNANDA SENA CARDOSO
233009	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	FRANCIELLY APARECIDA DA SILVA
233152	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	GABRIEL DOS SANTOS CASTORINO
232889	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	GABRIEL LUIZ CARDOSO DE SOUZA
232985	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	GERALDO MATARAN
233645	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	GILIARDE BARBOSA DA SILVA
232545	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JAQUELINE APARECIDA PADILHA DE MELO
232806	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JAQUELINE PAVESI OBINO MARTINS
232483	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JHONNY ALEX ZANOTO PINTO
233641	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JOÃO DAMASCENO DA LUZ
233243	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JOÃO VITOR FRANCO
233092	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JOEL TIAGO DOS SANTOS
233599	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JOSE RIAN ROSA NASCIMENTO
233380	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JOSE SERGIO LEOPOLDO DE SIQUEIRA
233120	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JULIANA ZAGUI
233521	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	JULIENE PAIVA SILVA
232564	SERVIÇ

Comitês Educativos indicam novos conselheiros fiscais

Os membros dos Comitês Educativos participaram de mais uma rodada anual da pré-assembleia com apresentação do balanço financeiro e o desempenho das atividades da Cooperativa, que no ano passado alcançou o faturamento de R$ 9,8 bilhões. “Tivemos uma expressiva participação dos cooperados nestes encontros que antecedem nossa AGO [Assembleia Geral Ordinária] e garantem envolvimento de todos nas decisões da Cooperativa. O ano de 2023 foi desafiador, no entanto, com essa união alcançamos avanços significativos que garantem resultados para as famílias envolvidas nas atividades, afirma o diretor-presidente, Valter Pitol.



Os membros dos Comitês Educativos participaram de mais uma rodada anual da pré-assembleia

A Copacol reunirá os cooperados para a apreciação das contas, na AGO, na próxima sexta-feira, dia 2 de fevereiro, às 9h, na Aercol, em Cafelândia. Além de acompanhar a prestação de contas do atual Conselho Fiscal, os membros dos Comitês Educativos puderam indicar os respectivos representantes para a composição do Conselho Fiscal de 2024.

Por meio de voto secreto, Formosa do Oeste escolheu o cooperado Paulo José da Silva; Jesuítas, Altair Natal Pedroni Fanhani e Darci Mezari; Nova Aurora, Martim José Steimbach; Cafelândia, Jair Irineu Felipe e Jelci Lúcia de Ré Motta.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	60.155.644,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.543.576,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.570.014,39

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.661.547,55	48,05
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	31.087.807,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	29.533.417,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	27.979.026,99	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.707.329,00	-11,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	70.252.291,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.879.586,83	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.366.972,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.098.050,35	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.898.713,14	26.567.931,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 37m.

RAFAEL BRITO DO PRADO — PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA — CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Despesas Empenhadas: Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Despesas Liquidadas: Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	58.795.749,00	65.541.557,89	11.796.478,69	58.858.021,14	94,42	6.683.536,75	11.254.763,34	57.575.370,50	94,30	7.966.187,39	1.282.650,64
ADMINISTRAÇÃO	8.665.408,00	9.521.504,57	1.725.450,01	8.948.014,81	14,35	573.489,76	1.461.074,03	8.497.608,25	13,92	1.023.901,32	450.411,54
Administração Geral	5.688.192,00	6.087.550,17	966.253,29	5.632.636,70	9,04	454.913,47	701.877,31	5.182.225,14	8,49	905.325,03	450.411,54
Administração Financeira	829.861,00	1.086.599,58	186.437,40	981.819,59	1,58	54.779,99	186.437,40	981.819,59	1,61	54.779,99	0,00
Controle Externo	109.694,00	98.769,00	21.420,51	95.021,46	0,15	3.747,54	21.420,51	95.021,46	0,16	3.747,54	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.755.317,00	2.069.844,10	499.178,51	2.010.124,00	3,22	59.720,10	499.178,51	2.010.124,00	3,29	59.720,10	0,00
Administração de Receitas	282.344,00	228.741,72	52.160,30	228.413,06	0,37	328,66	52.160,30	228.413,06	0,37	328,66	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	129.930,00	133.667,00	20.584,88	129.442,50	0,21	4.224,50	22.669,38	129.442,50	0,21	4.224,50	0,00
Policiamento	129.930,00	133.667,00	20.584,88	129.442,50	0,21	4.224,50	22.669,38	129.442,50	0,21	4.224,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.137.816,00	3.406.480,32	531.322,61	3.010.406,32	4,83	396.074,00	520.613,95	2.920.354,34	4,78	486.125,98	90.051,98
Assistência ao Idoso	208.125,00	479.971,68	80.628,72	459.003,33	0,74	20.968,35	43.779,69	404.003,33	0,66	75.968,35	55.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	574.701,00	609.627,45	82.127,59	517.725,54	0,83	91.901,91	108.640,01	517.150,34	0,85	92.477,11	575,20
Assistência Comunitária	2.354.990,00	2.316.881,19	368.566,30	2.033.677,45	3,26	283.203,74	373.194,25	1.999.200,67	3,27	317.680,52	34.476,78
SAÚDE	15.729.905,60	18.121.166,24	3.256.185,93	16.382.718,31	26,20	1.788.447,93	3.123.377,78	16.133.417,85	26,43	1.987.748,39	199.300,46
Administração Geral	2.500,00	4.850,00	0,00	4.350,00	0,01	500,00	0,00	4.350,00	0,01	500,00	0,00
Atenção Básica	9.166.293,00	10.094.859,00	1.720.228,29	9.152.985,70	14,68	941.873,30	1.675.741,81	9.051.008,96	14,82	1.043.850,04	101.976,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.392.665,60	6.366.365,54	1.188.599,41	5.673.167,02	9,10	693.198,52	1.124.199,41	5.608.767,02	9,19	757.598,52	64.400,00
Suporte Profilático e Terapêutico	433.525,00	730.688,19	155.002,77	670.813,21	1,08	59.874,98	136.202,45	648.987,69	1,06	81.700,50	21.825,52
Vigilância Sanitária	12.000,00	47.032,00	18.120,00	47.032,00	0,08	0,00	8.456,00	37.368,00	0,06	9.664,00	9.664,00
Vigilância Epidemiológica	615.658,00	769.881,77	150.040,82	677.280,64	1,09	92.601,13	154.583,42	675.846,44	1,11	94.035,33	1.434,20
Alimentação e Nutrição	107.264,00	107.489,74	24.194,64	107.089,74	0,17	400,00	24.194,64	107.089,74	0,18	400,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.997.522,00	14.918.981,77	2.609.489,05	13.404.774,54	21,50	1.514.207,23	2.548.485,42	13.267.295,18	21,73	1.651.686,59	137.479,36
Administração Geral	4.302.353,00	5.897.676,14	860.081,25	4.982.648,64	7,99	915.027,50	768.832,22	4.845.169,28	7,94	1.052.506,86	137.479,36
Ensino Fundamental	4.606.948,00	4.840.459,07	1.008.957,53	4.758.948,11	7,63	81.510,96	1.019.890,42	4.758.948,11	7,79	81.510,96	0,00
Educação Infantil	3.906.468,00	3.958.006,89	716.480,75	3.450.662,84	5,54	507.343,55	733.528,31	3.450.662,84	5,65	507.343,55	0,00
Educação de Jovens e Adultos	86.018,00	124.280,56	18.339,92	114.155,34	0,18	10.125,22	20.554,85	114.155,34	0,19	10.125,22	0,00
Educação Especial	95.735,00	98.559,61	10.679,62	98.359,61	0,16	200,00	10.679,62	98.359,61	0,16	200,00	0,00
CULTURA	944.824,00	2.521.894,72	569.266,89	2.220.870,31	3,56	301.024,41	325.782,33	1.897.318,68	3,11	624.576,04	323.551,63
Difusão Cultural	944.824,00	2.521.894,72	569.266,89	2.220.870,31	3,56	301.024,41	325.782,33	1.897.318,68	3,11	624.576,04	323.551,63
URBANISMO	5.208.371,00	4.640.263,17	934.390,18	3.734.998,93	5,99	905.264,24	953.367,88	3.728.995,33	6,11	911.267,84	6.003,60
Infra-Estrutura Urbana	2.273.176,00	2.137.176,09	584.279,26	1.895.539,21	3,04	241.636,88	591.155,96	1.889.683,11	3,10	247.492,98	5.856,10
Serviços Urbanos	2.935.195,00	2.503.087,08	350.110,92	1.839.459,72	2,95	663.627,36	362.211,92	1.839.312,22	3,01	663.774,86	147,50
GESTÃO AMBIENTAL	405.650,00	634.736,50	348.643,67	630.283,72	1,01	4.452,78	348.643,67	630.283,72	1,03	4.452,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	405.650,00	634.736,50	348.643,67	630.283,72	1,01	4.452,78	348.643,67	630.283,72	1,03	4.452,78	0,00
AGRICULTURA	2.414.508,00	3.331.724,62	182.276,60	2.756.688,18	4,42	575.036,44	247.555,93	2.754.745,98	4,51	576.978,64	1.942,20
Extensão Rural	2.414.508,00	3.331.724,62	182.276,60	2.756.688,18	4,42	575.036,44	247.555,93	2.754.745,98	4,51	576.978,64	1.942,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	468.207,00	240.074,99	16.986,84	132.721,47	0,21	107.353,52	16.986,84	132.721,47	0,22	107.353,52	0,00
Promoção Comercial	468.207,00	240.074,99	16.986,84	132.721,47	0,21	107.353,52	16.986,84	132.721,47	0,22	107.353,52	0,00
TRANSPORTE	5.853.679,40	5.559.873,41	1.240.479,84	5.357.608,22	8,59	202.265,19	1.360.816,99	5.319.761,42	8,71	240.111,99	37.846,80
Transporte Rodoviário	5.853.679,40	5.559.873,41	1.240.479,84	5.357.608,22	8,59	202.265,19	1.360.816,99	5.319.761,42	8,71	240.111,99	37.846,80
DESPORTO E LAZER	877.093,00	1.065.114,17	171.604,43	978.040,84	1,57	87.073,33	135.541,43	941.977,84	1,54	123.136,33	36.063,00
Desporto Comunitário	877.093,00	1.065.114,17	171.604,43	978.040,84	1,57	87.073,33	135.541,43	941.977,84	1,54	123.136,33	36.063,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.312.835,00	1.446.076,41	158.847,76	1.221.452,99	1,96	224.623,42	189.847,76	1.221.452,99	2,00	224.623,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.280.000,00	1.291.123,61	170.869,09	1.066.680,40	1,71	224.443,21	170.869,09	1.066.680,40	1,75	224.443,21	0,00
Outros Encargos Especiais	32.835,00	154.952,80	18.978,67	154.772,59	0,25	180,21	18.978,67	154.772,59	0,25	180,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.375.775,00	3.645.717,38	818.966,71	3.477.645,97	5,58	168.071,41	818.966,71	3.477.645,97	5,70	168.071,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.041.902,00	1.215.973,68	287.568,15	1.207.258,97	1,94	8.714,66	287.568,15	1.207.258,97	1,98	8.714,66	0,00
Administração Geral	165.801,00	157.861,14	36.337,28	155.441,37	0,25	2.419,77	36.337,28	155.441,37	0,25	2.419,77	0,00
Administração Financeira	76.118,00	37.383,00	7.447,26	33.101,96	0,05	4.281,04	7.447,26	33.101,96	0,05	4.281,04	0,00
Controle Externo	5.816,00	5.841,19	1.318,56	5.841,19	0,01	0,00	1.318,56	5.841,19	0,01	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	771.337,00	997.058,80	238.606,75	996.383,71	1,60	674,59	238.606,75	996.383,71	1,63	674,59	0,00
Administração de Receitas	22.830,00	17.830,00	3.858,30	16.490,74	0,03	1.339,26	3.858,30	16.490,74	0,03	1.339,26	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.007,00	130.007,00	27.976,95	125.335,83	0,20	4.671,17	27.976,95	125.335,83	0,21	4.671,17	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	22.007,00	22.007,00	3.791,76	17.797,00	0,03	4.210,00	3.791,76	17.797,00	0,03	4.210,00	0,00
Assistência Comunitária	108.000,00	108.000,00	24.185,19	107.538,83	0,17	461,17	24.185,19	107.538,83	0,18	461,17	0,00
SAÚDE	684.699,00	717.273,33	168.094,24	687.769,33	1,10	29.504,00	168.094,24	687.769,33	1,13	29.504,00	0,00
Atenção Básica	323.790,00	338.236,02	74.734,83	310.343,86	0,50	27.892,16	74.734,83	310.343,86	0,51	27.892,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	314.174,00	329.967,08	81.687,67	328.855,24	0,53	1.111,84	81.687,67	328.855,24	0,54	1.111,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	31.779,00	33.918,55	8.284,47	33.918,55	0,05	0,00	8.284,47	33.918,55	0,06	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	14.456,00	14.651,68	3.387,27	14.651,68	0,02	0,00	3.387,27	14.651,68	0,02	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.016.688,00	1.069.515,28	224.750,31	953.621,57	1,53	115.893,71	224.750,31	953.621,57	1,56	115.893,71	0,00
Administração Geral	110.000,00	193.901,79	56.949,76	191.506,79	0,31	2.395,00	56.949,76	191.506,79	0,31	2.395,00	0,00
Ensino Fundamental	462.516,00	416.917,81	81.011,41	379.141,47	0,61	37.776,34	81.011,41	379.141,47	0,62	37.776,34	0,00
Educação Infantil	430.158,00	443.500,46	83.349,94	367.778,09	0,59	75.722,37	83.349,94	367.778,09	0,60	75.722,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	8.053,00	8.911,86	1.984,14	8.911,86	0,01	0,00	1.984,14	8.911,86	0,01	0,00	0,00
Educação Especial	5.961,00	6.283,36	1.455,06	6.283,36	0,01	0,00	1.455,06	6.283,36	0,01	0,00	0,00
CULTURA	8.044,00	15.364,34	4.439,22	15.364,34	0,02	0,00	4.439,22	15.364,34	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	8.044,00	15.364,34	4.439,22	15.364,34	0,02	0,00	4.439,22	15.364,34	0,03	0,00	0,00
URBANISMO	361.601,00	361.601,00	69.680,05	352.776,31	0,57	8.824,69	69.680,05	352.776,31	0,58	8.824,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	139.127,00	139.127,00	22.581,09	132.423,13	0,21	6.703,87	22.581,09	132.423,13	0,22	6.703,87	0,00
Serviços Urbanos	222.474,00	222.474,00	47.098,96	220.353,18	0,35	2.120,82	47.098,96	220.353,18	0,36	2.120,82	0,00
AGRICULTURA	47.014,00	47.014,00	9.441,44	46.550,82	0,07	463,18	9.441,44	46.550,82	0,08	463,18	0,00
Extensão Rural	47.014,00	47.014,00	9.441,44	46.550,82	0,07	463,18	9.441,44	46.550,82	0,08	463,18	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.384,00	3.350,81	721,04	3.350,81	0,01	0,00	721,04	3.350,81	0,01	0,00	0,00
Promoção Comercial	6.384,00	3.350,81	721,04	3.350,81	0,01	0,00	721,04	3.350,81	0,01	0,00	0,00
TRANSPORTE	50.751,00	46.991,87	16.389,63	46.991,87	0,08	0,00	16.389,63	46.991,87	0,08	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.751,00	46.991,87	16.389,63	46.991,87	0,08	0,00	16.389,63	46.991,87	0,08	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	28.685,00	38.626,12	9.905,68	38.626,12	0,06	0,00	9.905,68	38.626,12	0,06	0,00	0,00
Desporto Comunitário	28.685,00	38.626,12	9.905,68	38.626,12	0,06	0,00	9.905,68	38.626,12	0,06	0,00	0,00
TOTAL	62.171.524,00	69.187.275,27	12.615.445,40	62.335.667,11	100,00	6.851.608,16	12.073.730,05	61.053.016,47	100,00	8.134.258,80	1.282.650,64

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 39m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1,00

RAFAEL BRITO DO PRADO — PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA — CONTADOR

Contran prorroga prazo para realização do exame toxicológico; veja o calendário

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou na última sexta-feira (26) uma deliberação que prorroga o prazo para realização do exame toxicológico para os motoristas que possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C, D e E.

De acordo com a Deliberação nº 272 de 25 de janeiro de 2024, motoristas das categorias C, D e E que ainda não regularizaram a situação deverão fazê-lo de forma escalonada. Os períodos de regularização levarão em conta o mês de validade da CNH:

- Condutores com validade da CNH entre janeiro e junho terão até 31 de março de 2024 para realizar o exame toxicológico.

- Condutores com validade da CNH entre julho e dezembro terão até 30 de abril de 2024 para realizar o exame toxicológico.

Condutores flagrados dirigindo veículos destas categorias com exame toxicológico vencido por mais de 30 dias serão multados a partir de 1º de maio, caso a validade da CNH expire entre janeiro e junho; e 31 de maio, se a CNH vencer entre julho e dezembro. A multa para quem for flagrado dirigindo com o exame toxicológico vencido é de natureza gravíssima (cinco vezes) no valor de R$ 1.467,35 e sete pontos na CNH.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”) — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.155.644,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.612.068,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	58.543.576,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.366.972,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.430.275,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.098.050,35	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO: No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	301.341,28
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	301.341,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 24m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RAFAEL BRITO DO PRADO — PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA — CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.065.138,85	60.155.644,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.896.833,30	5.654.639,14
IPTU	1.194.883,30	1.355.284,44
ISS	990.020,00	873.033,47
ITBI	1.350.000,00	873.434,42
IRRF	1.582.400,00	1.864.348,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.530,00	688.537,82
Contribuições	51.531,50	72.888,22
Receita Patrimonial	330.730,00	1.095.800,29
Aplicações Financeiras (II)	326.830,00	1.090.830,50
Outras Receitas Patrimoniais	3.900,00	4.969,79
Transferências Correntes	46.442.978,75	45.955.172,08
Cota-Parte do FPM	19.470.100,00	18.113.839,28
Cota-Parte do ICMS	8.556.023,20	9.638.307,61
Cota-Parte do IPVA	1.320.000,00	1.556.196,52
Cota-Parte do ITR	1.320.000,00	1.512.208,76
Transferências da LC 61/1989	110.000,00	96.932,02
Transferências do FUNDEB	8.758.000,00	7.934.639,63
Outras Transferências Correntes	6.908.855,55	7.103.048,26
Demais Receitas Correntes	5.343.065,30	7.377.144,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.343.065,30	7.377.144,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	57.738.308,85	59.064.813,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.533.549,00	10.125.583,40
Operações de Crédito (VIII)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.100.128,00	1.383.119,44
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.100.128,00	1.383.119,44
Transferências de Capital	5.433.421,00	8.742.463,96
Convênios	4.583.421,00	6.160.380,96
Outras Transferências de Capital	850.000,00	2.582.083,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.533.549,00	10.125.583,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	64.271.857,85	69.190.397,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.271.857,85	69.190.397,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.896.419,38	54.936.528,97	53.992.191,33	53.502.232,02	742.963,66	81.011,12	95.390,46
Pessoal e Encargos Sociais	30.690.483,42	29.356.322,61	29.356.322,61	29.240.169,52	144.511,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	226.123,61	225.987,91	225.987,91	225.987,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.979.812,35	25.354.218,45	24.409.880,81	24.036.074,59	598.451,95	81.011,12	95.390,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.670.295,77	54.710.541,06	53.766.203,42	53.276.244,11	742.963,66	81.011,12	95.390,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.290.855,89	7.399.138,14	7.060.825,14	6.673.808,65	24.390,00	647.200,00	647.200,00
Investimentos	9.225.855,89	6.558.445,65	6.220.132,65	5.833.116,16	24.390,00	647.200,00	647.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.065.000,00	840.692,49	840.692,49	840.692,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.225.855,89	6.558.445,65	6.220.132,65	5.833.116,16	24.390,00	647.200,00	647.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**67.896.151,66**	**61.268.986,71**	**59.986.336,07**	**59.109.360,27**	**767.353,66**	**728.211,12**	**742.590,46**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.896.151,66	61.268.986,71	59.986.336,07	59.109.360,27	767.353,66	728.211,12	742.590,46

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**8.571.092,99**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**8.571.092,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.335.874,85

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.090.830,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	225.987,91

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**9.435.935,58**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.706.001,67	3.865.309,18
DEDUÇÕES (XL)	3.777.429,49	10.572.638,18
Disponibilidade de Caixa	3.777.429,49	10.572.638,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.857.966,55	11.504.475,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.079.968,26	890.265,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	568,80	41.571,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	928.572,18	-6.707.329,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**7.635.901,18**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.701.116,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-189.702,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**7.446.198,26**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**6.581.355,67**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.102.357,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.102.357,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 51m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**264.552,91**	**815.415,35**	**767.353,66**	**287.325,06**	**25.289,54**	**348.293,07**	**999.250,46**	**728.211,12**	**742.590,46**	**477.913,61**	**127.039,46**	**152.329,00**
PODER EXECUTIVO	264.552,91	815.415,35	767.353,66	287.325,06	25.289,54	348.293,07	999.250,46	728.211,12	742.590,46	477.913,61	127.039,46	152.329,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	264.552,91	815.415,35	767.353,66	287.325,06	25.289,54	348.293,07	999.250,46	728.211,12	742.590,46	477.913,61	127.039,46	152.329,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 54m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.685.294,00	68.598.687,85	14.728.286,48	21,47	70.281.227,88	102,45	-1.682.540,03
RECEITAS CORRENTES	54.151.745,00	58.065.138,85	10.797.306,86	18,60	60.155.644,48	103,60	-2.090.505,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.896.833,30	5.896.833,30	1.045.098,28	17,72	5.654.639,14	95,89	242.194,16
Impostos	5.117.308,30	5.117.308,30	933.804,29	18,25	4.966.101,32	97,05	151.201,98
Taxas	708.618,00	708.618,00	106.930,33	15,09	644.606,03	90,97	64.011,97
Contribuição de Melhoria	70.912,00	70.912,00	4.363,66	6,15	43.931,79	61,95	26.980,21
CONTRIBUIÇÕES	51.531,50	51.531,50	20.889,94	40,54	72.888,22	141,44	-21.356,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	51.531,50	51.531,50	20.889,94	40,54	72.888,22	141,44	-21.356,72
RECEITA PATRIMONIAL	330.730,00	330.730,00	82.002,10	24,79	1.095.800,29	331,33	-765.070,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	800,00	800,00	0,00	0,00	2.597,21	324,65	-1.797,21
Valores Mobiliários	329.930,00	329.930,00	82.002,10	24,85	1.093.203,08	331,34	-763.273,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	636.672,50	636.672,50	76.806,73	12,06	509.312,76	80,00	127.359,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	636.672,50	636.672,50	76.806,73	12,06	509.312,76	80,00	127.359,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.315.736,70	46.442.978,75	9.396.336,04	20,23	45.955.172,08	98,95	487.806,67
Transferências da União e de suas Entidades	26.949.869,00	27.077.111,05	5.461.462,35	20,17	25.711.877,26	94,96	1.365.233,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.607.867,70	10.607.867,70	2.409.334,22	22,71	12.308.655,19	116,08	-1.700.787,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.758.000,00	8.758.000,00	1.525.539,47	17,42	7.934.639,63	90,60	823.360,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	920.241,00	4.706.392,80	176.173,77	3,74	6.867.831,99	145,93	-2.161.439,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.005,00	8.005,00	0,00	0,00	1.100,57	13,75	6.904,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	152.020,78	30,40	1.136.537,56	227,31	-636.537,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.531,46	110,63	-531,46
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	5.100,00	5.100,00	332,82	6,53	15.780,32	309,42	-10.680,32
Demais Receitas Correntes	402.136,00	4.188.287,80	23.820,17	0,57	5.708.882,08	136,31	-1.520.594,28
RECEITAS DE CAPITAL	10.533.549,00	10.533.549,00	3.930.979,62	37,32	10.125.583,40	96,13	407.965,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.100.128,00	1.100.128,00	20.647,75	1,88	1.383.119,44	125,72	-282.991,44
Alienação de Bens Móveis	450.425,00	450.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.425,00
Alienação de Bens Imóveis	649.703,00	649.703,00	20.647,75	3,18	1.383.119,44	212,88	-733.416,44
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.433.421,00	5.433.421,00	3.910.331,87	71,97	8.742.463,96	160,90	-3.309.042,96
Transferências da União e de suas Entidades	3.083.421,00	3.083.421,00	2.714.006,00	88,02	6.110.735,51	198,18	-3.027.314,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.350.000,00	2.350.000,00	1.196.325,87	50,91	2.631.728,45	111,99	-281.728,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.685.294,00	68.598.687,85	14.728.286,48	21,47	70.281.227,88	102,45	-1.682.540,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.685.294,00	68.598.687,85	14.728.286,48	21,47	70.281.227,88	102,45	-1.682.540,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.685.294,00	68.598.687,85	14.728.286,48	21,47	70.281.227,88	102,45	-1.682.540,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.102.357,42	-	-	3.102.357,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.102.357,42	-	-	3.102.357,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.795.749,00	65.541.557,89	11.796.478,69	58.858.021,14	6.683.536,75	11.254.769,34	57.575.370,30	7.966.187,39	56.647.993,93	1.282.630,64
DESPESAS CORRENTES	49.368.279,00	55.230.702,00	9.977.320,66	51.458.883,00	3.791.819,00	9.516.376,56	50.514.545,36	4.716.156,64	49.974.187,28	944.337,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.723.973,00	27.918.769,60	6.039.675,33	26.732.674,20	1.186.089,40	6.039.675,33	26.732.674,20	1.186.089,40	26.693.472,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	226.123,61	26.483,18	225.987,91	135,70	26.483,18	225.987,91	135,70	225.987,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.444.306,00	27.105.814,79	3.891.161,95	24.480.220,89	2.625.593,90	3.450.217,85	23.555.883,25	3.549.931,54	23.112.726,95	944.337,64
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.444.306,00	27.105.814,79	3.891.161,95	24.480.220,89	2.625.593,90	3.450.217,85	23.555.883,25	3.549.931,54	23.112.726,95	944.337,64
DESPESAS DE CAPITAL	8.777.470,00	10.290.855,89	1.819.158,03	7.399.138,14	2.891.717,75	1.738.386,78	7.060.823,14	3.230.032,75	6.673.808,65	338.313,00
INVESTIMENTOS	7.697.470,00	9.225.855,89	1.674.772,12	6.558.445,65	2.667.410,24	1.594.000,87	6.220.132,65	3.005.723,24	5.833.116,16	338.313,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.080.000,00	1.065.000,00	144.385,91	840.692,49	224.307,51	144.385,91	840.692,49	224.307,51	840.692,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.373.775,00	3.645.717,38	818.966,71	3.477.645,97	168.071,41	818.966,71	3.477.645,97	168.071,41	3.477.645,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.171.524,00	69.187.275,27	12.615.445,40	62.335.667,11	6.851.608,16	12.073.736,05	61.053.016,47	8.134.258,80	60.125.641,90	1.282.630,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.171.524,00	69.187.275,27	12.615.445,40	62.335.667,11	6.851.608,16	12.073.736,05	61.053.016,47	8.134.258,80	60.125.641,90	1.282.630,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.945.360,77	-	-	9.228.211,41	-	10.155.585,98	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.171.524,00	69.187.275,27	12.615.445,40	70.281.227,88	-1.093.952,61	12.073.736,05	70.281.227,88	-1.093.952,61	70.281.227,88	1.282.630,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Período | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f) | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.118.096,21	2.025.095,74	2.030.759,64	2.752.426,93	2.350.833,62	2.283.766,82	2.243.891,60	2.301.589,37	2.285.450,30	2.361.843,26	2.421.734,95	4.285.224,17	29.460.712,61	0,00
Pessoal Ativo	2.118.096,21	2.025.095,74	2.030.759,64	2.752.426,93	2.350.833,62	2.239.516,82	2.243.891,60	2.301.589,37	2.285.450,30	2.335.043,26	2.388.394,95	4.285.224,17	29.356.322,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.861.562,29	1.755.729,21	1.758.758,25	2.380.268,07	2.059.574,90	1.935.007,67	1.937.655,57	1.991.924,49	1.973.706,25	2.020.917,23	2.081.526,17	3.690.617,15	25.447.242,25	0,00
Obrigações Patronais	256.533,92	269.366,53	272.001,39	372.158,86	291.258,72	304.509,15	306.236,08	309.664,88	311.744,05	314.126,03	306.868,78	594.607,02	3.909.080,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	33.340,00	0,00	104.390,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I° do art. 19 da LRF) (II)	200.599,15	110.852,91	102.324,95	180.376,59	150.868,73	116.167,81	98.816,61	109.687,46	122.550,78	114.552,88	214.095,10	278.272,09	1.799.165,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	135.099,15	51.968,70	42.913,46	88.004,82	82.708,40	51.890,68	36.196,24	42.250,77	57.283,67	46.021,80	145.281,13	151.220,36	930.834,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	65.500,00	58.884,21	59.411,49	92.371,77	68.165,33	64.277,18	62.620,37	67.436,69	65.267,11	68.531,08	68.813,97	127.051,78	868.330,93	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.917.497,06	1.914.242,83	1.928.434,69	2.572.050,34	2.199.964,89	2.167.599,01	2.145.074,99	2.191.901,91	2.162.899,52	2.247.290,38	2.207.639,85	4.006.952,08	27.661.547,55	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.155.644,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.612.068,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	100.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	873.562,09	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	57.570.014,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**27.661.547,55**	**48,05**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.087.807,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.533.417,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	27.979.026,99	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 12m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.958.197,48	4.897.566,86	9.762.179,52	4.867.577,64	5.374.108,44	4.267.904,32	6.445.642,97	4.498.908,05	4.245.212,81	5.920.222,62	5.458.390,47	6.697.929,83	67.388.835,96	65.266.044,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.484,00	313.180,76	489.826,23	500.094,68	1.067.322,81	414.973,02	366.893,39	361.679,46	362.292,83	459.793,68	542.084,78	508.063,50	5.654.689,14	5.896.833,30
IPTU	20.708,75	28.523,20	20.470,58	149.164,34	695.291,53	64.565,52	55.417,31	29.308,68	34.834,83	74.896,46	121.895,98	60.212,26	1.355.284,44	1.194.883,30
ISS	48.462,22	64.600,70	56.020,40	60.345,74	59.939,82	86.608,79	99.268,92	82.652,01	87.070,49	111.477,31	73.626,97	42.965,10	873.033,47	990.020,00
ITBI	35.585,18	44.052,41	170.299,00	107.668,00	118.078,76	75.165,75	45.383,63	38.363,68	44.149,26	56.832,81	91.081,78	46.824,16	873.434,42	1.350.000,00
IRRF	128.479,76	126.018,88	124.656,04	83.078,21	126.255,40	147.160,68	146.578,23	150.398,74	162.485,49	177.089,52	182.565,65	314.682,39	1.864.348,99	1.582.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.253,09	49.985,57	118.380,21	99.838,39	67.757,30	41.477,28	20.245,30	60.956,35	33.802,76	39.547,58	72.914,40	38.379,59	688.537,82	779.530,00
Contribuições	1.348,31	1.246,22	1.268,35	7.243,20	28.866,71	2.779,23	2.554,44	1.540,16	1.424,68	3.726,98	14.933,70	5.956,24	72.888,22	51.531,50
Receita Patrimonial	53.645,51	49.326,30	72.163,48	270.571,94	123.728,40	92.175,80	99.810,77	93.974,47	72.669,06	85.732,46	80.134,31	1.867,79	1.095.800,29	330.730,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.667,97	49.227,60	71.792,17	270.512,44	122.928,66	91.649,54	99.810,77	92.361,77	72.669,06	85.732,46	79.872,20	1.605,76	1.090.830,50	326.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	977,54	98,70	371,31	59,50	799,74	526,26	0,00	1.612,70	0,00	0,00	262,01	262,03	4.969,79	3.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.927,82	35.797,58	59.499,71	34.532,62	50.890,64	41.111,63	47.080,04	89.187,04	33.829,23	29.699,72	48.096,56	28.710,17	509.312,76	636.672,50
Transferências Correntes	4.512.713,46	4.415.804,11	3.563.127,40	3.901.371,38	4.231.778,56	3.633.341,96	5.474.081,96	3.739.910,94	3.709.708,49	5.256.230,82	4.697.488,79	6.052.860,69	53.188.368,56	53.648.884,55
Cota-Parte do FPM	1.780.011,51	2.401.212,70	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14	2.168.893,79	1.471.281,40	1.496.214,33	1.392.978,82	1.807.340,49	2.870.188,52	22.146.119,77	23.844.500,00
Cota-Parte do ICMS	904.784,08	740.423,04	832.472,31	870.642,39	1.060.596,34	898.449,80	970.340,60	1.063.099,99	1.055.862,01	1.134.635,56	1.052.384,62	1.464.193,44	12.047.884,18	10.695.029,00
Cota-Parte do IPVA	790.167,16	246.995,40	227.036,66	197.096,76	202.632,45	51.668,95	53.939,06	38.131,31	33.209,94	44.731,76	36.321,43	23.315,00	1.945.245,88	1.650.000,00
Cota-Parte do ITR	31.118,47	2.534,47	1.906,66	1.930,32	53.719,01	4.369,85	5.531,08	3.277,89	154.097,01	1.255.702,02	148.521,29	227.552,75	1.890.260,77	1.650.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.339,79	7.373,52	9.138,10	9.741,87	8.760,47	10.924,05	9.924,85	8.834,12	11.449,02	12.790,07	10.479,88	11.409,33	121.165,07	137.500,00
Transferências do FUNDEB	748.748,60	639.407,42	657.316,72	617.016,98	718.619,73	593.831,02	562.481,96	644.193,82	586.804,51	645.679,40	682.043,36	843.496,11	7.934.639,63	8.758.000,00
Outras Transferências Correntes	247.543,85	377.857,56	366.324,99	525.495,42	325.737,09	331.188,15	1.702.920,67	511.092,41	372.066,67	769.713,19	960.397,72	612.710,54	7.108.048,26	6.908.855,55
Outras Receitas Correntes	106.078,33	82.211,89	5.576.294,35	153.768,82	-128.483,68	83.522,68	455.322,37	212.615,98	65.293,52	85.038,96	70.702,33	105.471,44	6.867.831,99	4.706.392,80
DEDUÇÕES (II)	708.284,17	679.707,80	507.897,13	551.771,76	638.484,33	541.664,54	464.881,76	516.924,90	506.394,09	768.167,56	611.009,52	748.008,92	7.233.191,48	7.200.905,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	708.284,17	679.707,80	507.897,13	551.771,76	638.484,33	541.664,54	464.881,76	516.924,90	506.394,09	768.167,56	611.009,52	748.008,92	7.233.191,48	7.200.905,80
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**4.254.913,26**	**4.217.859,06**	**9.254.282,39**	**4.315.805,88**	**4.735.619,11**	**3.726.239,78**	**5.980.761,21**	**3.981.983,15**	**3.738.818,72**	**5.152.055,06**	**4.842.380,95**	**5.954.925,91**	**60.155.644,48**	**58.065.138,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	198.940,00	0,00	0,00	1.338.128,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	1.612.068,00	2.121.869,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.254.913,26**	**4.217.859,06**	**9.254.282,39**	**4.116.865,88**	**4.735.619,11**	**3.726.239,78**	**4.642.633,21**	**3.981.983,15**	**3.738.818,72**	**5.077.055,06**	**4.842.380,95**	**5.954.925,91**	**58.543.576,48**	**55.943.269,85**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	67.704,00	52.080,00	83.328,00	67.704,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	122.266,09	873.562,09	870.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**4.187.209,26**	**4.065.779,06**	**9.170.954,39**	**4.049.161,88**	**4.666.979,11**	**3.657.599,78**	**4.573.993,21**	**3.913.343,15**	**3.670.178,72**	**5.008.415,06**	**4.773.740,95**	**5.832.659,82**	**57.570.014,39**	**55.073.269,85**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 41m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.172.132,86	13.289,54	447.699,66	136.544,68	0,00	0,00	2.574.598,98	917.167,50	743,23	1.657.431,48
Recursos Ordinários	-266.131,06	21.000,29	137.154,06	17.202,62	0,00	0,00	-441.488,03	100.130,30	743,23	-541.618,33
Outros Recursos não Vinculados	3.438.263,92	-7.710,75	310.545,60	119.342,06	0,00	0,00	3.016.087,01	817.037,20	0,00	2.199.049,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.028.101,24	0,00	479.674,91	2.494,78	41.571,52	0,00	8.504.360,03	365.483,14	0,00	8.138.876,89
Recursos Vinculados à Educação	-12.120,66	0,00	52.292,71	2.418,16	0,00	0,00	-66.831,53	0,00	0,00	-66.831,53
Transferências do FUNDEB	-227.245,96	0,00	45.434,71	2.418,16	0,00	0,00	-275.098,83	0,00	0,00	-275.098,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	215.125,30	0,00	6.858,00	0,00	0,00	0,00	208.267,30	0,00	0,00	208.267,30
Recursos Vinculados à Saúde	1.549.722,52	0,00	50.701,27	76,62	0,00	0,00	1.498.944,63	49.485,86	0,00	1.449.458,77
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.090.257,16	0,00	50.701,27	76,62	0,00	0,00	1.089.479,27	49.485,86	0,00	989.993,41
Outros Recursos Vinculados à Saúde	459.465,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.465,36	0,00	0,00	459.465,36
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.197.323,48	0,00	1.689,94	0,00	0,00	0,00	1.195.633,54	32.071,28	0,00	1.163.562,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.801.728,42	0,00	329.670,99	0,00	0,00	0,00	5.472.057,43	0,00	0,00	5.472.057,43
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.879.905,40	0,00	326.228,49	0,00	0,00	0,00	2.553.676,91	0,00	0,00	2.553.676,91
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.921.823,02	0,00	3.442,50	0,00	0,00	0,00	2.918.380,52	0,00	0,00	2.918.380,52
Demais Vinculações Legais	449.875,96	0,00	45.320,00	0,00	0,00	0,00	404.555,96	283.926,00	0,00	120.629,96
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,01	0,00	0,00	1.131,01
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	338.434,95	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	294.334,95	282.066,00	0,00	12.268,95
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	110.310,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	109.090,00	1.860,00	0,00	107.230,00
Recursos Extraorçamentários	41.571,52	0,00	0,00	0,00	41.571,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**12.200.234,10**	**13.289,54**	**927.374,57**	**139.039,46**	**41.571,52**	**0,00**	**11.078.959,01**	**1.282.650,64**	**743,23**	**9.796.308,37**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 26m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, RESOLVE:

Art. 1° - Convoca as Candidatas aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para se apresentar no dia 31 de janeiro de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

EDUCADOR (A) INFANTIL

Classificação	Candidata
13°	LOANA REGINA LEPERES
14°	ELAIDRIANE BLASZCZYK CROISFELT ELPIDIO
15°	VERONICA SABRINA FERREIRA

Art. 2° - As candidatas nomeadas deverão assinar o contrato de trabalho no dia 01 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3°- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se. Janiópolis, 29 de janeiro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,**

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA RAFAELA DA SILVA CASTOLDI RAMOS -** matricula nº. 3432580 CPF nº 071.601.579-07 e RG 104307477 SSP-PR, Licença para tratar de interesses particulares "sem remuneração" durante dois anos consecutivos, a partir de 29 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2024

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor **WILSOM FERREIRA DA COSTA** matricula nº 39594-1, CPF nº 700.583.699-53 e RG nº 4.940.860-9 SSP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 17 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2024, referente período aquisitivo de 07/02/1999 a 06/02/2004.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de agosto de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor **WILSOM FERREIRA DA COSTA** matricula nº 39594-1, CPF nº 700.583.699-53 e RG nº 4.940.860-9 SSP-PR, por 60 (sessenta) dias a partir do dia 14 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de outubro de 2023, referente período aquisitivo de 07/02/1999 a 06/02/2004.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de agosto de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.025/0001-05 – Fone (044)3532 3100 – Fax(044) 3532 3121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

EDITAL Nº242/2024
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº.227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
28	RAQUEL BERTTI NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
29	MILENA RODRIGUES PROFETA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	CIRILA MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.907.275,36	48.152.454,98	10.491.619,14	21,79	43.708.188,38	90,77	4.444.266,60
RECEITAS CORRENTES	32.135.774,05	35.652.868,25	8.201.458,43	23,00	37.690.478,85	105,72	(2.037.610,60)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.335.494,52	3.801.906,10	709.535,76	18,66	4.512.672,29	118,69	(710.766,19)
Impostos	2.840.034,63	3.022.784,63	656.752,30	21,73	3.707.805,68	122,66	(685.021,05)
Taxas	457.223,20	465.884,78	37.022,02	7,95	528.138,62	113,36	(62.253,84)
Contribuição de Melhoria	38.236,69	313.236,69	15.761,44	5,03	276.727,99	88,34	36.508,70
CONTRIBUIÇÕES	675.744,59	675.744,59	89.412,91	13,23	636.869,88	94,25	38.874,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	675.744,59	675.744,59	89.412,91	13,23	636.869,88	94,25	38.874,71
RECEITA PATRIMONIAL	109.052,50	338.717,69	96.877,99	28,60	878.197,77	259,27	(539.480,08)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.707,50	11.707,50	0,00	0,00	1.212,83	10,36	10.494,67
Valores Mobiliários	97.345,00	327.010,19	96.877,99	29,63	876.984,94	268,18	(549.974,75)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.900,00	81.900,00	10.096,89	12,33	46.604,63	56,90	35.295,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.350,00	7.350,00	6.300,00	85,71	6.300,00	85,71	1.050,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	74.025,00	74.025,00	3.796,89	5,13	40.304,63	54,45	33.720,37
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.926.832,44	30.727.838,37	7.279.865,52	23,69	31.591.351,23	102,81	(863.512,86)
Transferências da União e de suas Entidades	16.128.851,40	18.120.545,03	4.611.093,84	25,45	18.726.917,33	103,35	(606.372,30)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.878.304,38	8.668.855,76	1.921.317,28	22,16	9.028.739,20	104,15	(359.883,44)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	13.125,00	31.885,92	4.500,28	14,11	22.746,00	71,34	9.139,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.906.551,66	3.906.551,66	742.954,12	19,02	3.812.948,70	97,60	93.602,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.750,00	26.761,50	15.669,36	58,55	24.783,05	92,61	1.978,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.511,50	13,20	0,87	5.555,16	367,53	(4.043,66)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.250,00	25.250,00	15.656,16	62,00	19.227,89	76,15	6.022,11
RECEITAS DE CAPITAL	3.771.501,31	12.499.586,73	2.290.160,71	18,32	6.017.709,53	48,14	6.481.877,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.555.905,89	226.823,24	8,87	1.503.359,67	58,82	1.052.546,22
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.555.905,89	226.823,24	8,87	1.503.359,67	58,82	1.052.546,22
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Móveis	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.541.501,31	9.713.680,84	2.063.337,47	21,24	4.514.349,86	46,47	5.199.330,98
Transferências da União e de suas Entidades	385.475,00	737.607,00	1.929.290,00	261,56	2.296.424,72	311,33	(1.558.817,72)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.156.026,31	8.976.073,84	134.047,47	1,49	2.217.925,14	24,71	6.758.148,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.907.275,36	48.152.454,98	10.491.619,14	21,79	43.708.188,38	90,77	4.444.266,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.907.275,36	48.152.454,98	10.491.619,14	21,79	43.708.188,38	90,77	4.444.266,60
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**35.907.275,36**	**48.152.454,98**	**10.491.619,14**	**21,79**	**43.708.188,38**	**90,77**	**4.444.266,60**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.044.987,09	-	-	3.044.987,09	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.044.987,09	-	-	3.044.987,09	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.877.741,82	45.043.064,06	5.219.570,03	35.933.363,49	9.109.700,57	7.235.910,00	35.178.285,13	9.864.778,93	34.981.123,16	755.078,36
DESPESAS CORRENTES	23.154.984,10	31.094.272,38	4.799.646,93	29.053.623,66	2.040.648,72	6.636.842,65	28.384.129,39	2.710.142,99	28.198.429,33	669.494,27
Pessoal e Encargos Sociais	13.906.647,42	16.840.195,67	3.764.860,84	16.542.729,34	297.466,33	3.776.834,53	16.542.729,33	297.466,34	16.537.083,94	0,01
Juros e Encargos da Dívida	562.000,00	642.460,00	101.777,62	639.283,73	3.176,27	101.573,44	638.968,73	3.491,27	638.968,73	315,00
Outras Despesas Correntes	8.686.336,68	13.611.616,71	933.008,47	11.871.610,59	1.740.006,12	2.758.434,68	11.202.431,33	2.409.185,38	11.022.376,66	669.179,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.297.757,72	13.947.791,68	419.923,10	6.879.739,83	7.068.051,85	599.067,35	6.794.155,74	7.153.635,94	6.782.693,83	85.584,09
Investimentos	5.547.757,72	13.144.291,68	247.349,07	6.077.300,88	7.066.990,80	426.493,32	5.991.716,79	7.152.574,89	5.980.254,88	85.584,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	750.000,00	803.500,00	172.574,03	802.438,95	1.061,05	172.574,03	802.438,95	1.061,05	802.438,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.679.533,54	4.804.378,01	256.983,96	4.682.450,84	121.927,17	839.932,00	4.682.450,84	121.927,17	4.682.450,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.557.275,36	49.847.442,07	5.476.553,99	40.615.814,33	9.231.627,74	8.075.842,00	39.860.735,97	9.986.706,10	39.663.574,00	755.078,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	34.557.275,36	49.847.442,07	5.476.553,99	40.615.814,33	9.231.627,74	8.075.842,00	39.860.735,97	9.986.706,10	39.663.574,00	755.078,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.092.374,05	-	-	3.847.452,41	-	4.044.614,38	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**34.557.275,36**	**49.847.442,07**	**5.476.553,99**	**43.708.188,38**	**-**	**8.075.842,00**	**43.708.188,38**	**-**	**43.708.188,38**	**755.078,36**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:32:19.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.679.533,54	4.804.378,01	256.983,96	4.682.450,84	121.927,17	839.932,00	4.682.450,84	121.927,17	4.682.450,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.679.533,54	4.804.378,01	256.983,96	4.682.450,84	121.927,17	839.932,00	4.682.450,84	121.927,17	4.682.450,84	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	1.181.845,00	1.306.689,47	256.983,96	1.184.762,30	121.927,17	256.983,96	1.184.762,30	121.927,17	1.184.762,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.497.688,54	3.497.688,54	0,00	3.497.688,54	0,00	582.948,04	3.497.688,54	0,00	3.497.688,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@yisaonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOREIRA SALES/PR

EDITAL nº.236 /PSS 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ.

Objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de **2024**, torna-se pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional para prestar serviço no ÂMBITO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, criado por meio do Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, aceito pelo Município de Moreira Sales/PR, por meio do Termo de Aceite e Compromisso pactuado junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, conforme atribuições previstas neste edital, a ser ofertado pelo CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e cofinanciado pela União.

A contratação se dará por meio de Contrato Administrativo conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e Lei Municipal nº 657/2017 e demais legislações pertinentes. Todo o processo será regido por este Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado visa selecionar profissionais para executar serviços pertinentes ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, para o cargo de Visitador.

1.2 –Este processo seletivo destina-se a contratação de profissionais para compor vagas existentes, através de contrato administrativo de prestação de serviço, de caráter temporário por tempo determinado.

1.3 –O processo seletivo simplificado será realizado mediante três etapas, conforme a seguir:

- Análise documental, de caráter eliminatório.
- Análise curricular, de caráter classificatório, conforme dados contidos no formulário (ANEXO II e III).
- Entrevista à Comissão de Avaliação.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 30 de janeiro de 2024 á 01 de fevereiro de 2024, das 09h:00min às 11h:30min Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente localizada na Avenida Serafim Paulique, em frente a casa 1268 (**Antiga Escola Logos**).

3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1-Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a) ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;

3.2-Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
3.3-Estar em dia com o serviço militar; (se do sexo masculino);
3.4-Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal.
3.5- No ato da inscrição, o candidato (a) ou seu (sua) procurador (a) deverá entregar a ficha de inscrição, acompanhada de cópia dos documentos a seguir descritos, com originais para conferência:
a) Documento de identidade com foto, podendo ser: Cédula de Identidade, Carteira de habilitação, CTPS ou Carteira de Identidade Profissional expedida por órgão competente;
b) CPF;
c) Certificado de Alistamento Militar exigido para candidatos do sexo masculino;
d) Título Eleitoral e certidão negativa eleitoral;
e) PIS/PASEP;
f) certidão negativa de antecedentes criminais Estadual e Federal;
g) Declaração de que não exerce cargo público;
h) Declaração de disponibilidade para viajar;
i) Diploma de Ensino Médio completo para o cargo de VISITADOR.

3.9– Não serão aceitas inscrições via postal, e-mail e/ou telefone;
3.10 – Não será permitida entrega de documentos após a conclusão da inscrição.
3.11- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.12- Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação ou afastamento do candidato durante o processo seletivo

4.0 - DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:
4.1 - Em conformidade com as Leis N° 18419 de 07/01/2015 - Alterada pela Lei N° 19.356 de 20/12/2017, fica reservada, para provimento de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.
4.2 - Sendo que, conforme entendimento do **Supremo Tribunal Federal**, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve se dar na 5° vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).

4.3 - Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrerão de igualdade com os demais candidatos.

ANEXO ÚNICO
VAGAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Cargo/Vaga	Requisitos Mínimos	Carga Horária Semanal	Remuneração Valor Bruto	Quantidade de Vagas
Visitador	Ensino médio completo	40 horas	R$ 1.412,00	03

4.4- DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS:

CARGO	ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES
VISITADOR (A)	➢Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; ➢Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; ➢Registrar as visitas domiciliares; ➢Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023					
		Até 1° Bimestre	Até 2° Bimestre	Até 3° Bimestre	Até 4° Bimestre	Até 5° Bimestre	Até 6° Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.195.164,74	3.358.520,89	3.244.162,91	3.127.480,49	3.008.685,45	2.842.166,25	2.896.762,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,20
Dívida Contratual	2.195.164,74	3.358.520,89	3.244.162,91	3.127.480,49	3.008.685,35	2.842.166,15	2.896.761,96
Empréstimos	2.079.017,03	3.246.592,66	3.136.454,16	3.023.991,22	2.909.415,56	2.747.115,84	2.805.931,13
Internos	2.079.017,03	3.246.592,66	3.136.454,16	3.023.991,22	2.909.415,56	2.747.115,84	2.805.931,13
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	116.147,71	111.928,23	107.708,75	103.489,27	99.269,79	95.050,31	90.830,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	116.147,71	111.928,23	107.708,75	103.489,27	99.269,79	95.050,31	90.830,83
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.315.036,66	5.690.559,77	5.565.407,68	5.563.393,75	5.336.215,16	5.214.236,90	7.269.999,03
Disponibilidade de Caixa [1]	5.314.673,39	5.690.559,77	5.565.407,68	5.563.988,83	5.335.943,48	5.214.831,98	7.270.594,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.526.431,25	5.960.055,19	5.811.095,13	5.803.242,20	5.555.616,24	5.429.782,64	7.485.544,77
(-) Restos a Pagar Processados	211.757,86	269.495,42	245.687,45	239.253,37	219.672,76	214.950,66	214.950,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	363,27	0,00	0,00	(595,08)	271,68	(595,08)	(595,08)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(3.119.871,92)	(2.332.038,88)	(2.321.244,77)	(2.435.913,26)	(2.327.529,71)	(2.372.070,65)	(4.373.236,87)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.604.339,87	34.122.033,40	34.299.776,90	33.876.487,93	34.012.011,40	35.398.923,96	37.690.478,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.303.080,00	1.303.080,00	1.210.422,00	400.000,00	251.329,00	601.329,00	801.239,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.301.259,87	32.818.953,40	33.089.354,90	33.476.487,93	33.760.682,40	34.797.594,96	36.889.239,85
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,80	10,23	9,80	9,34	8,91	8,17	7,85
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,66)	(7,11)	(7,02)	(7,28)	(6,89)	(6,82)	(11,86)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	38.761.511,84	39.382.744,08	39.707.225,88	40.171.785,52	40.512.818,88	41.757.113,95	44.267.087,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	34.885.360,66	35.444.469,67	35.736.503,29	36.154.606,96	36.461.536,99	37.581.402,56	39.840.379,04

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023					
		Até 1° Bimestre	Até 2° Bimestre	Até 3° Bimestre	Até 4° Bimestre	Até 5° Bimestre	Até 6° Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	458.682,30	213.148,16	148.623,90	70.597,49	36.725,26	34.618,26	34.618,26
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 17:12:00.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6° Bimestre	Até 6° Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6° Bimestre	Até 6° Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	29.877.741,82	45.043.064,06	5.219.570,03	35.933.363,49	88,47	9.109.700,57	7.235.910,00	35.178.285,13	88,25	9.864.778,93	755.078,36
JUDICIÁRIA	212.600,00	181.255,80	31.307,14	162.712,77	0,40	18.543,03	31.307,14	162.712,77	0,41	18.543,03	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judic	212.600,00	181.255,80	31.307,14	162.712,77	0,40	18.543,03	31.307,14	162.712,77	0,41	18.543,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.730.244,07	9.357.272,68	1.022.144,21	8.536.686,68	21,02	820.586,00	1.585.597,13	8.263.745,80	20,73	1.093.526,88	272.940,88
Administração Geral	7.642.944,07	9.285.050,07	1.011.460,47	8.470.766,02	20,86	814.284,05	1.574.913,39	8.197.825,14	20,57	1.087.224,93	272.940,88
Controle Interno	87.300,00	72.222,61	10.683,74	65.920,66	0,16	6.301,95	10.683,74	65.920,66	0,17	6.301,95	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.218.324,96	1.319.245,40	267.904,26	1.022.201,92	2,52	297.043,48	262.155,86	924.627,79	2,32	394.617,61	97.574,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.940,00	85.600,92	3.610,76	62.142,88	0,15	23.458,04	10.163,05	46.199,01	0,12	39.401,91	15.943,87
Assistência Comunitária	1.124.384,96	1.233.644,48	264.293,50	960.059,04	2,36	273.585,44	251.992,81	878.428,78	2,20	355.215,70	81.630,26
SAÚDE	8.210.584,30	11.059.632,38	1.492.057,50	10.020.985,07	24,67	1.038.647,31	2.187.293,70	9.844.048,79	24,70	1.215.583,59	176.936,28
Atenção Básica	6.216.311,17	7.887.474,79	1.465.740,61	7.108.987,60	17,50	778.487,19	1.638.467,31	6.943.607,50	17,42	943.867,29	165.380,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.345.829,89	2.441.904,17	(79.438,54)	2.311.499,81	5,69	130.404,36	411.544,59	2.306.499,81	5,79	135.404,36	5.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	186.102,60	234.194,76	15.424,10	190.836,57	0,47	43.358,19	46.665,67	189.747,57	0,48	44.447,19	1.089,00
Vigilância Sanitária	137.602,61	134.902,63	34.367,82	94.963,44	0,23	39.939,19	34.368,10	94.812,82	0,24	40.089,81	150,62
Vigilância Epidemiológica	322.738,03	361.156,03	55.963,51	314.697,65	0,77	46.458,38	56.248,03	309.381,09	0,78	51.774,94	5.316,56
Alimentação e Nutrição	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.042.344,29	8.021.823,74	1.556.327,29	7.880.815,34	19,40	141.008,40	1.692.207,38	7.736.042,79	19,41	285.780,95	144.772,55
Ensino Fundamental	2.897.517,56	3.880.143,33	774.580,06	3.833.819,31	9,44	46.324,02	850.670,27	3.795.504,86	9,52	84.638,47	38.314,45
Ensino Superior	70.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,07	0,00	7.860,57	28.645,36	0,07	1.354,64	1.354,64
Educação Infantil	2.748.041,73	3.775.330,41	736.165,59	3.693.936,99	9,09	81.393,42	770.094,90	3.669.833,53	9,21	105.496,88	24.103,46
Educação de Jovens e Adultos	7.035,00	1.530,00	0,00	617,15	0,00	912,85	0,00	617,15	0,00	912,85	0,00
Educação Especial	319.250,00	334.820,00	45.581,64	322.441,89	0,79	12.378,11	63.581,64	241.441,89	0,61	93.378,11	81.000,00
CULTURA	230.000,00	740.581,63	338.941,08	675.019,64	1,66	65.561,99	644.312,08	652.519,64	1,64	88.061,99	22.500,00
Difusão Cultural	230.000,00	740.581,63	338.941,08	675.019,64	1,66	65.561,99	644.312,08	652.519,64	1,64	88.061,99	22.500,00
URBANISMO	2.794.817,02	10.680.796,59	93.257,22	4.402.776,73	10,84	6.278.019,86	353.379,47	4.374.083,20	10,97	6.306.713,39	28.693,53
Infra-Estrutura Urbana	2.114.122,43	8.905.102,00	169.957,01	4.056.459,81	9,99	4.848.642,19	268.751,26	4.056.458,28	10,18	4.848.643,72	1,53
Serviços Urbanos	680.694,59	1.775.694,59	(76.699,79)	346.316,92	0,85	1.429.377,67	84.628,21	317.624,92	0,80	1.458.069,67	28.692,00
GESTÃO AMBIENTAL	777.157,95	1.049.486,27	(8.823,77)	971.937,29	2,39	77.548,98	53.226,70	970.231,78	2,43	79.254,49	1.705,51
Preservação e Conservação Ambiental	777.157,95	1.049.486,27	(8.823,77)	971.937,29	2,39	77.548,98	53.226,70	970.231,78	2,43	79.254,49	1.705,51
AGRICULTURA	335.185,00	458.046,15	91.435,83	326.246,14	0,80	131.800,01	91.668,49	321.197,27	0,81	136.848,88	5.048,87
Abastecimento	335.185,00	458.046,15	91.435,83	326.246,14	0,80	131.800,01	91.668,49	321.197,27	0,81	136.848,88	5.048,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	340.015,00	710.046,59	60.667,62	474.342,40	1,17	235.704,19	60.614,58	469.750,79	1,18	240.295,80	4.591,61
Desporto Comunitário	340.015,00	710.046,59	60.667,62	474.342,40	1,17	235.704,19	60.614,58	469.750,79	1,18	240.295,80	4.591,61
ENCARGOS ESPECIAIS	1.421.309,23	1.463.876,83	274.351,65	1.459.639,51	3,59	4.237,32	274.147,47	1.459.324,51	3,66	4.552,32	315,00
Serviço da Dívida Interna	1.312.000,00	1.445.960,00	274.351,65	1.441.722,68	3,55	4.237,32	274.147,47	1.441.407,68	3,62	4.552,32	315,00
Outros Encargos Especiais	109.309,23	17.916,83	0,00	17.916,83	0,04	0,00	0,00	17.916,83	0,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**4.679.533,54**	**4.804.378,01**	**256.983,96**	**4.682.450,84**	**11,53**	**121.927,17**	**839.932,00**	**4.682.450,84**	**11,75**	**121.927,17**	**0,00**

TOTAL (III) = (I + II)	**34.557.275,36**	**49.847.442,07**	**5.476.553,99**	**40.615.814,33**	**100,00**	**9.231.627,74**	**8.075.842,00**	**39.860.735,97**	**100,00**	**9.986.706,10**	**755.078,36**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:34:28.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6° Bimestre	Até 6° Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6° Bimestre	Até 6° Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.679.533,54	4.804.378,01	256.983,96	4.682.450,84	11,53	121.927,17	839.932,00	4.682.450,84	11,75	121.927,17	0,00
JUDICIÁRIA	24.000,00	22.320,39	5.161,17	22.263,47	0,05	56,92	5.161,17	22.263,47	0,06	56,92	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judic	24.000,00	22.320,39	5.161,17	22.263,47	0,05	56,92	5.161,17	22.263,47	0,06	56,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.675.238,54	3.677.933,54	31.635,28	3.646.630,85	8,98	31.302,69	614.583,32	3.646.630,85	9,15	31.302,69	0,00
Administração Geral	3.670.238,54	3.674.233,54	30.965,66	3.642.953,61	8,97	31.279,93	613.913,70	3.642.953,61	9,14	31.279,93	0,00
Controle Interno	5.000,00	3.700,00	669,62	3.677,24	0,01	22,76	669,62	3.677,24	0,01	22,76	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.510,00	64.109,78	10.175,32	50.370,62	0,12	13.739,16	10.175,32	50.370,62	0,13	13.739,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	5.500,00	0,00	4.620,80	0,01	879,20	0,00	4.620,80	0,01	879,20	0,00
Assistência Comunitária	52.010,00	58.609,78	10.175,32	45.749,82	0,11	12.859,96	10.175,32	45.749,82	0,11	12.859,96	0,00
SAÚDE	299.770,00	352.413,34	75.626,03	341.491,51	0,84	10.921,83	75.626,03	341.491,51	0,86	10.921,83	0,00
Atenção Básica	265.000,00	312.556,38	68.079,94	309.254,11	0,76	3.302,27	68.079,94	309.254,11	0,78	3.302,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.170,00	2.170,00	0,00	677,60	0,00	1.492,40	0,00	677,60	0,00	1.492,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.300,00	7.405,00	1.732,80	7.401,61	0,02	3,39	1.732,80	7.401,61	0,02	3,39	0,00
Vigilância Sanitária	10.300,00	13.300,00	3.875,60	11.917,96	0,03	1.382,04	3.875,60	11.917,96	0,03	1.382,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	16.981,96	1.937,69	12.240,23	0,03	4.741,73	1.937,69	12.240,23	0,03	4.741,73	0,00
EDUCAÇÃO	589.465,00	645.101,17	127.426,13	588.195,27	1,45	56.905,90	127.426,13	588.195,27	1,48	56.905,90	0,00
Ensino Fundamental	260.000,00	316.430,00	58.273,14	275.765,01	0,68	40.664,99	58.273,14	275.765,01	0,69	40.664,99	0,00
Educação Infantil	305.000,00	304.206,17	64.692,95	291.116,55	0,72	13.089,62	64.692,95	291.116,55	0,73	13.089,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
Educação Especial	23.940,00	23.940,00	4.460,04	21.313,71	0,05	2.626,29	4.460,04	21.313,71	0,05	2.626,29	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	2.514,95	0,01	1.485,05	0,00	2.514,95	0,01	1.485,05	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	2.514,95	0,01	1.485,05	0,00	2.514,95	0,01	1.485,05	0,00
AGRICULTURA	22.050,00	23.379,78	3.989,34	18.185,50	0,04	5.194,28	3.989,34	18.185,50	0,05	5.194,28	0,00
Abastecimento	22.050,00	23.379,78	3.989,34	18.185,50	0,04	5.194,28	3.989,34	18.185,50	0,05	5.194,28	0,00
DESPORTO E LAZER	7.500,00	15.120,01	2.970,69	12.798,67	0,03	2.321,34	2.970,69	12.798,67	0,03	2.321,34	0,00
Desporto Comunitário	7.500,00	15.120,01	2.970,69	12.798,67	0,03	2.321,34	2.970,69	12.798,67	0,03	2.321,34	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**738.512,92**	**196.783,31**	**144.033,72**	**32.638,41**	**0,00**	**0,00**	**365.057,48**	**489.434,72**	**0,00**	**(124.377,24)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	738.512,92	196.783,31	144.033,72	32.638,41	0,00	0,00	365.057,48	489.434,72	0,00	(124.377,24)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**6.747.031,85**	**18.167,35**	**53.128,25**	**1.979,85**	**0,00**	**0,00**	**6.673.756,40**	**265.643,64**	**0,00**	**6.408.112,76**
Recursos Vinculados à Educação	**79.518,79**	**1.622,67**	**3.403,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.492,90**	**19.087,20**	**0,00**	**55.405,70**
Transferências do FUNDEB	13.846,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.846,52	0,00	0,00	13.846,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	65.672,27	1.622,67	3.403,22	0,00	0,00	0,00	60.646,38	19.087,20	0,00	41.559,18
Recursos Vinculados à Saúde	**1.647.284,44**	**15.275,41**	**41.105,60**	**1.979,85**	**0,00**	**0,00**	**1.588.923,58**	**47.407,04**	**0,00**	**1.541.516,54**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.346.680,65	15.152,91	41.105,60	1.979,85	0,00	0,00	1.288.442,29	47.407,04	0,00	1.241.035,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	300.603,79	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	300.481,29	0,00	0,00	300.481,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	423.184,16	334,27	0,00	0,00	0,00	0,00	422.849,89	65.160,28	0,00	357.689,61
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**3.042.396,25**	**935,00**	**7.946,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.033.514,46**	**73.362,36**	**0,00**	**2.960.152,10**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.090.859,10	0,00	209,13	0,00	0,00	0,00	2.090.649,97	13,03	0,00	2.090.636,94
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	951.537,15	935,00	7.737,66	0,00	0,00	0,00	942.864,49	73.349,33	0,00	869.515,16
Demais Vinculações Legais	**1.554.642,77**	**0,00**	**672,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.553.970,13**	**60.626,76**	**0,00**	**1.493.343,37**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.709,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,97	0,00	0,00	2.709,97
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.928,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.928,32	0,00	0,00	3.928,32
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.548.004,48	0,00	672,64	0,00	0,00	0,00	1.547.331,84	60.626,76	0,00	1.486.705,08
Recursos Extraorçamentários	**5,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,44**	**0,00**	**0,00**	**5,44**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS A O RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**7.485.544,77**	**214.950,66**	**197.161,97**	**34.618,26**	**0,00**	**0,00**	**7.038.813,88**	**755.078,36**	**0,00**	**6.283.735,52**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 17:12:10.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
[2] Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

setor público	
Total máximo de pontos	60

7.1- Será registrada nota zero, somente quando o candidato não comparecer à entrevista.

8.0-CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1 - A ordem de classificação final será de acordo com a pontuação obtida no somatório dos pontos dos títulos e da entrevista constantes do quadro previ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2023 — RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.652.868,25	37.690.478,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.801.906,10	4.512.672,29
IPTU	777.930,87	908.121,56
ISS	381.747,68	437.189,52
ITBI	541.457,92	894.313,77
IRRF	1.321.648,16	1.468.180,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.121,47	804.866,61
Contribuições	675.744,59	636.869,88
Receita Patrimonial	338.717,69	878.197,77
Aplicações Financeiras (II)	327.010,19	876.127,23
Outras Receitas Patrimoniais	11.707,50	2.070,54
Transferências Correntes	30.727.838,37	31.591.351,23
Cota-Parte do FPM	13.625.462,79	13.585.379,58
Cota-Parte do ICMS	6.582.004,27	7.178.672,93
Cota-Parte do IPVA	1.100.134,21	830.505,47
Cota-Parte do ITR	794.122,14	846.590,87
Transferências da LC 61/1989	101.922,86	74.136,53
Transferências do FUNDEB	3.906.551,66	3.812.948,70
Outras Transferências Correntes	4.617.640,44	5.263.117,15
Demais Receitas Correntes	108.661,50	71.387,68
Outras Receitas Financeiras (III)	525,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.136,50	71.387,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.325.333,06	36.814.351,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.499.586,73	6.017.709,53
Operações de Crédito (VIII)	2.555.905,89	1.503.359,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	230.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	230.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.713.680,84	4.514.349,86
Convênios	8.207.480,30	4.017.042,98
Outras Transferências de Capital	1.506.200,54	497.306,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.943.680,84	4.514.349,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.269.013,90	41.328.701,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.269.013,90	41.328.701,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2023 — DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.898.650,39	33.736.074,50	33.066.580,23	32.880.880,17	261.737,65	297.911,67	297.911,67
Pessoal e Encargos Sociais	18.146.885,14	17.727.491,64	17.727.491,63	17.721.846,24	1.333,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	642.460,00	639.283,73	638.968,73	638.968,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.109.305,25	15.369.299,13	14.700.119,87	14.520.065,20	260.404,04	297.911,67	297.911,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.109.305,25	15.369.299,13	14.700.119,87	14.520.065,20	260.404,04	297.911,67	297.911,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.256.190,39	33.096.790,77	32.427.611,50	32.241.911,44	261.737,65	297.911,67	297.911,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.947.791,68	6.879.739,83	6.794.155,74	6.782.693,83	151.520,98	1.950,00	1.950,00
Investimentos	13.144.291,68	6.077.300,88	5.991.716,79	5.980.254,88	151.520,98	1.950,00	1.950,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	803.500,00	802.438,95	802.438,95	802.438,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.144.291,68	6.077.300,88	5.991.716,79	5.980.254,88	151.520,98	1.950,00	1.950,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.401.482,07	39.174.091,65	38.419.328,29	38.222.166,32	413.258,63	299.861,67	299.861,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.401.482,07	39.174.091,65	38.419.328,29	38.222.166,32	413.258,63	299.861,67	299.861,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**2.393.414,86**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**2.393.414,86**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.065.368,17)

JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2023 — VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	875.168,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	639.645,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**2.628.938,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA — CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO — Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO — Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.195.164,74	2.896.762,16
DEDUÇÕES (XL)	5.315.036,66	7.269.999,03
Disponibilidade de Caixa [1]	5.314.673,39	7.270.594,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.526.431,25	7.485.544,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	211.757,86	214.950,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	363,27	(595,08)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(3.119.871,92)	(4.373.236,87)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.253.364,95**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(3.192,80)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**1.250.172,15**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.014.648,70**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.044.987,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.044.987,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:36:18.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	211.757,86	417.517,69	413.258,63	1.066,26	214.950,66	17.288,57	441.393,73	299.861,67	299.861,67	124.202,37	34.618,26	249.568,92
Executivo	211.757,86	417.517,69	413.258,63	1.066,26	214.950,66	17.288,57	441.393,73	299.861,67	299.861,67	124.202,37	34.618,26	249.568,92
Assessoria Geral de Assuntos Juridicos	0,00	191,77	191,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	178.723,30	71.017,46	70.150,15	1.029,36	178.561,25	12.251,45	138.666,14	89.248,41	89.248,41	58.849,78	2.819,40	181.380,65
Gabinete do Prefeito	0,10	403,27	403,27	0,00	0,10	0,00	4.993,61	929,95	929,95	0,00	4.063,66	4.063,76
Sec. de Agric, Meio Ambiente, Industria e Comercio	0,00	2.162,08	2.162,08	0,00	0,00	0,00	3.948,46	1.788,47	1.788,47	2.159,99	0,00	0,00
Secretaria de Admnistração e Fazenda	1.187,38	317.353,85	315.848,76	36,90	2.655,57	216,92	206.377,51	152.519,19	152.519,19	30.923,84	23.151,40	25.806,97
Secretaria de Assistencia Social	1.695,85	875,80	798,33	0,00	1.773,32	4.820,20	23.549,64	3.347,37	3.347,37	20.497,67	4.524,80	6.298,12
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	714,05	25.513,46	23.704,27	0,00	2.523,24	0,00	63.858,37	52.028,28	52.028,28	11.771,09	59,00	2.582,24
Secretaria de Governo	27.450,55	0,00	0,00	0,00	27.450,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.450,55
Secr.municipal de Educ.esporte e Cultura	1.986,63	0,00	0,00	0,00	1.986,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**211.757,86**	**417.517,69**	**413.258,63**	**1.066,26**	**214.950,66**	**17.288,57**	**441.393,73**	**299.861,67**	**299.861,67**	**124.202,37**	**34.618,26**	**249.568,92**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:35:03.

NOTA:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 413/2024

INTEGRANTE DO PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024.

SÚMULA: O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado **Nº. 001/2024,** e dá outras providências.

NOMEIA.

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial do **PSS Nº 003/2023**, para fiscalizar, assessorar, coordenar, receber as documentações dos interessados e efetuar o julgamento e classificação.

Presidente: Luana de Oliveira Marchezoni do Prado RG. Nº.7.167.876-8 - SSP/PR.
Membro: Denise Maria Beloni RG Nº. 12.894.750-7 – SSP/PR
Membro: Renata Gomes de Carvalho RG. Nº. 12.309.881-1– SSP/PR.
Membro: Izabela Thais Sercunvius de Almeida RG. Nº. 10.169.164-0 SSP/PR.
Membro: Jocimara Romeu RG. Nº. 7.167.876-8– SSP/PR.

Art. 2º. Fica conferido à Comissão Especial do PSS Nº. 001/2024, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

Art. 3º. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Gazeta Regional de Goioerê, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Moreira Sales e nos Site: www.moreirasales.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 027/2024
(Republicado por incorreção)

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido ao servidor **JOAO CARLOS DIONISIO** – matricula nº 95834, RG 53890951 SSP-PR, CPF 965.225.859-87, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 27/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

EDITAL Nº241/2024
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº.227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
01	EVA DE FATIMA RODRIGUES	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
02	SANDREIA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
03	ROSILDA TOMAZ DE REZENDE LIMA	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
04	PRISCILA TATIANE GONÇALVES PLAZA PEREIRA	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº240/2024
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº.227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
01	PRISCILA TATIANE GONÇALVES PLAZA PEREIRA	PROFESSOR ED. FÍSICA
02	RENATO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR ED. FÍSICA
03	CLARITA SCALFI	PROFESSOR ED. FÍSICA
04	JOELEN SOUZA ASSIS DA ROCHA	PROFESSOR ED. FÍSICA
05	LARI RAFAELI DE SOUZA GUIDELI ALMEIDA	PROFESSOR ED. FÍSICA

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6° Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6° Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6° Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	607.749,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6° Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6° Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6° Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6° Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6° Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6° Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:34:57.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 6° Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.907.275,36
Previsão Atualizada	48.152.454,98
Receitas Realizadas	43.708.188,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.044.987,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.557.275,36
Créditos Adicionais	15.290.166,71
Dotação Atualizada	49.847.442,07
Despesas Empenhadas	40.615.814,33
Despesas Liquidadas	39.860.735,97
Despesas Pagas	39.663.574,00
Superávit Orçamentário	3.847.452,41

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 6° Bimestre
Despesas Empenhadas	40.615.814,33
Despesas Liquidadas	39.860.735,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 6° Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.690.478,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.889.239,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.028.827,85

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 6° Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6° Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(1.065.368,17)	2.393.414,86	(224,66)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.253.364,95	0,00

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.025/0001-05 – Fone (044)3552 3100 – Fax(044) 3552 3121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

EDITAL Nº239/2024
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº.227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
01	ROSANGI DA SILVA PROFETA LEONEL	PROFESSOR
02	SUELY URNA MAKOSKI PEDROSO	PROFESSOR
03	SOLANGE BOSSA AVILA ASSIS	PROFESSOR
04	SANDREIA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
05	ROSILDA TOMAZ REZENDE LIMA	PROFESSOR
06	PRISCILA TATIANE GONÇALVES PLAZA PEREIRA	PROFESSOR
07	JOICE ROCHA DE OLIVEIRA NAITHZE	PROFESSOR
08	JACKELINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
09	GESSICA ELLEN DE OLIVEIRA FRANÇA BARRADAS	PROFESSOR
10	RAQUEL MARINA BARRETO	PROFESSOR
11	MARIA CRISTINA MARTINS	PROFESSOR
12	SANDRA MARCIA PIRES	PROFESSOR
13	ELAINE CRISTINA FARIA	PROFESSOR
14	PAULA RAFAELA DOS SANTOS	PROFESSOR
15	ANDREIA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR
16	CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR
17	ZAIRA SILVA DE VASCONCELOS	PROFESSOR
18	ELIANDRA MARCIA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR
19	LUCILIA DUTRA ANDRADE	PROFESSOR
20	ANTONIO CESAR EVANGELISTA MENDES	PROFESSOR
21	ANDREA TEREZINHA COIMBRA CORDEIRO DOMENEGUETTI	PROFESSOR
22	RENATO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR
23	VALERIA ADRIANA LABADESSA	PROFESSOR
24	JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES	PROFESSOR

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº238/2024
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº.227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
01	ROSANGI DA SILVA PROFETA LEONEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
02	EVA DE FÁTIMA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	SANDREIA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
04	MARSISLEIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05	JOCILENE APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06	JOICE ROCHA DE OLIVEIRA NAITZHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
07	RAQUEL MARINA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08	MARIA CRISTINA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
09	SANDRA MARCIA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10	ELAINE CRISTINA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11	PAULA RAFAELA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12	ANDREIA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
13	DANIELA DA SILVA TIMOTEO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
14	CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ZAIRA SILVA DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
16	ELIANDRA MARCIA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17	RENATA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18	LUCILIA DUTRA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19	ANTONIO CESAR EVANGELISTA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20	RENATO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21	CLAUDIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22	JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
23	ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
24	MARLENE DA SILVA DELCIELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
25	EVERONICE ELFRIDA BOCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
27	EDMARA RODRIGUES DAMASCENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 035/2024

Súmula: Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública do Município com fundamento no art. 6° da EC 41/2003 e Lei 013/2006.

O Senhor ISMAEL JOSE DEZANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntaria por idade e tempo de contribuição à Servidora Pública **ROSANGELA APARECIDA ARANDA,** matrícula n° 38903-00, portadora do RG n° 5.910.777-1 /SSP/PR e CPF n° 815.326.109-63, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, readaptada como Educador Infantil pela Lei Complementar 034/2009 de 16 de dezembro de 2009, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 37 da Lei Complementar Municipal 013/2006.

Art. 2° - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ **10.411,21** (dez mil, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos)

Art. 3° - Os Proventos serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 4° - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7° da emenda constitucional n° 41/2003.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° - Publique-se.

Janiópolis, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA
Diretor Presidente do FUPEMJ

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.275,55	1.066,26	413.258,63	214.950,66
Poder Executivo	629.275,55	1.066,26	413.258,63	214.950,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	458.682,30	124.202,37	299.861,67	34.618,26
Poder Executivo	458.682,30	124.202,37	299.861,67	34.618,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.087.957,85	125.268,63	713.120,30	249.568,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.323.591,19	25,00	29,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.833.685,94	70,00	100,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.503.359,67	1.052.546,22
Despesa de Capital Líquida	6.879.739,83	7.068.051,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.584.722,72	439.346,68	415.581,44	(2.387.180,79)
Receitas Previdenciárias	6.799.386,63	7.006.662,62	7.015.574,65	1.985.848,54
Despesas Previdenciárias	5.214.663,91	6.567.315,94	6.599.993,21	4.373.029,33
Resultado Previdenciário	1.584.722,72	439.346,68	415.581,44	(2.387.180,79)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado ás Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	362,68	233.162,32
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	133.525,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.478.071,90	15,00	18,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:54:20.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro
Pág 1 / 8

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.022.784,63	3.707.805,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	777.930,87	908.121,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	541.457,92	894.313,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.747,68	437.189,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.321.648,16	1.468.180,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.451.125,13	28.050.942,55
2.1- Cota-Parte FPM	16.470.480,01	16.609.589,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.023.881,08	15.121.052,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.446.598,93	1.488.537,13
2.2- Cota-Parte ICMS	8.168.365,74	8.973.340,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	127.403,57	92.670,72
2.4- Cota-Parte ITR	961.652,67	1.058.238,45
2.5- Cota-Parte IPVA	1.375.167,76	1.038.136,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	348.055,38	278.966,55
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.473.909,76**	**31.758.748,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	4.899.423,48	5.312.483,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.417.572,20**	**2.627.205,97**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.911.551,66	3.825.521,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.911.551,66	3.825.521,64
6.1.1- Principal	3.906.551,66	3.812.948,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	12.572,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**(992.871,82)**	**(1.499.535,20)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.825.521,64**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.903.401,66	3.833.685,94	3.833.685,94	3.833.685,94	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.862.621,66	3.833.685,94	3.833.685,94	3.833.685,94	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.895.161,73	1.884.539,35	1.884.539,35	1.884.539,35	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.754.159,93	1.738.751,45	1.738.751,45	1.738.751,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	213.300,00	210.395,14	210.395,14	210.395,14	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	40.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.833.685,94	3.833.685,94	3.833.685,94	0,00	0,00	8.164,30
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.833.685,94	3.833.685,94	3.833.685,94	0,00	0,00	8.164,30
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.833.685,94	3.833.685,94	3.833.685,94	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.677.865,15	3.833.685,94	3.833.685,94	100,21
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	382.552,16	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	350.748,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.568,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	179,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01
Identificador: WPR4431101-538-UNEGMSYDGEJTM-2 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO
26/01/2024 16:35:24 -03:00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2024

Súmula: Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública do Município com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 e Lei 013/2006.

O Senhor ISMAEL JOSE DEZANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por idade e tempo de contribuição à Servidora Pública **LOURDES LOPES DOS SANTOS,** matrícula nº 38644-00, portadora do RG nº 4.291.238-7 /SSP/PR e CPF nº 031.353.339-30, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, readaptada como Educador Infantil pela Lei Complementar 034/2009 de 16 de dezembro de 2009, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 37 da Lei Complementar Municipal 013/2006.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ **10.411,21** (dez mil, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos)

Art. 3º - Os Proventos serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 4º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA
Diretor Presidente do FUPEMJ

PORTARIA Nº 037/2024

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade a Servidor Público do Município com fundamento no art.40 § 1º inciso III "b" da Constituição Federal, Art. 23 da Lei Complementar 013/2006 e Súmula 33 DO STF.

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao Servidor Público, Sr. **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS –** Matrícula **4383-01**, portador do RG nº 3.038.981-6 SSP/PR e CPF nº 391.858.509-34, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal combinado com o Art. 23 da Lei complementar 013/2006 e Súmula 33 DO STF.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a **R$ 2.757,52** (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e a proporcionalidade encontrada foi **0,9607**(12.273 dias acumulados/12.775 dias exigidos).

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 4º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar 013/2006

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

ART. 6º - Publique-se

Janiópolis, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA
Diretora Presidente do FUPEMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: Aprova Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de janeiro de 2024, registrada na ata n. 001/2024;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93;

Delibera:

Art.1- Aprova Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Ano 2022

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

MAURI DA SILVA
Presidente do CMAS

29 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão ELETRÔNICO 045/2023

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de 01 (um) aparelho monitor cardioversor/desfibrilador bifásico com DEA, marca passo e impressora, e 01 (um) kit laringoscópio adulto LED com 6 lâminas retas e curvas com as características constantes no termo de referência do edital, a ser utilizado nos atendimentos das Unidades Básica de Saúde deste Município, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - CNPJ: 10.769.989/0001-56
Valor Total do Fornecedor: 40.034,26 (quarenta mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

LOTE 2 MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR
Valor Total do Lote: 40.034,26 (quarenta mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM DEA, MARCA PASSO E IMPRESSORA	NIHON KOHDEN TEC-5631	UN	1	R$ 40.034,260000	R$ 40.034,260000

FORNECEDOR: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.813.237/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 993,00 (novecentos e noventa e três reais).

LOTE 1 KIT LARINGOSCÓPIO
Valor Total do Lote: 993,00 (novecentos e noventa e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT - 1 - CABO EM METAL MD 2 5 V DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C; 1 – ESTOJO NYLON LUXO COM ZÍPER VERDE MD; 3- LÂMINA AÇO INOX MD DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; 3 – LÂMINA AÇO INOX MD DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL	md kit	UN	1	R$ 993,000000	R$ 993,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 41.027,26 (quarenta e um mil, vinte e sete e vinte e seis).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 375/2023

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão _____

Luiz Fortunato Frasson _____

Ana Maria Soares Zukoski _____

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.237.166,92	4.137.090,31	4.012.759,60	4.006.741,82	124.330,71
20.1- Educação Infantil	1.923.691,02	1.862.990,80	1.851.003,14	1.848.080,61	11.987,66
20.2- Ensino Fundamental	2.167.640,90	2.141.778,35	2.110.435,30	2.107.340,05	31.343,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	144.410,00	132.321,16	51.321,16	51.321,16	81.000,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.789.583,58	7.628.059,95	7.584.729,24	7.578.711,46	43.330,71
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.837.532,75	3.747.530,15	3.735.542,49	3.732.619,96	11.987,66
21.1.1- Creche	1.824.118,71	1.781.337,20	1.775.639,03	1.774.249,85	5.698,17
21.1.2- Pré-escola	2.013.414,04	1.966.192,95	1.959.903,46	1.958.370,11	6.289,49
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.952.050,83	3.880.529,80	3.849.186,75	3.846.091,50	31.343,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.012.759,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.312.483,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.652,31
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.323.591,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.939.687,06	9.323.591,19	29,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.011,86	51.470,28	57.300,55	1.652,31	59,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	59.011,86	51.470,28	57.300,55	1.652,31	59,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	378.171,52	396.543,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	378.150,94	396.502,80
31.1.1- Salário-Educação	251.149,03	269.919,26
31.1.2- PDDE	800,00	8,67
31.1.3- PNAE	84.736,91	85.629,39
31.1.4 - PNATE	41.465,00	40.945,48
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20,58	40,92
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	518.206,33	498.234,36	477.792,52	474.558,31	20.441,84
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	242.003,83	237.523,39	225.407,59	222.841,81	12.115,80
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	244.522,50	229.054,52	222.083,12	221.414,69	6.971,40
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	28.645,36	28.645,36	1.354,64
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	630,00	617,15	617,15	617,15	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.050,00	1.039,30	1.039,30	1.039,30	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.445.929,19	8.469.010,61	8.324.238,06	8.314.986,07	144.772,55
33.1- Despesas Correntes	8.250.471,57	8.273.886,99	8.129.114,44	8.122.192,45	144.772,55
33.1.1- Pessoal Ativo	6.251.900,02	6.373.302,06	6.373.302,06	6.373.302,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	108.000,00	108.000,00	27.000,00	27.000,00	81.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.890.571,55	1.792.584,93	1.728.812,38	1.721.890,39	63.772,55
33.2- Despesas de Capital	195.457,62	195.123,62	195.123,62	192.793,62	0,00
33.2.1- Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	195.457,62	195.123,62	195.123,62	192.793,62	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.010,82	16.149,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.825.521,64	269.919,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.833.685,94	238.348,89
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.846,52	47.720,07
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.846,52	47.720,07

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:36:28.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.445.725,86	1.316.870,01	1.305.133,24	1.286.622,31	1.218.456,61	1.604.345,18	1.325.073,86	1.322.693,39	1.443.026,14	1.425.726,54	2.021.869,57	2.011.948,92	17.727.491,63	0,01
Pessoal Ativo	1.445.725,86	1.316.870,01	1.305.133,24	1.286.622,31	1.218.456,61	1.604.345,18	1.325.073,86	1.322.693,39	1.443.026,14	1.425.726,54	2.021.869,57	2.011.948,92	17.727.491,63	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.278.137,34	1.161.707,31	1.146.926,17	1.131.692,67	1.070.380,25	1.413.906,34	1.162.451,44	1.161.081,01	1.280.661,59	1.260.876,68	1.860.875,01	1.740.236,61	15.668.932,42	0,01
Obrigações Patronais	167.588,52	155.162,70	158.207,07	154.929,64	148.076,36	190.438,84	162.622,42	161.612,38	162.364,55	164.849,86	160.994,56	271.712,31	2.058.559,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	41.393,87	50.532,66	59.885,77	42.257,83	41.750,72	46.456,30	53.884,94	56.435,35	163.513,50	155.892,74	253.145,95	176.059,03	1.141.208,66	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	41.393,87	50.532,66	59.885,77	42.257,83	41.750,72	46.456,30	53.884,94	56.435,35	163.513,50	155.892,74	253.145,95	176.059,03	1.141.208,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.404.331,99	1.266.337,35	1.245.247,47	1.244.364,48	1.176.705,89	1.557.888,88	1.271.188,92	1.266.258,04	1.279.512,64	1.269.833,80	1.768.723,62	1.835.889,89	16.586.282,97	0,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.690.478,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	801.239,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	860.412,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.028.827,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.586.282,98	46,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.455.567,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.482.788,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.510.010,34	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 17:11:06.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2023 6º Bimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[4] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[4]	54,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	0,00	36.028.827,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	0,00	16.586.282,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	46,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão PRESENCIAL 50/2023

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2023, que tem por objeto a Seleção de Propostas visando A Prestação de Serviços e Aquisição de Equipamentos e Materiais para Implantação e funcionamento das redes de poços artesianos perfurados no Município de Moreira Sales, de acordo com o Convênio celebrado entre o Instituto Água e Terra - IAT e o Município de Moreira Sales, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: HIDRONOROESTE - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ: 06.019.646/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais).

LOTE 1 Aquisição de Equipamentos e Materiais para Implantação e funcionamento das redes de poços artesianos
Valor Total do Lote: 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Implantação de Sete Sistemas de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do município de Moreira Sales/PR	HIDRONOROESTE	UN	1	R$ 1.009.000,000000	R$ 1.009.000,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.009.000,00 (um milhão, nove mil).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 375/2023

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão _____

Luiz Fortunato Frasson _____

Ana Maria Soares Zukoski _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão PRESENCIAL 48/2023

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2024, que tem por objeto a Seleção de propostas visando à contratação de empresa para prestação de serviços de pinturas de (calçadas, paredes lisas com e sem aplicação de massa, paredes com texturas, paredes projetadas, janelas, portas e pintura de grades, portões, letreiros e faixas), para todos os Departamentos da Municipalidade que se fizerem necessário, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: 51.994.359 ALEX FABIANO COSTA CNPJ: 51.994.359/0001 62
Valor Total do Fornecedor: 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINTURA DE CALÇADA	ALEX PINTURAS	MT	15000	R$ 2,300000	R$ 34.500,000000
2	PINTURA DE PAREDE LISA COM UTILIZAÇÃO DE MASSA	ALEX PINTURAS	MT	4000	R$ 14,000000	R$ 56.000,000000
3	PINTURA DE PAREDE LISA SEM UTILIZAÇÃO DE MASSA	ALEX PINTURAS	MT	10000	R$ 7,000000	R$ 70.000,000000
4	PINTURA COM TEXTURA	ALEX PINTURAS	MT	1000	R$ 16,500000	R$ 16.500,000000
5	Pintura Projetada	ALEX PINTURAS	M²	500	R$ 20,000000	R$ 10.000,000000
6	PINTURA DE JANELAS COM GRADE	ALEX PINTURAS	UN	200	R$ 31,000000	R$ 6.200,000000
7	PINTURA DE JANELAS SEM GRADE	ALEX PINTURAS	MT	200	R$ 26,000000	R$ 5.200,000000
8	PINTURA DE PORTAS	ALEX PINTURAS	UN	300	R$ 35,000000	R$ 10.500,000000
9	PINTURA DE GRADE FRONTAL E PORTÕES	ALEX PINTURAS	MT	200	R$ 82,000000	R$ 16.400,000000
10	PINTURA DE LETREIRO	ALEX PINTURAS	SV	100	R$ 71,000000	R$ 7.100,000000
11	PINTURA DE FAIXAS	ALEX PINTURAS	SV	300	R$ 20,000000	R$ 6.000,000000
12	Pintura de mobilia em geral	ALEX PINTURAS	M²	500	R$ 30,000000	R$ 15.000,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 375/2023

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão _____

Luiz Fortunato Frasson _____

Ana Maria Soares Zukoski _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2023, que tem por objeto seleção de proposta para contratação de farmácias locais para aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica, para atender os pacientes em situação de vulnerabilidade do Município de Moreira Sales/PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: CAEIRA E CAEIRA LTDA - CNPJ: 11.517.880/0001-94 - Valor Total do Fornecedor: 338.779,50 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: L.E.G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.834.356/0001-32 - Valor Total do Fornecedor: 677.739,50 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Pregoeiro

Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão

Luiz Fortunato Frasson

Ana Maria Soares Zukoski

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Original assinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á DIVISÃO DE FARMÁCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE MOREIRA SALES /PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02 - Valor Total do Fornecedor: 151.732,20 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: HORTOPLUS PROD. ODONTOL. E HOSPITAL. LTDA ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08 - Valor Total do Fornecedor: 70.444,80 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: LÍDER DISTRIBUIDORA - CNPJ: 38.170.314/0001-05 - Valor Total do Fornecedor: 123.548,60 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 23.121.920/0001-63 - Valor Total do Fornecedor: 80.731,68 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

FORNECEDOR: MELO COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.241.426/0001-72 - Valor Total do Fornecedor: 1.566.838,78 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

FORNECEDOR: MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓCIOS LTDA - CNPJ: 16.699.594/0001-00 - Valor Total do Fornecedor: 192.141,24 (cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Pregoeiro

Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão

Luiz Fortunato Frasson

Ana Maria Soares Zukoski

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Original assinado.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.840.034,63	3.022.784,63	3.707.805,68	122,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	680.930,87	777.930,87	908.121,56	116,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	497.357,92	541.457,92	894.313,77	165,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.747,68	381.747,68	437.189,52	114,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.279.998,16	1.321.648,16	1.468.180,83	111,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.718.901,44	26.004.526,20	26.562.405,42	102,15
Cota-Parte FPM	14.380.311,70	15.023.881,08	15.121.052,70	100,65
Cota-Parte ITR	837.652,67	961.652,67	1.058.238,45	110,04
Cota-Parte IPVA	1.375.167,76	1.375.167,76	1.038.136,11	75,49
Cota-Parte ICMS	7.998.365,74	8.168.365,74	8.973.340,89	109,85
Cota-Parte IPI-Exportação	127.403,57	127.403,57	92.670,72	72,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	348.055,38	278.966,55	80,15
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**27.558.936,07**	**29.027.310,83**	**30.270.211,10**	**104,28**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.508.150,00	5.407.318,32	5.275.042,40	97,55	5.148.013,14	95,20	5.117.326,56	94,64	127.029,26
Despesas Correntes	4.347.650,00	5.397.318,32	5.267.674,26	97,60	5.140.645,00	95,24	5.109.958,42	94,68	127.029,26
Despesas de Capital	160.500,00	10.000,00	7.368,14	73,68	7.368,14	73,68	7.368,14	73,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	54.402,60	71.507,60	71.112,36	99,45	71.112,36	99,45	71.112,36	99,45	0,00
Despesas Correntes	54.402,60	71.507,60	71.112,36	99,45	71.112,36	99,45	71.112,36	99,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	109.076,30	107.376,30	99.579,35	92,74	99.428,73	92,60	99.428,73	92,60	150,62
Despesas Correntes	109.076,30	107.376,30	99.579,35	92,74	99.428,73	92,60	99.428,73	92,60	150,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	172.665,00	168.265,00	159.984,23	95,08	159.517,67	94,80	159.517,67	94,80	466,56
Despesas Correntes	170.665,00	168.265,00	159.984,23	95,08	159.517,67	94,80	159.517,67	94,80	466,56
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.844.793,90**	**5.754.967,22**	**5.605.718,34**	**97,41**	**5.478.071,90**	**95,19**	**5.447.385,32**	**94,66**	**127.646,44**

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v2013.01

Identificador: WPR4411101-538-JUEHZVRAPROGQ-6 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO

26/01/2024 18:50:44 -03:00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) (e)	DESPESAS PAGAS (f) (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.605.718,34	5.478.071,90	5.447.385,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.605.718,34**	**5.478.071,90**	**5.447.385,32**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			4.540.531,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			4.540.531,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.065.186,67	937.540,23	906.853,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,52**	**18,10**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.540.531,67	5.605.718,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.126.953,85	5.491.009,60	1.364.055,75	76.352,80	0,00	0,00	63.375,34	865,59	12.111,87	1.351.943,88
Empenhos de 2021	3.435.602,41	4.560.326,43	1.124.724,02	37.906,54	0,00	0,00	32.529,67	0,00	5.376,87	1.119.347,15
Empenhos de 2020	2.676.008,54	4.017.130,75	1.341.122,21	30.264,21	0,00	0,00	27.588,30	0,00	2.675,91	1.338.446,30
Empenhos de 2019 e anteriores	7.562.083,37	11.125.879,01	3.563.795,64	370.072,75	0,00	0,00	308.053,28	26.493,99	35.525,48	3.528.270,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.413.172,40	2.929.513,39	2.752.551,95	93,96
Proveniente da União	1.860.141,06	2.276.182,05	2.198.646,22	96,59
Proveniente dos Estados	553.031,34	653.331,34	553.905,73	84,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.413.172,40**	**2.929.513,39**	**2.752.551,95**	**93,96**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.973.161,17	2.792.712,85	2.143.199,31	76,74	2.104.848,47	75,37	2.064.326,58	73,92	38.350,84
Despesas Correntes	1.517.161,17	2.621.712,85	2.143.199,31	81,75	2.104.848,47	80,29	2.064.326,58	78,74	38.350,84
Despesas de Capital	456.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	76.149,73	193.239,53	189.679,37	98,16	184.679,37	95,57	184.679,37	95,57	5.000,00
Despesas Correntes	76.149,73	193.239,53	189.679,37	98,16	184.679,37	95,57	184.679,37	95,57	5.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	70.092,16	27.127,38	38,70	26.038,38	37,15	23.617,47	33,69	1.089,00
Despesas Correntes	31.000,00	19.500,00	4.924,27	25,25	4.924,27	25,25	4.645,27	23,82	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	50.592,16	22.203,11	43,89	21.114,11	41,73	18.972,20	37,50	1.089,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.826,31	40.826,33	7.302,05	17,89	7.302,05	17,89	7.302,05	17,89	0,00
Despesas Correntes	8.800,00	10.800,02	7.302,05	67,61	7.302,05	67,61	7.302,05	67,61	0,00
Despesas de Capital	30.026,31	30.026,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	164.073,03	209.872,99	166.953,65	79,55	162.103,65	77,24	162.103,65	77,24	4.850,00
Despesas Correntes	164.073,03	209.872,99	166.953,65	79,55	162.103,65	77,24	162.103,65	77,24	4.850,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.294.210,24**	**3.306.743,86**	**2.534.261,76**	**76,64**	**2.484.971,92**	**75,15**	**2.442.029,12**	**73,85**	**49.289,84**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.481.311,17	8.200.031,17	7.418.241,71	90,47	7.252.861,61	88,45	7.181.653,14	87,58	165.380,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	76.649,73	193.739,53	189.679,37	97,90	184.679,37	95,32	184.679,37	95,32	5.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	94.402,60	141.599,76	98.239,74	69,38	97.150,74	68,61	94.729,83	66,90	1.089,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	147.902,61	148.202,63	106.881,40	72,12	106.730,78	72,02	106.730,78	72,02	150,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	336.738,03	378.137,99	326.937,88	86,46	321.621,32	85,05	321.621,32	85,05	5.316,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.139.004,14	9.061.711,08	8.139.980,10	89,83	7.963.043,82	87,88	7.889.414,44	87,06	176.936,28

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:51:42.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

Fica homologado pelo Senhor Prefeito Municipal o presente procedimento que tem por seleção de proposta para contratação de farmácias locais para aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica, para atender os pacientes em situação de vulnerabilidade do Município de Moreira Sales/PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: CAEIRA E CAEIRA LTDA - CNPJ: 11.517.880/0001-94 - Valor Total do Fornecedor: 338.779,50 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: L.E.G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.834.356/0001-32 - Valor Total do Fornecedor: 677.739,50 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Original assinado

Rafael Brito de Prado

Prefeito Municipal

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

Fica homologado pelo Senhor Prefeito Municipal o presente procedimento que tem por Seleção de propostas visando AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á DIVISÃO DE FARMÁCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE MOREIRA SALES /PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo:

FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02 - Valor Total do Fornecedor: 151.732,20 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: HORTOPLUS PROD. ODONTOL. E HOSPITAL. LTDA ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08 - Valor Total do Fornecedor: 70.444,80 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: LÍDER DISTRIBUIDORA - CNPJ: 38.170.314/0001-05 - Valor Total do Fornecedor: 123.548,60 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 23.121.920/0001-63 - Valor Total do Fornecedor: 80.731,68 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

FORNECEDOR: MELO COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.241.426/0001-72 - Valor Total do Fornecedor: 1.566.838,78 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

FORNECEDOR: MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓCIOS LTDA - CNPJ: 16.699.594/0001-00 - Valor Total do Fornecedor: 192.141,24 (cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Original assinado

Rafael Brito de Prado

Prefeito Municipal

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão ELETRÔNICO N.º 45/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de 01 (um) aparelho monitor cardioversor/desfibrilador bifásico com DEA, marca passo e impressora, e 01 (um) kit laringoscópio adulto LED com 6 lâminas retas e curvas com as características constantes no termo de referência do edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epigrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - CNPJ: 10.769.989/0001-56
Valor Total do Fornecedor: 40.034,26 (quarenta mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

LOTE 2 MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR
Valor Total do Lote: 40.034,26 (quarenta mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM DEA, MARCA PASSO E IMPRESSORA	NIHON KOHDEN TEC-5631	UN	1	R$ 40.034,260000	R$ 40.034,260000

FORNECEDOR: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.813.237/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 993,00 (novecentos e noventa e três reais).

LOTE 1 KIT LARINGOSCÓPIO
Valor Total do Lote: 993,00 (novecentos e noventa e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT - 1 - CABO EM METAL MD 2,5 V DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C; 1 – ESTOJO NYLON LUXO COM ZÍPER VERDE MD; 3 – LÂMINA AÇO INOX MD DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; 3 – LÂMINA AÇO INOX MD DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL	md kit	UN	1	R$ 993,000000	R$ 993,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 41.027,26 (quarenta e um mil, vinte e sete e vinte e seis).

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão PRESENCIAL N.º 48/2023

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para prestação de serviços de pinturas de (calçadas, paredes lisas com e sem aplicação de massa, paredes com texturas, paredes projetadas, janelas, portas e pintura de grades, portões, letreiros e faixas), para todos os Departamentos da Municipalidade que se fizerem necessário.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epigrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: 51.994.359 ALEX FABIANO COSTA - CNPJ: 51.994.359/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINTURA DE CALÇADA	ALEX PINTURAS	MT	15000	R$ 2,300000	R$ 34.500,000000
2	PINTURA DE PAREDE LISA COM UTILIZAÇÃO DE MASSA	ALEX PINTURAS	MT	4000	R$ 14,000000	R$ 56.000,000000
3	PINTURA DE PAREDE LISA SEM UTILIZAÇÃO DE MASSA	ALEX PINTURAS	MT	10000	R$ 7,000000	R$ 70.000,000000
4	PINTURA COM TEXTURA	ALEX PINTURAS	MT	1000	R$ 16,500000	R$ 16.500,000000
5	Pintura Projetada	ALEX PINTURAS	M²	500	R$ 20,000000	R$ 10.000,000000
6	PINTURA DE JANELAS COM GRADE	ALEX PINTURAS	UN	200	R$ 31,000000	R$ 6.200,000000
7	PINTURA DE JANELAS SEM GRADE	ALEX PINTURAS	MT	200	R$ 26,000000	R$ 5.200,000000
8	PINTURA DE PORTAS	ALEX PINTURAS	UN	300	R$ 35,000000	R$ 10.500,000000
9	PINTURA DE GRADE FRONTAL E PORTÕES	ALEX PINTURAS	MT	200	R$ 82,000000	R$ 16.400,000000
10	PINTURA DE LETREIRO	ALEX PINTURAS	SV	100	R$ 71,000000	R$ 7.100,000000
11	PINTURA DE FAIXAS	ALEX PINTURAS	SV	300	R$ 20,000000	R$ 6.000,000000
12	Pintura de mobilia em geral	ALEX PINTURAS	M²	500	R$ 30,000000	R$ 15.000,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos).

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão PRESENCIAL N.º 50/2023

Objeto: Seleção de Propostas visando A Prestação de Serviços e Aquisição de Equipamentos e Materiais para Implantação e funcionamento das redes de poços artesianos perfurados no Município de Moreira Sales, de acordo com o Convênio celebrado entre o Instituto Água e Terra - IAT e o Município de Moreira Sales.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epigrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: HIDRONOROESTE - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ: **06.019.646/0001-05 - Valor Total do Fornecedor: 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais).**

LOTE 1 Aquisição de Equipamentos e Materiais para Implantação e funcionamento das redes de poços artesianos - Valor Total do Lote: 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Implantação de Sete Sistemas de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do município de Moreira Sales/PR	HIDRONOROESTE	UN	1	R$ 1.009.000,000000	R$ 1.009.000,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.009.000,00 (um milhão, nove mil).

Moreira Sales/PR, 17 de janeiro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescência
Ano: 2023 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
4132101010301000000 - Rec Aplic 934	500,00	838,69	4.276,46
4132101010302000000 - Rec Aplic 940	840,00	1.981,22	11.948,46
4132101010303000000 - Rec Aplic 880	525,00	581,80	3.028,98
4132101010305000000 - Rec Aplic 937	0,00	108,88	727,23
4132101010309000000 - Rec Aplic 943 - Incentivo CRAS	0,00	292,16	1.951,29
4132101010310000000 - Rec Aplic 942 12454 SIGTV	0,00	279,15	1.864,41
4132101010311000000 - Rec APlic 1021 FEAS COVID	963,56	304,09	3.066,56
4132101010312000000 - FEAS COVID 1022	0,00	133,08	888,81
4132101010314000000 - FIA 945	347,91	0,93	415,41
4132101010315000000 - Rec Aplic 12875-9	1.019,63	5,08	1.153,68
4132101010316000000 - Rec Aplic 12889-9	148,83	139,35	930,70
4132101010317000000 - BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461	0,00	913,07	6.681,88
4132101010319000000 - Rec Aplic Ft 900 - CC 13610-7	0,00	445,28	445,28
4132101010320000000 - Rec Aplic 12851-1	0,00	40,49	40,49
4132101010321000000 - Rec Aplic 13548-8	0,00	565,18	565,18
4132101010322000000 - Rec Aplic 13624-7	0,00	51,55	51,55
Total:	4.344,93	6.680,00	38.036,37
Demais Receitas			
4171650010100000000 - Piso Báxico Fixo - CC 11888	74.300,00	14.401,05	60.669,43
4171650010200000000 - Componente Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - 11887	6.300,00	0,00	0,00
4171650010300000000 - Indice de Gestão Descentraliza Bolsa Familia - IGDBF -11886	22.050,00	0,00	0,00
4171650010400000000 - Serviço de Covivência e Fortalecimento de Vinculos - 11888	67.402,96	11.701,86	52.341,54
4171650010500000000 - Indice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil 12965-8	0,00	0,00	5.600,00
4171650010600000000 - PROG DE FORTALECIMENRO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD UNICO - PROCAD SUAS 940	37.458,46	5.600,00	42.800,00
4171999010700000000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa ft 9001 - CC 12851-1	0,00	1.360,94	1.360,94
4172951010500000000 - BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461 - 948	72.496,00	0,00	75.000,00
4172951010600000000 - Deliberação n. 019/2013-CEDI/PR - Programas e Ações para Implementação de serviço do centro-dia em Prol da Poplação Idosa	0,00	40.000,00	40.000,00
4172951010700000000 - `PPAS I EXPANSÃO 13548-8 949	0,00	18.750,00	18.750,00
4172951010800000000 - Paraná Viaja Mais 60 - 13624 9002	0,00	10.115,00	10.115,00
4174199010100000000 - Transferências FMDCA - Fonte 880	31.885,92	4.500,28	22.746,00
Total:	311.893,34	106.429,13	329.382,91
Total Geral:	316.238,27	113.109,13	367.419,28

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3319016440000000000 - Serviços extraordinários	800,00	1.534,52	800,00	1.534,52	800,00	1.534,52
3339030010100000000 - Etanol	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030010200000000 - Gasolina	0,00	5.440,00	691,94	5.020,66	1.575,55	5.020,66
3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados	0,00	618,30	0,00	618,30	0,00	618,30
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	1.271,16	9.967,92	1.355,38	9.755,77	1.355,38	9.755,77
3339030140000000000 - Material educativo e esportivo	0,00	7.884,23	4.199,79	6.453,99	4.199,79	6.453,99
3339030160000000000 - Material de expediente	2.962,93	5.009,21	2.898,11	4.840,31	2.898,11	4.840,31
3339030190000000000 - Material de acondicionamento e embalagem	68,49	308,80	68,49	308,80	68,49	308,80
3339030200000000000 - Material de cama, mesa e banho	769,00	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização	101,08	1.254,53	132,55	1.244,84	270,95	1.244,84
3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos	4.053,58	5.673,24	0,00	1.213,21	0,00	1.213,21
3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis	666,61	1.553,62	666,61	1.553,62	666,61	1.553,62
3339030390100000000 - Pneus	0,00	596,00	0,00	596,00	0,00	596,00
3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos	0,00	2.570,49	0,00	2.570,49	0,00	2.570,49
3339030960000000000 - Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	482,20	0,00	482,20	0,00	482,20
3339030990100000000 - DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	140,44	583,44	140,44	583,44	140,44	583,44
3339032030000000000 - Material destinado a assistência social	32.903,09	43.419,24	32.903,09	43.419,24	32.903,09	43.419,24
3339033010000000000 - Passagens para o país	144,23	144,23	144,23	144,23	144,23	144,23
3339035010200000000 - Assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3339039120000000000 - Locação de máquinas e equipamentos	0,00	6.740,00	0,00	6.740,00	6.740,00	6.740,00
3339039190300000000 - Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00	88,00
3339039410000000000 - Fornecimento de alimentação	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00
3339039480100000000 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	4.295,00	9.863,00	4.295,00	9.863,00	4.295,00	9.863,00
3339039580000000000 - Serviços de telecomunicações	0,00	940,81	161,50	940,81	161,50	940,81
3339039810000000000 - Serviços bancários	0,00	277,00	24,00	277,00	24,00	277,00
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00
3339040010000000000 - Locação de equipamentos de tic - ativos de rede	519,58	2.597,90	779,37	2.597,90	779,37	2.597,90
3339040060000000000 - Locação de software	2.200,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3339040080000000000 - Manutenção de software	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
3339040970000000000 - Despesas de teleprocessamento	0,00	1.039,20	389,70	1.039,20	389,70	1.039,20
3339093040100000000 - Restituição de Convênios	0,00	243,91	0,00	243,91	0,00	243,91
3449052060000000000 - Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	417,00	0,00	417,00	0,00	417,00
3449052100000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	34.541,76	34.541,76	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052180000000000 - Coleções e materiais bibliográficos	0,00	9.896,00	0,00	9.896,00	0,00	9.896,00
3449052260000000000 - Instrumentos musicais e artísticos	0,00	12.157,50	0,00	12.157,50	0,00	12.157,50

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3449052300000000000 - Máquinas e equipamentos energéticos	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00
3449052330000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	1.932,50	1.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	7.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	14.475,80	17.663,80	11.183,90	11.183,90	11.183,90	11.183,90
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	1.355,00	21.449,87	3.411,00	4.151,00	3.411,00	4.151,00
3449052510000000000 - Peças não incorporáveis a imóveis	3.794,90	3.794,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	133.777,15	278.777,12	108.027,10	213.616,84	115.789,11	213.616,84

Balancete Financeiro

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	367.419,28	**Despesa Orçamentária**	279.111,39
BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461	6.681,88	Do Exercício	278.777,12
BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461 - 948	75.000,00	Exercícios Anteriores	334,27
Deliberação n. 019/2013-CEDI/PR - Programas e Ações para Implementação de serviço do centro-→	40.000,00		
FEAS COVID 1022	888,81		
FIA 945	415,41		
Fundo Municipal da Pessoa Idosa ft 9001 - CC 12851-1	1.360,94		
Indice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil 12965-8	5.600,00		
PROG DE FORTALECIMENRO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD UNICO - PR(	42.800,00		
Paraná Viaja Mais 60 - 13624 9002	10.115,00		
Piso Báxico Fixo - CC 11888	60.669,43		
Rec APlic 1021 FEAS COVID	3.066,56		
Rec Aplic 12851-1	40,49		
Rec Aplic 12875-9	1.153,68		
Rec Aplic 12889-9	930,70		
Rec Aplic 13548-8	565,18		
Rec Aplic 13624-7	51,55		
Rec Aplic 880	3.028,98		
Rec Aplic 934	4.276,46		
Rec Aplic 937	727,23		
Rec Aplic 940	11.948,46		
Rec Aplic 942 12454 SIGTV	1.864,41		
Rec Aplic 943 - Incentivo CRAS	1.951,29		
Rec Aplic Ft 900 - CC 13610-7	445,28		
Serviço de Covivência e Fortalecimento de Vinculos - 11888	52.341,54		
Transferências FMDCA - Fonte 880	22.746,00		
`PPAS I EXPANSÃO 13548-8 949	18.750,00		
Receita Extraorçamentária	279.111,39	**Despesa Extraorçamentária**	357.499,77
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	142.558,36
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	278.777,12	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	213.616,84
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	334,27	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	1.324,57
Saldo do Período Anterior	412.431,87	**Saldo para o Período Seguinte**	422.351,38
Direitos da Criança e do Adolescente	41.296,58	Direitos da Criança e do Adolescente	40.155,30
SUAS	371.135,29	SUAS	382.196,08
Total	**1.058.962,54**	**Total**	**1.058.962,54**

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até 6º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2023)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	33.604.339,87	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85	37.690.478,85
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:49:24.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CONTRATADO: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**

CNPJ Nº 04.368.898/0001-06

Valor total: **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390394399000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	737
	R$ 74.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390394399000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	682
	R$ 92.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039433000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	820
	R$ 25.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3339039433000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	867
	R$ 32.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339039434000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	950
	R$ 92.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
1033	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3339039431000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
507	COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLI
DOTAÇÃO	764
	R$ 285.000,00

Janiópolis/Pr, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**

CONTRATADO: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**

CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

Valor total: **R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390394499000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	737
	R$ 29.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390394499000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	682
	R$ 34.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390394410000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	820
	R$ 20.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
33390394410000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR
104	EDUCACAO 25%
DOTAÇÃO	868
	R$ 10.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390394420000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA
0303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	950
	R$ 14.000,00

Janiópolis/Pr, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**

CONTRATADO: **OI S.A.**

CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

Valor total: **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	737
	R$ 2.900,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	701
	R$ 8.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	820
	R$ 4.600,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	950
	R$ 4.700,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	1080
	R$ 1.150,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
DOTAÇÃO	1118
	R$ 1.150,00

Janiópolis/Pr, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1°) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.604.339,87	34.122.033,40	34.299.776,90	33.876.487,93	34.012.011,40	35.398.923,96	37.690.478,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (VII)	1.303.080,00	1.303.080,00	1.210.422,00	400.000,00	251.329,00	601.329,00	801.239,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.301.259,87	32.818.953,40	33.089.354,90	33.476.487,93	33.760.682,40	34.797.594,96	36.889.239,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.106.277,17	7.220.169,75	7.279.658,08	7.364.827,34	7.427.350,13	7.655.470,89	8.115.632,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	6.395.649,45	6.498.152,78	6.551.692,27	6.628.344,61	6.684.615,12	6.889.923,80	7.304.069,49

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 17:11:28.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.427.090,67	3.298.240,09	3.033.348,10	3.312.288,13	4.069.611,57	2.802.481,33	3.573.964,43	2.977.760,03	3.223.588,69	4.053.698,42	4.090.904,40	5.084.193,61	42.947.169,47	40.552.291,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.723,74	188.297,92	267.448,47	565.107,17	982.309,09	318.410,73	349.915,67	332.526,25	287.895,76	285.501,73	397.033,68	312.502,08	4.512.672,29	3.801.906,10
IPTU	11.564,50	8.995,79	26.602,35	186.214,02	368.398,40	55.998,14	41.687,19	42.537,29	35.669,47	64.714,17	37.302,37	28.437,87	908.121,56	777.930,87
ISS	50.011,73	18.130,48	30.880,25	22.598,81	61.674,46	37.282,64	30.611,61	42.161,60	45.193,06	37.511,37	31.711,54	29.421,97	437.189,52	381.747,68
ITBI	8.317,69	30.487,17	64.174,00	55.419,67	233.053,86	49.638,76	63.979,00	95.274,80	57.666,65	25.220,60	177.536,77	33.544,80	894.313,77	541.457,92
IRRF	128.187,97	94.885,51	89.626,35	158.868,59	92.822,32	139.229,23	115.487,47	104.325,11	123.421,49	102.529,81	118.884,96	199.912,02	1.468.180,83	1.321.648,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.641,85	35.798,97	56.165,52	142.006,08	226.360,05	36.261,96	98.150,40	48.227,45	25.945,09	55.525,78	31.598,04	21.185,42	804.866,61	779.121,47
Contribuições	36.022,53	37.320,82	53.295,37	86.638,44	116.109,77	50.367,82	44.041,87	41.290,84	41.328,55	41.040,96	48.365,82	41.047,09	636.869,88	675.744,59
Receita Patrimonial	57.667,59	47.146,58	55.879,65	46.615,41	61.297,16	56.971,75	56.158,47	55.999,55	297.346,42	46.237,20	49.434,76	47.443,23	878.197,77	338.717,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.478,75	47.146,58	55.879,65	46.615,41	61.135,82	56.867,95	56.158,47	55.493,54	296.840,39	45.824,37	49.370,41	47.315,89	876.127,23	327.010,19
Outras Receitas Patrimoniais	188,84	0,00	0,00	0,00	161,34	103,80	0,00	506,01	506,03	412,83	64,35	127,34	2.070,54	11.707,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93,40	5.240,52	4.799,69	4.351,69	4.986,19	3.445,17	1.359,79	3.965,40	3.816,39	4.449,50	2.705,69	7.391,20	46.604,63	81.900,00
Transferências Correntes	3.104.854,04	3.018.517,37	2.650.773,19	2.609.575,42	2.904.640,98	2.373.285,86	3.122.488,63	2.540.730,66	2.593.201,57	3.676.469,03	3.583.300,29	4.670.204,81	36.848.041,85	35.627.261,85
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.609.589,83	16.470.480,01
Cota-Parte do ICMS	693.550,08	566.298,10	643.406,89	665.893,82	811.176,39	687.161,78	716.793,66	800.267,48	807.555,44	841.851,78	791.799,18	947.586,29	8.973.340,89	8.168.365,74
Cota-Parte do IPVA	400.159,95	117.779,98	136.171,89	112.130,86	93.565,39	50.994,32	25.457,34	21.955,66	16.268,61	20.159,16	17.574,83	25.918,12	1.038.136,11	1.375.167,76
Cota-Parte do ITR	38.044,63	4.050,85	2.636,76	15.566,85	6.164,12	1.247,20	3.024,02	15.596,71	83.814,19	666.432,20	60.756,66	160.904,26	1.058.238,45	961.652,67
Transferências da LC 61/1989	7.908,18	5.639,48	6.989,09	7.450,87	6.700,27	8.355,06	7.590,83	6.756,60	8.756,57	9.782,24	8.015,33	8.726,20	92.670,72	127.403,57
Transferências do FUNDEB	358.016,24	306.351,70	314.932,36	295.624,05	341.908,16	284.515,22	269.495,35	308.646,08	281.148,70	309.356,72	326.779,36	416.174,76	3.812.948,70	3.906.551,66
Outras Transferências Correntes	272.166,34	217.487,74	444.937,22	253.323,25	245.091,56	33.829,67	473.457,07	284.047,08	273.497,30	784.152,82	1.022.869,57	958.257,53	5.263.117,15	4.617.640,44
Outras Receitas Correntes	2.729,37	1.716,88	1.151,73	0,00	268,38	0,00	0,00	3.247,33	0,00	0,00	10.064,16	5.605,20	24.783,05	26.761,50
DEDUÇÕES (II)	494.934,28	498.938,75	378.180,68	412.125,58	463.528,21	410.988,17	343.274,18	389.607,46	374.881,84	516.591,89	446.730,25	526.909,33	5.256.690,62	4.899.423,48
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	494.934,28	498.938,75	378.180,68	412.125,58	463.528,21	410.988,17	343.274,18	389.607,46	374.881,84	516.591,89	446.730,25	526.909,33	5.256.690,62	4.899.423,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**2.932.156,39**	**2.799.301,34**	**2.655.167,42**	**2.900.162,55**	**3.606.083,36**	**2.391.493,16**	**3.230.690,25**	**2.588.152,57**	**2.848.706,85**	**3.537.106,53**	**3.644.174,15**	**4.557.284,28**	**37.690.478,85**	**35.652.868,25**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	208.882,00	0,00	0,00	(208.882,00)	251.329,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	199.910,00	801.239,00	572.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.932.156,39**	**2.799.301,34**	**2.446.285,42**	**2.900.162,55**	**3.606.083,36**	**2.600.375,16**	**2.979.361,25**	**2.588.152,57**	**2.848.706,85**	**3.187.106,53**	**3.644.174,15**	**4.357.374,28**	**36.889.239,85**	**35.080.368,25**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	41.664,00	33.852,00	49.476,00	41.664,00	42.240,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	344.880,00	82.236,00	860.412,00	563.952,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.890.492,39**	**2.765.449,34**	**2.396.809,42**	**2.858.498,55**	**3.563.843,36**	**2.555.495,16**	**2.934.481,25**	**2.543.272,57**	**2.803.826,85**	**3.142.226,53**	**3.299.294,15**	**4.275.138,28**	**36.028.827,85**	**34.516.416,25**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:33:39.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	233.525,00	362,68	233.162,32
Receita de Alienação de Bens Móveis	230.000,00	0,00	230.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.525,00	362,68	3.162,32

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	133.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.525,00
Despesas de Capital	133.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.525,00
Investimentos	133.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.525,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	(20.660,73)	362,68	(20.298,05)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:51:56.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Prestação de Contas

Pág 1 / 1

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	2.555.905,89	1.503.359,67	1.052.546,22

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.947.791,68	6.879.739,83	7.068.051,85
Investimentos	13.144.291,68	6.077.300,88	7.066.990,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	803.500,00	802.438,95	1.061,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.947.791,68	6.879.739,83	7.068.051,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**11.391.885,79**	**5.376.380,16**	**6.015.505,63**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:35:55.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

BRDE repassa recursos ao Hospital São Vicente para equipamento de oncologia

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) formalizou nesta segunda-feira (29) o repasse de R$ 100 mil ao Hospital São Vicente Curitiba. O recurso é destinado à compra de um equipamento denominado Ressonância Nuclear Magnética 1.5 T, que gera imagens de alta precisão que permitem o diagnóstico precoce de câncer. O repasse ocorre dentro do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon), por meio de incentivos fiscais.

Além do repasse, também foi formalizada a entrega de um certificado da parceria pelos diretores do banco Wilson Bley Lipski (financeiro) e João Biral Junior (administrativo) ao presidente do hospital, Charles London, e à diretora administrativa, Márcia Beatriz Schneider.

O presidente do hospital destacou que o aparelho vai melhorar o tratamento em termos de diagnóstico para pacientes da área de oncologia. Ele permite o diagnóstico precoce e o acompanhamento ao tratamento das especialidades oncológicas aos pacientes do SUS – 70% do público.

Segundo o médico, ainda não foram captados todos os recursos do projeto, mas as perspectivas são muito boas. “A expectativa é que até março possamos captar o restante do recurso e até o fim do ano disponibilizar esse aparelho para a população”, afirmou London.

Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta
CNPJ 75887471/0001-62
e-mail: stacasa@visaonet.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, através de sua Provedora IVANETE FERREIRA DE ALMEIDA, na forma do Estatuto Social, **CONVOCA** seus Associados à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **05 de fevereiro de 2024 às 19:00 horas** em primeira convocação com presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, ou em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de associados, na sede sua sede, sito a Avenida Paraná, 441, bairro Santa Casa, Goioerê/PR, com a seguinte ordem do dia:

* Alteração do artigo 49 do Estatuto, para fins de adequação a Lei Federal 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023, que regulamentam a concessão do certificado do CEBAS.

** Assuntos Gerais.

Goioerê/PR, 29 de janeiro de 2024.

Ivanete Ferreira de Almeida
Provedora

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAIS - CORREIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**

CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

CNPJ Nº **34.028.316/0020-76**

Valor total: **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390394701000	SERVIÇOS POSTAIS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	701

Janiópolis/Pr, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA/PR PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE ART, REFERENTE A PROJETOS DE OBRAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**

CONTRATADO: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA**

CNPJ Nº 76.639.384/0001-59

Valor total: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
5	DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E PLANEJAMENTO
33390390500000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	776

Janiópolis/Pr, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM DIÁRIO OFICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, NO VALOR TOTAL DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), SENDO:

CONTRATADO: **IMPRENSA NACIONAL**
CNPJ Nº 04.196.645/0001-00
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

CONTRATADO: **GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - DIOE**
CNPJ Nº 76.416.890/0001-89
Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390399000000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	682

Janiópolis/Pr, 29 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, NO VALOR TOTAL DE R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL), SENDO:

CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A.**
CNPJ Nº 00.000.000/2358-22
Valor: **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**

CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
Valor: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	701
	R$ 41.500,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
DOTAÇÃO	739
	R$ 200,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
511	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS
DOTAÇÃO	683
	R$ 200,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	950
	R$ 1.400,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
DOTAÇÃO	951
	R$ 1.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	820
	R$ 900,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE
DOTAÇÃO	822
	R$ 400,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
122	MDE CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL
DOTAÇÃO	823
	R$ 300,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
104	EDUCACAO 25%
DOTAÇÃO	868
	R$ 300,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
6001	MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
DOTAÇÃO	1099
	R$ 400,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390398100000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
940	BOLSA FAMILIA
DOTAÇÃO	1119
	R$ 300,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390398100000

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	226.823,24	1.503.359,67
Interna	226.823,24	1.503.359,67
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	226.823,24	1.503.359,67
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**226.823,24**	**1.503.359,67**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.690.478,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	801.239,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.889.239,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.902.278,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	5.312.050,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.582.246,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 17:11:09.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 6º BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	37.690.478,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.889.239,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.028.827,85

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.586.282,98	46,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.455.567,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.482.788,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.510.010,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4.373.236,87)	(11,86)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.267.087,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.115.632,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.902.278,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.582.246,79	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	755.078,36	6.283.735,52

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 17:15:27.

NOTA:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2.023

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.125.228,00	1.424.529,57	-299.301,57
Receita de Alienação de Bens Móveis	450.525,00	0,00	450.525,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	654.703,00	1.398.899,76	-744.196,76
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	20.000,00	25.629,81	-5.629,81

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.290.855,89	7.399.138,14	7.060.825,14	6.673.808,65	338.313,00	671.590,00	3.230.030,75
Despesas de Capital	10.290.855,89	7.399.138,14	7.060.825,14	6.673.808,65	338.313,00	671.590,00	3.230.030,75
Investimentos	9.225.855,89	6.558.445,65	6.220.132,65	5.833.116,16	338.313,00	671.590,00	3.005.723,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.065.000,00	840.692,49	840.692,49	840.692,49	0,00	0,00	224.307,51
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-6.473.363,50	-5.920.869,08	-12.394.232,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 47m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 18m.

Nota:

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	6.799.386,63	5.214.663,91	1.584.722,72	10.328.737,36
2023	6.636.827,23	5.457.108,86	1.179.718,37	11.508.455,73
2024	6.775.935,13	5.501.776,50	1.274.158,63	12.782.614,36
2025	6.929.809,89	5.607.366,97	1.322.442,92	14.105.057,28
2026	7.006.694,27	5.804.070,66	1.202.623,61	15.307.680,89
2027	7.152.436,38	5.900.937,50	1.251.498,88	16.559.179,77
2028	7.058.872,99	6.017.599,63	1.041.273,36	17.600.453,13
2029	6.915.673,45	6.288.782,97	626.890,48	18.227.343,61
2030	6.972.819,80	6.305.241,02	667.578,78	18.894.922,39
2031	7.028.925,96	6.372.432,48	656.493,48	19.551.415,87
2032	7.006.662,62	6.567.315,94	439.346,68	19.990.762,55
2033	7.005.807,62	6.502.168,17	503.639,45	20.494.402,00
2034	7.031.806,20	6.518.140,06	513.666,14	21.008.068,14
2035	7.034.987,05	6.486.599,77	548.387,28	21.556.455,42
2036	7.045.684,32	6.420.508,07	625.176,25	22.181.631,67
2037	7.089.661,10	6.500.891,80	588.769,30	22.770.400,97
2038	7.097.087,74	6.592.565,06	504.522,68	23.274.923,65
2039	7.113.271,09	6.637.514,97	475.756,12	23.750.679,77
2040	7.120.481,26	6.536.398,99	584.082,27	24.334.762,04
2041	7.068.781,67	6.593.997,84	474.783,83	24.809.545,87
2042	7.015.574,65	6.599.993,21	415.581,44	25.225.127,31
2043	7.043.242,73	6.595.203,53	448.039,20	25.673.166,51
2044	7.058.311,38	6.570.901,22	487.410,16	26.160.576,67
2045	6.964.162,41	6.600.133,06	364.029,35	26.524.606,02
2046	6.855.738,71	6.621.415,41	234.323,30	26.758.929,32
2047	6.810.830,85	6.537.698,07	273.132,78	27.032.062,10
2048	6.726.310,40	6.479.187,20	247.123,20	27.279.185,30
2049	6.654.686,32	6.333.259,90	321.426,42	27.600.611,72
2050	6.611.322,18	6.081.572,01	529.750,17	28.130.361,89
2051	6.569.300,20	5.871.631,43	697.668,77	28.828.030,66
2052	8.332.884,70	5.613.524,13	2.719.360,57	31.547.391,23
2053	6.596.088,21	5.386.250,41	1.209.837,80	32.757.229,03
2054	6.584.891,06	5.125.940,13	1.458.950,93	34.216.179,96
2055	6.589.569,11	4.888.755,94	1.700.813,17	35.916.993,13
2056	2.128.658,93	4.635.057,94	(2.506.399,01)	33.410.594,12
2057	1.985.848,54	4.373.029,33	(2.387.180,79)	31.023.413,33
2058	1.843.421,75	4.130.300,02	(2.286.878,27)	28.736.535,06
2059	1.712.027,12	3.878.660,09	(2.166.632,97)	26.569.902,09
2060	1.586.896,20	3.633.155,91	(2.046.259,71)	24.523.642,38
2061	1.468.085,84	3.394.303,80	(1.926.217,96)	22.597.424,42
2062	1.355.611,87	3.162.413,73	(1.806.801,86)	20.790.622,56
2063	1.249.467,39	2.937.696,95	(1.688.229,56)	19.102.393,00
2064	1.149.635,27	2.720.360,73	(1.570.725,46)	17.531.667,54
2065	1.056.096,43	2.510.715,27	(1.454.618,84)	16.077.048,70
2066	968.825,52	2.309.203,81	(1.340.378,29)	14.736.670,41
2067	887.758,30	2.116.062,96	(1.228.304,66)	13.508.365,75
2068	812.819,38	1.931.572,38	(1.118.753,00)	12.389.612,75
2069	743.920,30	1.756.063,05	(1.012.142,75)	11.377.470,00
2070	680.952,12	1.589.876,35	(908.924,23)	10.468.545,77
2071	623.774,49	1.433.240,84	(809.466,35)	9.659.079,42
2072	572.215,15	1.286.213,55	(713.998,40)	8.945.081,02
2073	526.088,31	1.148.816,90	(622.728,59)	8.322.352,43
2074	485.193,53	1.021.026,14	(535.832,61)	7.786.519,82
2075	449.300,92	902.571,96	(453.271,04)	7.333.248,78
2076	418.178,22	793.138,32	(374.960,10)	6.958.288,68
2077	391.604,06	692.502,54	(300.898,48)	6.657.390,20
2078	369.352,45	600.401,98	(231.049,53)	6.426.340,67
2079	351.195,55	516.567,09	(165.371,54)	6.260.969,13
2080	336.912,24	440.784,55	(103.872,31)	6.157.096,82
2081	326.280,27	372.855,81	(46.575,54)	6.110.521,28
2082	319.072,35	312.539,96	6.532,39	6.117.053,67

2083	315.055,17	259.534,46	55.520,71	6.172.574,38
2084	313.993,85	213.499,65	100.494,20	6.273.068,58
2085	315.651,64	174.044,44	141.607,20	6.414.675,78
2086	319.783,86	140.606,83	179.177,03	6.593.852,81
2087	326.152,82	112.479,01	213.673,81	6.807.526,62
2088	334.558,32	89.056,93	245.501,39	7.053.028,01
2089	344.828,40	69.806,76	275.021,64	7.328.049,65
2090	356.801,31	54.093,67	302.707,64	7.630.757,29
2091	370.337,23	41.274,15	329.063,08	7.959.820,37
2092	385.330,29	30.824,69	354.505,60	8.314.325,97
2093	401.711,20	22.429,97	379.281,23	8.693.607,20
2094	419.427,98	15.838,11	403.589,87	9.097.197,07
2095	438.435,70	10.770,22	427.665,48	9.524.862,55
2096	458.705,03	6.997,66	451.707,37	9.976.569,92
2097	480.215,47	4.285,89	475.929,58	10.452.499,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/01/2024, às 16:38:01.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.706.001,67	4.290.329,95	3.865.309,18	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.706.001,67	4.290.329,95	3.865.309,18	
Empréstimos	799.428,81	698.570,01	605.551,66	
Interna	799.428,81	698.570,01	605.551,66	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.101.622,99	1.043.640,94	996.975,81	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	632.149,65	591.592,91	551.673,82	
De Demais Contribuições Sociais	158.577,13	150.706,75	143.960,71	
Do FGTS	310.896,21	301.341,28	301.341,28	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	2.804.949,87	2.548.119,00	2.262.781,71	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.777.429,49	6.564.905,24	10.572.638,18	
Disponibilidade de Caixa[1]	3.777.429,49	6.564.905,24	10.572.638,18	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.857.966,55	8.958.569,11	11.625.726,30	
(–) Restos a Pagar Processados	1.079.968,26	2.353.496,84	1.011.516,60	
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	568,80	40.167,03	41.571,52	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	928.572,18	-2.274.575,29	-6.707.329,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.030.180,62	55.407.018,16	60.155.644,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.318.532,00	198.940,00	1.612.068,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	47.711.648,62	55.208.078,16	58.543.576,48	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,86	7,77	6,60	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	1,95	-4,12	-11,46	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	57.253.978,34	66.249.693,79	70.252.291,78	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	51.528.580,51	59.624.724,41	63.227.062,60	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	1.347.543,53	154.860,66	1.421.690,10	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 22m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.685.294,00
Previsão Atualizada	68.598.687,85
Receitas Realizadas	70.281.227,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.102.357,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.171.524,00
Dotação Atualizada	69.187.275,27
Despesas Empenhadas	62.335.667,11
Despesas Liquidadas	61.053.016,47
Despesas Pagas	60.178.713,72
Superávit Orçamentário	9.228.211,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	62.335.683,74
Despesas Liquidadas	61.053.033,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	60.155.644,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.543.576,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.570.014,39

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.335.874,85	8.568.419,94	116,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.701.116,14	7.635.884,55	99,15

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.079.968,26	287.325,06	767.353,66	25.289,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.347.543,53	477.913,61	742.590,46	127.039,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.427.511,79	765.238,67	1.509.944,12	152.329,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.247.170,77	<18% / 25%>	26,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.735.830,88	70%	97,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.399.138,14	2.891.717,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	2.050.000,00	960.000,00	53.000,00
Despesas Previdenciárias	0,00	8.029.000,00	3.656.000,00	77.000,00
Resultado Previdenciário	0,00	-5.979.000,00	-2.696.000,00	-24.000,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.424.529,57	-299.301,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.060.825,14	2.891.717,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.756.079,34	15,00	31,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 32m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.030.180,62	55.407.018,16	60.155.644,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.318.532,00	198.940,00	1.612.068,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.711.648,62	55.208.078,16	58.543.576,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.496.562,70	12.145.777,20	12.879.586,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	9.446.906,43	10.931.199,48	11.591.628,15

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 23m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.320.740,00**	**4.966.101,32**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.398.320,00	1.355.284,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.350.000,00	873.434,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	990.020,00	873.033,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.582.400,00	1.864.348,99
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**37.977.029,00**	**38.150.675,67**
2.1- Cota-Parte FPM	23.844.500,00	22.146.119,77
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.872.000,00	20.161.403,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.972.500,00	1.984.716,18
2.2- Cota-Parte ICMS	10.695.029,00	12.047.884,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	137.500,00	121.165,07
2.4- Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.890.260,77
2.5- Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.945.245,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**43.297.769,00**	**43.116.776,99**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.200.905,80**	**7.233.191,90**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.623.536,45**	**3.546.002,35**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**8.798.000,00**	**7.966.012,02**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.798.000,00	7.966.012,02
6.1.1- Principal	8.758.000,00	7.934.639,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	29.382,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	1.990,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**1.557.094,20**	**701.447,73**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.966.012,02**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.877.821,00**	**8.218.334,57**	**8.218.334,57**	**8.172.899,86**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.740.515,64	7.735.830,88	7.735.830,88	7.690.396,17	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.190.665,62	3.190.465,62	3.190.465,62	3.185.017,27	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.424.227,80	4.420.143,04	4.420.143,04	4.380.156,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	73.417,25	73.217,25	73.217,25	73.217,25	0,00
10.1.4- Educação Especial	52.204,97	52.004,97	52.004,97	52.004,97	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.137.305,36	482.503,69	482.503,69	482.503,69	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	730.524,54	182.758,49	182.758,49	182.758,49	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	406.780,82	299.745,20	299.745,20	299.745,20	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.218.334,57	8.218.334,57	8.172.899,86	0,00	0,00	252.322,55
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.218.334,57	8.218.334,57	8.172.899,86	0,00	0,00	252.322,55
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.735.830,88	7.735.830,88	7.690.396,17	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.576.208,41	7.735.830,88	7.735.830,88	97,11
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	796.601,20	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	760.639,51	0,00	0,00	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadasa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.639,51	0,00	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.261.903,51	3.987.224,69	3.867.035,33	3.811.373,45	120.189,36
20.1- Educação Infantil	127.614,47	1.812,44	1.812,44	1.812,44	0,00
20.2- Ensino Fundamental	146.004,73	1.369,20	1.369,20	1.369,20	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	19.037,87	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	52.638,00	52.638,00	52.638,00	52.638,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.916.608,44	3.931.405,05	3.811.215,69	3.755.553,81	120.189,36
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.025.817,98	8.096.293,99	8.096.293,99	8.050.859,28	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.048.804,63	3.375.036,55	3.375.036,55	3.369.588,20	0,00
21.1.1- Creche	4.048.804,63	3.375.036,55	3.375.036,55	3.369.588,20	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.977.013,35	4.721.257,44	4.721.257,44	4.681.271,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.987.224,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.233.191,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	26.754,18
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**11.193.662,41**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.779.194,25	11.193.662,41	25,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	367.450,87	60.189,00	327.974,72	26.754,18	12.721,97
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.912,17	60.189,00	308.854,18	26.754,18	10.303,81
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	26.538,70	0,00	24.120,54	0,00	2.418,16
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.088.800,00	1.410.449,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	905.800,00	1.181.614,61
31.1.1- Salário-Educação	555.000,00	612.607,57
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	147.300,00	176.881,90
31.1.4 - PNATE	15.500,00	33.669,42
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	188.000,00	358.455,72
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	183.000,00	228.834,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.579.150,04	2.292.042,64	2.178.942,98	2.156.263,30	113.099,66
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	480.316,69	445.216,82	445.216,82	445.216,82	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	426.368,26	418.201,34	418.201,34	418.201,34	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.775,17	49.849,95	49.849,95	49.849,95	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.638,00	52.638,00	52.638,00	52.638,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.560.051,92	1.326.136,53	1.213.036,87	1.190.357,19	113.099,66

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.988.497,05	14.358.396,11	14.220.916,75	14.112.962,16	137.479,36
33.1- Despesas Correntes	15.602.721,10	14.041.588,88	13.904.109,52	13.803.012,93	137.479,36
33.1.1- Pessoal Ativo	10.767.723,07	10.104.955,29	10.104.955,29	10.056.300,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.834.998,08	3.936.633,59	3.799.154,23	3.746.711,95	137.479,36
33.2- Despesas de Capital	385.775,95	316.807,23	316.807,23	309.949,23	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	385.775,95	316.807,23	316.807,23	309.949,23	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.762,42	89.068,93
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	7.966.012,02	612.607,57
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.197.020,40	636.341,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-227.245,96	65.334,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-14.414,97	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-241.660,93	65.334,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 04m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.290.855,89	7.399.138,14	2.891.717,75
Investimentos	9.225.855,89	6.558.445,65	2.667.410,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.065.000,00	840.692,49	224.307,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.290.855,89	7.399.138,14	2.891.717,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.290.855,89**	**7.399.138,14**	**-1.108.282,25**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 44m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.117.308,30	5.117.308,30	4.966.101,32	97,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.194.883,30	1.194.883,30	1.355.284,44	113,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	873.434,42	64,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	990.020,00	990.020,00	873.033,47	88,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.582.400,00	1.582.400,00	1.864.348,99	117,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.004.529,00	36.004.529,00	36.165.959,49	100,45
Cota-Parte FPM	21.872.000,00	21.872.000,00	20.161.408,59	92,18
Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.650.000,00	1.890.260,77	114,56
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.945.245,88	117,89
Cota-Parte ICMS	10.695.029,00	10.695.029,00	12.047.884,18	112,65
Cota-Parte IPI-Exportação	137.500,00	137.500,00	121.165,07	88,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.121.832,30**	**41.121.832,30**	**41.132.060,81**	**100,02**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.910.234,00	7.347.252,75	6.682.130,56	90,95	6.628.394,48	90,22	6.559.531,34	89,28	53.736,08
Despesas Correntes	7.542.734,00	7.226.784,66	6.670.710,56	92,31	6.616.974,48	91,56	6.548.111,34	90,61	53.736,08
Despesas de Capital	367.500,00	120.468,09	11.420,00	9,48	11.420,00	9,48	11.420,00	9,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.505.839,60	6.059.894,37	5.366.584,01	88,56	5.302.184,01	87,50	5.277.477,29	87,09	64.400,00
Despesas Correntes	4.839.740,00	5.430.624,72	5.366.584,01	98,82	5.302.184,01	97,63	5.277.477,29	97,18	64.400,00
Despesas de Capital	666.099,60	629.269,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	88.294,00	88.294,00	532.080,24	602,57	510.204,72	577,85	506.460,72	573,61	21.825,52
Despesas Correntes	88.294,00	88.294,00	532.080,24	602,57	510.204,72	577,85	506.460,72	573,61	21.825,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	35.082,00	47.082,00	134,25	37.368,00	106,67	37.368,00	106,67	9.664,00
Despesas Correntes	12.000,00	35.082,00	47.082,00	134,25	37.368,00	106,67	37.368,00	106,67	9.664,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	88.698,00	3.911,76	2.211,11	56,52	2.211,11	56,52	2.211,11	56,52	0,00
Despesas Correntes	88.698,00	3.911,76	2.211,11	56,52	2.211,11	56,52	2.211,11	56,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	121.720,00	122.141,42	121.741,42	99,67	121.741,42	99,67	121.741,42	99,67	0,00
Despesas Correntes	121.720,00	122.141,42	121.741,42	99,67	121.741,42	99,67	121.741,42	99,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.500,00	4.850,00	4.350,00	89,69	4.350,00	89,69	4.350,00	89,69	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	4.350,00	4.350,00	100,00	4.350,00	100,00	4.350,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.729.285,60**	**13.661.376,30**	**12.756.079,34**	**93,37**	**12.606.453,74**	**92,28**	**12.509.139,88**	**91,57**	**149.625,60**

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.756.079,34	12.606.453,74	12.509.139,88
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	8.288,36	8.288,36	8.288,36
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.747.790,98**	**12.598.165,38**	**12.500.851,52**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.169.809,12	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	6.577.981,86	6.428.356,26	6.331.042,40
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,99**	**30,63**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.169.809,12	12.756.079,34	6.586.270,22	247.128,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.586.270,22
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.753,99	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.430,88	360.000,32	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.284,39	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.735,98	2.220,62	314.375,26	-314.375,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	314.375,26	314.375,26	314.375,26	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	314.375,26	314.375,26	314.375,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.381.500,00	2.381.500,00	3.138.111,50	131,77
Proveniente da União	1.831.500,00	1.831.500,00	2.117.221,75	115,60
Proveniente dos Estados	550.000,00	550.000,00	1.020.889,75	185,62
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	122.468,50	122.468,50	157.544,18	128,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.503.968,50**	**2.503.968,50**	**3.295.655,68**	**131,62**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.535.720,00	3.066.814,27	2.780.301,40	90,66	2.732.249,74	89,09	2.694.062,45	87,85	48.051,66
Despesas Correntes	1.465.720,00	2.686.202,77	2.445.964,90	91,06	2.440.440,24	90,85	2.409.672,95	89,71	5.524,66
Despesas de Capital	70.000,00	380.611,50	334.336,50	87,84	291.809,50	76,67	284.389,50	74,72	42.527,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	201.000,00	636.438,25	635.438,25	99,84	635.438,25	99,84	635.438,25	99,84	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	533.608,30	533.608,30	100,00	533.608,30	100,00	533.608,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	102.829,95	101.829,95	99,03	101.829,95	99,03	101.829,95	99,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	137.367,97	0,00	137.367,97	0,00	137.367,97	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	137.367,97	0,00	137.367,97	0,00	137.367,97	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	558.739,00	799.888,56	708.988,08	88,64	707.553,88	88,46	695.039,90	86,89	1.434,20
Despesas Correntes	558.739,00	799.888,56	708.988,08	88,64	707.553,88	88,46	695.039,90	86,89	1.434,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.295.459,00**	**4.503.141,08**	**4.262.095,70**	**94,65**	**4.212.609,84**	**93,55**	**4.161.908,57**	**92,42**	**49.485,86**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.445.954,00	10.414.067,02	9.462.431,96	90,86	9.360.644,22	89,88	9.253.593,79	88,86	49.485,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.706.839,60	6.696.332,62	6.002.022,26	89,63	5.937.622,26	88,67	5.912.915,54	88,30	49.485,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	88.294,00	88.294,00	669.398,21	758,15	647.572,69	733,43	648.828,69	729,19	49.485,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	35.082,00	47.082,00	134,25	37.368,00	106,67	37.368,00	106,67	49.485,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	647.437,00	803.800,32	711.199,19	88,48	709.764,99	88,30	697.251,01	86,74	49.485,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	121.720,00	122.141,42	121.741,42	99,67	121.741,42	99,67	121.741,42	99,67	49.485,86
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.500,00	4.850,00	4.350,00	89,69	4.350,00	89,69	4.350,00	89,69	49.485,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.024.744,60**	**18.164.517,38**	**17.018.175,04**	**93,69**	**16.819.063,58**	**92,59**	**16.671.048,45**	**91,78**	**199.111,46**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 16m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR